



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6787/16 - REFORMA TRABALHISTA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0316/17	DATA: 25/04/2017	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 11h28min	TÉRMINO: 17h08min	PÁGINAS: 143

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do parecer do Relator, Deputado Rogério Marinho.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções ininteligíveis.
Há falha na gravação.
Houve manifestação na plateia.
Houve tumulto no plenário.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há palavra ou expressão ininteligível.
Há palavra ou expressão inaudível.
Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário e dá outras providências.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu peço silêncio na Comissão, para que possamos iniciar os trabalhos.

Solicito aos Deputados que tomem seus assentos.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Antes de iniciar os trabalhos, informo que está aberta a lista de inscrição para discussão da matéria. Os Deputados que desejarem se inscrever queiram fazê-lo até o início da discussão.

Encontram-se à disposição das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados cópias das atas da 19ª e da 20ª Reuniões, realizadas nos dias 6 e 12 de abril.

Pergunto se há necessidade de leitura das referidas atas. *(Pausa.)*

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não, Presidente. Eu não fiz o requerimento, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Foi o Deputado Nelson Marquezelli, portanto.

Indago aos presentes se há algum pedido de retificação da ata. *(Pausa.)*

Não havendo qualquer retificação a fazer, coloco em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico que está disponível para V.Exas. lista com a sinopse do expediente recebido.



Passa-se à Ordem do Dia, para a apreciação da seguinte pauta: discussão e votação do parecer oferecido pelo Relator, o Deputado Rogério Marinho, ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016.

Sobre a mesa requerimento de retirada de proposição da Ordem do Dia. *(Pausa.)* Encontra-se sobre a mesa requerimento de retirada de proposição da Ordem do Dia de iniciativa da Deputada Benedita da Silva, que passo a ler.

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base nos termos do art. 117, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de pauta do PL 6.787, de 2016, constante como item único da pauta da presente reunião.

Deputada Benedita da Silva.

(Pausa.)

Encaminhamento de votação.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mais uma vez eu vou pedir silêncio.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Presidente, a autora do requerimento não vai?...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É ela mesma, Deputado.

Eu vou pedir silêncio a todos os presentes. Não há condições de iniciarmos os procedimentos de votação e discussão do projeto da forma como nós nos encontramos aqui na reunião. Portanto, eu solicito a V.Exas. que façam silêncio, senão nós teremos que suspender a reunião até que encontremos um momento adequado para isso.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra a Deputada Benedita da Silva, para encaminhar a favor do requerimento, por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentamos esse requerimento porque entendemos, sem dúvida nenhuma, que o Relator apresenta para nós um novo relatório, no qual



consideramos que há matérias estranhas àquilo que estava sendo proposto anteriormente.

Por desconhecimento do novo relatório e por não haver tempo viável para apreciá-lo, já que a sessão de hoje foi convocada para votarmos, no mérito, o relatório, é que fazemos esse requerimento. Entendemos que o processo está muito acelerado e que a matéria é extremamente difícil, porque retira direitos dos trabalhadores. Nós já detectamos que, além de tirar direitos dos trabalhadores, ela fere a Constituição Federal, que protege o trabalhador, porque se coloca na jornada do trabalhador... Porque coloca também o trabalho temporário, o que fortalece ainda mais o processo de terceirização, que não podemos aceitar porque ele retira da disputa, da competição do mercado brasileiro até mesmo o próprio empresariado, o empregador, que não terá, nas suas instâncias, trabalhadoras e trabalhadores com qualificação.

Sr. Presidente, vimos também, na proposta anterior, sem o conhecimento do novo relatório, que as gestantes serão extremamente prejudicadas porque terão que receber um atestado da empresa de que podem trabalhar em local insalubre. Ora, Sr. Presidente, sem dúvida, isso vai prejudicar um contingente enorme do mercado de trabalho. Até então, nós sabemos que quem engravida são as mulheres — Deus ainda não concedeu ao homem esse privilégio. Portanto, é preciso proteger essas mulheres, é preciso proteger as gestantes e é preciso proteger também o seu filho.

Por isso é que nós apresentamos esse requerimento, para que haja um tempo para examinarmos essa matéria. Para isso, precisamos que ela seja retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para encaminhar contra o requerimento, com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, se não houvesse outros motivos para votar contra o requerimento, haveria o motivo de ordem regimental. Nós aprovamos, na semana passada, a urgência regimental para a votação do projeto. Retirá-lo de pauta significa, antecipadamente, encerrar a missão que foi dada à Comissão.

A Deputada Benedita da Silva fez uma argumentação, como sempre, de coração — ela sempre faz tudo de coração —, mas há que se olhar neste momento



a razão. A razão recomenda que a Comissão que analisou o assunto durante várias sessões, que ouviu pessoas de diversos segmentos, aprecie e vote, para oferecer ao Plenário um texto pronto, acabado, que o Plenário vai novamente discutir e votar, com destaques ou sem destaques.

Portanto, não é pelo simples fato de ser um entusiasta defensor da reforma, que atualiza a legislação de 1943, legislação com inspiração em Benito Mussolini, para os dias atuais; legislação que é da era em que o Brasil era um país rural, para o momento em que o Brasil é um país com a indústria em decadência, por causa dessa legislação... E, evidentemente, não é só a legislação. A Justiça do Trabalho se esforça em dar a sua parcela. Na Bahia, por exemplo, o meu Estado, a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho cometeu o desatino de fechar o Tribunal na sexta-feira, para que o Tribunal possa dar apoio à greve, contra a qual eu não me insurjo. Direito de greve é natural. O que não se pode é esperar que o Tribunal Regional do Trabalho suspenda o trabalho para aguardar uma greve, por decisão da Presidente. Isso é um assunto que deve ser levado ao Conselho Nacional de Justiça. É um crime cometido pela Presidente do Tribunal Regional do Trabalho.

Portanto, eu peço às companheiras e aos companheiros que votem contra a retirada, para que possamos discutir, votar e aprovar. Eu tenho a expectativa de vencer as votações, mas, evidentemente, os que se opõem à modernização também podem ter a expectativa de vencer.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Orientação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, como Líder do PRB, eu também gostaria de encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como Líder, Deputado, V.Exa. tem direito a... *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Silas Câmara, como Líder, por 5 minutos.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados que compõem esta Comissão Especial, é óbvio que o debate nesta Casa é democrático, é correto, é adequado. E, na Comissão Especial, na minha avaliação, embora não tenha estado continuamente presente fisicamente nesta Comissão,



fiz o meu dever de casa, acompanhei *pari passu*, estudei a matéria e me preparei para votar, como provavelmente todos se prepararam, para votar no plenário e nesta Comissão igualmente.

Sr. Presidente, eu fico muito impressionado porque todas as variáveis, sejam pró quem é contra, sejam pró quem é a favor desta matéria, foram colocadas de forma muito clara.

Eu quero parabenizar o Relator Rogério Marinho, porque teve a capacidade de conversar, de andar o Brasil, de ir a diversos meios de comunicação.

Por exemplo, em algumas entrevistas que V.Exa. deu, pontos que não estavam muito claros para mim, como alguém que vai votar essa matéria no plenário da Casa e vai votar hoje, se possível, aqui nesta Comissão, foram esclarecidos, inclusive para pessoas leigas, que não são Deputadas e Deputados, que eram contra a matéria e que me telefonaram para dizer: *“Deputado, eu tinha uma impressão completamente errada. Hoje eu penso que é necessário, é possível, é correto, é bom para o Brasil”*.

Porque este Brasil em que nós estamos vivendo, pessoal, não é o Brasil de 2002, de 2003, de 2004, de 2005. É o Brasil quebrado, é o Brasil com mais de 13 milhões de pessoas desempregadas, é o Brasil em que o diálogo é o desafio do momento. Todos os brasileiros querem conversar, querem entender, querem criar alternativas para suas famílias, querem viver, Sr. Presidente. E nós temos a obrigação, como Deputados Federais, seja da base do Governo, seja contra o Governo, de votar a matéria. Vença quem tiver os votos! Nós precisamos dar ao Brasil uma demonstração de que ferramentas de obstrução devem ser utilizadas quando não há diálogo, quando não há tempo, quando não há oportunidade, Sr. Presidente.

Então, falar agora, neste momento, de ideologia, fazer a defesa de A, de B ou de C? Esse momento passou. O momento é de votar — de votar e dizer ao Brasil quem é que concorda e quem é que discorda.

Por exemplo, Sr. Presidente, no meu Estado, a minha fotografia está em diversos *outdoors* e placas, na frente de sindicatos. Pessoas se aproveitam da falta de conhecimento — aliás, as palavras dizem: *“Erra quem não tem conhecimento”* —



para tentar iludir a população sobre um suposto golpe, sobre uma suposta retirada de direitos.

Sr. Presidente, eu não vou descer a ideologias. Eu quero dizer aos meus amigos, aos meus companheiros Deputados e Deputadas, da Situação e da Oposição, que o povo brasileiro também precisa de uma oportunidade. E a oportunidade, Sr. Presidente, passa necessariamente pelo diálogo. E esta reforma é acima de tudo uma oportunidade de diálogo.

Portanto, Sr. Presidente, o PRB está presente nesta Comissão para votar favoravelmente à reforma e trazer um recado dos brasileiros, que precisam dessa oportunidade de diálogo. O PRB é contra a retirada de pauta e a favor da votação do relatório. E votará, quando esta oportunidade chegar, favoravelmente ao relatório.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira, pela Liderança da Minoria, por 9 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Bom, inicialmente, eu gostaria de dialogar sobre as palavras ditas aqui pelo ilustre Deputado José Carlos Aleluia, quando se referiu à Deputada Benedita da Silva.

A Deputada Benedita da Silva defende a suspensão da discussão desta matéria pelo simples fato de que prejudica os trabalhadores brasileiros. Não é pela questão do coração, que ela tem e é muito grande — ela é uma pessoa muito generosa, reconhecidamente generosa —, é também uma questão de razão.

Neste momento em que os bancos ganham muito no Brasil, a mudança na legislação trabalhista não é para os trabalhadores. Aliás, eles são os maiores prejudicados neste debate. A mudança da legislação trabalhista está aqui a favorecer os empregadores e a acumulação de capital.

Esse é o primeiro argumento com o qual quero responder a V.Exa. em relação ao que disse a Deputada Benedita da Silva. Ela age com o coração porque tem relação com os segmentos mais pobres do País, mas age com razão por saber que este País não pode retirar direitos, a ponto de desproteger os trabalhadores.

Há um tema central nessa proposta, que é o da terceirização indiscriminada de atividades-fim das empresas, sem nenhuma proteção. Ora, o que vai acontecer é



que as empresas não terceirizarão atividades complementares como limpeza, vigilância, alimentação e atividades de excessiva especialização. O que as empresas farão é demitir os seus trabalhadores para contratar outros trabalhadores, a um preço de salário menor, aumentando, assim, os seus lucros e aumentando a concentração de renda existente na nossa sociedade.

Este projeto é um atraso. O projeto que nós votamos, sobre terceirização, na Câmara, previa a responsabilidade solidária. E aqui não há responsabilidade solidária, quando o terceirizado abandona o trabalhador, deixando de pagar salários e verbas trabalhistas. Portanto, há uma razão para ser contra este projeto.

Além dessa razão, nós temos a segunda questão. V.Exa. fala em competitividade das empresas brasileiras, mas elas não são pouco competitivas porque os salários no Brasil são altos. Os salários no Brasil não são altos. Elas são pouco competitivas porque há uma internacionalização das empresas brasileiras. Portanto, elas perderam capacidade estratégica. Há igualmente o problema do câmbio — o câmbio é muito desfavorável, na competição das empresas brasileiras com as empresas estrangeiras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Paulo, desculpe-me fazer uma interrupção na fala de V.Exa., mas não chegou até a Mesa o ofício...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu regularizo, eu regularizo. Até porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. assume o compromisso? Porque eu fui informado de que a Assessoria da Liderança não quer encaminhar esse ofício. Quero só deixar claro que V.Exa. está falando pela Liderança da Minoria e vai formalizar.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Isso. Eu sou Vice-Líder e vou formalizar em breve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Desculpe-me a interrupção.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Como haverá muitas sessões, outros falarão e poderão falar...

Voltando aqui, Deputado, gostaria apenas de dizer o seguinte: o problema de competitividade da indústria brasileira tem que ser visto em outro plano do debate da política industrial — câmbio, competitividade, infraestrutura, ciência e tecnologia —,



e não no âmbito da precarização do direito do trabalho, das relações trabalhistas e de rasgar a CLT. Isso aqui nós só podemos discutir nos marcos de um golpe parlamentar, nos marcos de um governo de exceção que quer ofender os direitos dos trabalhadores pela desconstrução da legislação trabalhista e pela desconstrução da legislação previdenciária.

Nós não podemos aceitar isso. Portanto, é correta a retirada da pauta deste projeto.

No dia 28, a sociedade brasileira vai parar — e é por isso que o Governo está com pressa —, porque haverá uma greve geral. Eu alerto os Deputados que votarem favoravelmente a este projeto: V.Exas. terão os seus nomes divulgados.

Eu estive no interior de São Paulo e, em relação ao Estado de São Paulo, encontrei um cartaz em que se divulgava o nome dos Deputados. Eu tenho aqui, para aqueles que quiserem consultar. Os que votaram pela urgência estão aqui: do Estado de São, de uma região específica do Estado de São Paulo, no cartaz *Construindo a greve geral*, os nomes dos “traidores da classe trabalhadora” estão aqui. (*Mostra cartaz.*) Portanto, aqueles Deputados que insistirem terão os seus nomes divulgados, num ano prévio ao das eleições.

E eu parabeno o PSB, o Partido Socialista Brasileiro, que fechou questão contra este projeto da reforma trabalhista e contra o projeto da reforma previdenciária. Isso demonstra que o Governo vai perdendo apoio neste Parlamento. Eu parabeno o PSB, como parabeno os outros partidos que estão divergindo do Governo. Eu sei que vários partidos, não somente os da Oposição, mas também os da base do Governo, como é o caso do PSB, que tem Ministro — o Ministro de Minas e Energia é do PSB... O PSB já define o voto contrário a esta matéria.

Mas o alerta geral que eu quero fazer é aos Parlamentares. V.Exas. têm que tomar cuidado... Não é uma ameaça, é um alerta. Eu alerto. Foi o nome que eu usei aqui. O alerta que eu quero fazer a V.Exas. é para o fato de que o povo brasileiro está assistindo a esta sessão, assistirá à sessão plenária, assistirá, igualmente, ao voto de cada Deputado e marcará, para todo o sempre, aqueles que votaram contra os direitos dos trabalhadores na reforma trabalhista e na reforma previdenciária. Não é reforma trabalhista, é o fim da CLT; e não é reforma previdenciária, é o fim da aposentadoria. Portanto, aqueles que votarem assim vão perder a oportunidade de



voltar, a não ser aqueles que têm o apoio explícito do setor empresarial. Mas aqueles que têm voto entre os trabalhadores serão conhecidos por terem votado contra os trabalhadores.

Eu mostro aqui novamente o jornal que obtive na região mogiana, lá na região de Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo. *(Mostra cartaz.)* Este jornal está sendo distribuído fartamente com a cara daqueles que votaram pela urgência e que, se repetirem, as suas bases conhecerão o seu voto fartamente. Por isso aconselho todos a não votarem neste projeto nem na CCJ, nem no plenário da Câmara.

(Não identificado) - É por isto que tem que acabar com o imposto sindical: para acabar com essa palhaçada.

(Não identificado) - Contrapor pode, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não pode.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Dinheiro público foi gasto ali, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concluiu, Deputado Paulo?
(Pausa.)

(Não identificado) - São mentirosos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Passamos à orientação da bancada.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O PMDB tem a convicção de que nós temos que votar este projeto, de que ele é bom para o Brasil, é bom para os trabalhadores, não tira direitos. A Constituição, no art. 7º, é clara. Todos os direitos estão assegurados na Constituição Federal. Essa é uma lei ordinária. O Deputado Rogério Marinho... *(Manifestação no plenário: É ordinária mesmo.)* Para aqueles que querem o desemprego no Brasil, é ordinária.

Rogério Marinho fez um excelente trabalho. Nós orientamos a bancada a votar “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mais uma vez, eu vou pedir silêncio na Comissão. Vamos garantir a palavra aos Deputados.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, mais uma vez, é apresentado, de forma açodada, apressada, um relatório, sem o conhecimento prévio do Plenário.

O PT apresentou o requerimento e, obviamente, vota “sim”, porque esta matéria não protege nenhum direito do trabalhador, não amplia a geração de empregos no País. Pelo contrário. Ataca direito dos trabalhadores, rasga a CLT, congestiona a Justiça do Trabalho e, por isso mesmo, ela tem que ser retirada de pauta. O PT vota “sim” ao requerimento, pela retirada de pauta desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Sr. Presidente, é muito claro: nós que queremos um Brasil melhor, um país mais moderno, um país com mais empregos, um país que consiga competir, um país que tenha melhores condições e melhor segurança jurídica, nós queremos o melhor para o Brasil e não queremos tirar isto de pauta. Muito pelo contrário. Nós queremos aprovar esta matéria o mais rapidamente possível.

É muito importante, Sr. Presidente, que nós nos lembremos de que o Brasil é o País com maior número de conflitos trabalhistas do mundo. E não é 50% a mais, é 50 vezes mais que os outros países. Algo que nunca aconteceu na história do mundo aconteceu no Brasil. Então, a nossa CLT precisa ser atualizada, precisa ser aperfeiçoada. E é exatamente essa a proposta. A CLT é muito boa para o Brasil, mas ela precisa ser aperfeiçoada. Tudo mudou nos últimos anos, e ela vem criando novas oportunidades... Sr. Presidente, grande parte dos trabalhadores brasileiros não tem carteira assinada, não está formalizada. Hoje o sentimento de quem emprega no Brasil, dos 17 milhões de empresas brasileiras, micro e pequenas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSDB, Deputado?

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - ...é o medo. As pessoas têm medo de empregar.

Vou concluir, Presidente.



A partir dessa segurança, eu não tenho nenhuma dúvida, as empresas vão voltar a contratar e vão voltar a dar mais emprego para o Brasil. E é disso que nós precisamos.

O voto é “não”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O Partido Progressista, entendendo a necessidade desta reforma política, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PR?

A SRA. DEPUTADA MAGDA MOFATTO - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Sr. Presidente, eu só queria falar, sendo breve, sobre a questão do trabalho insalubre, que foi levantada.

Eu vivo numa região de frigoríficos em que existem 40 mil vagas. E hoje os frigoríficos não estão mais contratando mulheres com idade entre 20 e 40 anos justamente por essa tendência do trabalho insalubre. Ou seja, a mulher muitas vezes fica 6 meses na sua licença-maternidade, ela tem que trabalhar depois e desenvolver... Muitas vezes ela fica 2 anos afastada. Então, o que era para ser muito bom para a mulher hoje se tornou algo muito negativo.

Quero ainda dizer, antes de orientar o voto do PSD, que será um prazer — eu sou do oeste do Paraná — ver o meu nome estampado em *outdoors*, em cartazes, colocados ali por esses sindicatos que muitas vezes nada fazem pelo trabalhador, que sugam o trabalhador.

Por favor, coloquem o meu nome nesses locais, coloquem em *outdoors*, coloquem em faixas. Será um orgulho. Vou fazer vários vídeos para mostrar o que é realmente essa ação.

O PSD vota “não”. *(Manifestação no plenário: Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Questão de ordem.



O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Presidente, o Deputado que me antecedeu, no meu entendimento, no seu pronunciamento, disse que empresas estão discriminando as mulheres. Então, eu preciso que seja registrado isso, porque isso é discriminação, e não pode ser feito com as trabalhadoras.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Concordo plenamente, mas a lei não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSB? (*Pausa.*)

Como vota o PSB? (*Pausa.*)

Como vota o DEM?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V.Exa. está comandando esta reforma trabalhista junto com o Relator, e a França está para eleger um Presidente com 39 anos de idade, que foi o homem que, no Governo de esquerda, conseguiu grandes avanços na legislação trabalhista francesa. Hoje ele concorre ao segundo turno das eleições, com o apoio da Esquerda, porque tratou da questão trabalhista e dinamizou a economia francesa. Ele era assessor do Presidente, virou Ministro, afastou-se do Governo porque entendeu que o caminho não estava certo, e hoje está na boca para ser Presidente. Essa é uma boa notícia para V.Exa.

O Democratas vota, evidentemente, “não”, porque quer votar o projeto, até em homenagem a V.Exa. e também — não posso deixar de registrar — ao Deputado Rogério Marinho e a sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, o PRB vota “não”. O PRB que votar a matéria.

Sr. Presidente, eu encerro o meu encaminhamento dizendo que passou o tempo de nós termos medo de ver as nossas fotografias em matérias que fazem bem para o Brasil. Ruim é ter a fotografia em coisas que construíram o momento pelo qual o Brasil está passando — isso é que é feio —, ou seja, roubo, desvio, maucaratismo, corrupção.

O voto é “não”. O PRB quer votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PDT?



O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, mais uma vez eu queria pedir atenção aos Parlamentares.

Nós não somos contrários a nenhuma reforma. Nós somos contrários à forma que se está estabelecendo para aprovar esta proposta nesta Casa.

Nós ouvimos aqui várias autoridades. Eu gostaria de saber qual Deputado que é regido pela CLT votaria favoravelmente à legislação que se está propondo neste momento.

Eu peço aos Parlamentares que debatamos mais. Por isso o PDT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar o nosso Relator pela paciência e pelo trabalho que ele fez. A reformulação e a modernização da CLT são necessárias. O País mudou, o mundo mudou com a informatização. Eu acho que isso vai trazer uma dinâmica maior, vai haver mais empregos, e finalmente o trabalhador que está mais instruído hoje, mais capacitado, saberá defender os seus direitos.

Quero fazer uma sugestão quanto a desvio de função, que escapou do relatório. É importante. Eu sugiro: desvio de função no mesmo Município e na mesma empresa não pode ser considerado desvio de função. As Prefeituras hoje pagam altíssimas despesas, precatórios, porque o Prefeito, desconhecendo, muda o funcionário que é motorista de ambulância para motorista de ônibus escolar. Isso é considerado desvio de função. Eu estou falando em nome de centenas de Prefeitos que têm pedido que se coloque nessa reformulação trabalhista o desvio de função, que, no Município e na empresa, não deve ser aceito.

O voto do PTB é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o Solidariedade?

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, Deputado Daniel, gostaria de fazer uma consulta a V.Exa.: sobre se pode ser acrescido à minha orientação o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim, é possível.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Agradeço.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, V.Exa. não registrou a posição do PSB.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. disse “sim”. Correto?

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sim, mas eu pedi para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. quer que seja registrado.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Eu queria dizer que ontem o partido, numa decisão da sua Executiva Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, vou garantir a palavra ao Deputado Laercio e depois retorno a V.Exa...

O SR. DEPUTADO BEBETO - Mas eu pedi a V.Exa. para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu passei a palavra a V.Exa., e V.Exa. disse “sim” e não se manifestou mais.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Não, não, não. Eu vou me manifestar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu retorno a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO BEBETO - O.k. Depois V.Exa. me devolve a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu retorno a palavra a V.Exa., para que V.Exa. possa se manifestar.

A palavra está garantida ao Deputado Laercio.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Agradeço a V.Exa., Deputado Daniel.

Um colega que nos antecedeu aqui fez alguns comentários sobre a terceirização. Eu quero dizer mais uma vez que fui o Relator do projeto da terceirização. Naquele momento, nas 12 horas de trabalho, eu fiz uma pergunta no plenário, e ninguém me apontou e até hoje ninguém me aponta um direito que tenha sido retirado dos trabalhadores com o projeto da terceirização. *(Manifestação na plateia.)*

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Eu quero dizer ao Deputado Paulo Teixeira que, diferentemente do que ele falou — e têm sido propagadas algumas informações que não condizem exatamente com o texto —, o projeto da terceirização trata da dupla garantia. Por exemplo, um trabalhador de uma empresa que não seja terceirizada não tem essa dupla garantia.



O Relator, o Deputado Rogério Marinho, que eu quero cumprimentar neste momento, tomou cuidado também com o projeto de terceirização e colocou lá algo como uma quarentena, para exatamente trazer mais segurança à questão da terceirização no País.

O Deputado Rogério Marinho, o nosso Relator, também colocou nesse relatório, que é do conhecimento de todos nós, referência ao ambiente da contratante para recepcionar os trabalhadores terceirizados. O que ele quis dizer? Que o mesmo ambiente que a contratante oferece aos seus trabalhadores passará a oferecer também aos trabalhadores terceirizados.

No texto que eu apresentei — e era um texto que estava na CCJ e que foi para o plenário —, um dos artigos fala que a contratante poderá — e foi usada a palavra “poderá” — estender os direitos que oferece, como refeitório, transporte, serviços ambulatoriais, para os terceirizados. “Poderá”. Ninguém da Oposição apresentou um destaque para trocar a palavra “poderá” pela palavra “deverá”, por exemplo. O que foi que o Relator fez? Sensível a esse assunto, o Relator mudou o texto, colocou um texto que garante esses direitos também para o trabalhador terceirizado.

Eu acho que este é um momento especial para o Brasil. Acho que o Brasil avança neste debate da reforma trabalhista. Ninguém aqui está jogando a CLT no lixo. Ela prestou o seu serviço. Nós estamos aperfeiçoando, melhorando as relações de trabalho no Brasil.

Por tudo isso, neste momento especial que nós enfrentamos aqui, sem nenhum medo, como disse o meu colega aqui, de *outdoor*, de cartaz, de faixa — isso podem colocar às centenas —, o que vale, depois que tudo isso passar, é que os brasileiros saiam do ambiente em que estão, de total desemprego, e conquistem o legítimo emprego, o legítimo direito da carteira assinada.

Sr. Presidente, a orientação do Solidariedade é pelo voto “não” à retirada de pauta deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra, para orientação de bancada, ao Deputado Bebeto, do PSB. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Danilo Cabral... *(Manifestação no plenário: Sou eu o titular.)*



O PSB precisa se entender. O Deputado Fabio diz que ele é que irá fazer a orientação.

(Não identificado) - O PSB já se entendeu ontem, Presidente.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Entendeu-se ontem o PSB, por decisão da sua Executiva Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Quem vai falar?

O SR. DEPUTADO BEBETO - Eu sou o primeiro Vice-Líder do partido. Quem vai falar em nome dessa posição é o Deputado Danilo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tem a palavra o Deputado Danilo Cabral para orientação da bancada.

O SR. DEPUTADO DANILO CABRAL - Sr. Presidente, quero apenas dar ciência de que o Partido Socialista Brasileiro ontem reuniu sua Executiva Nacional, a instância maior do nosso partido, depois de amplo processo de consulta a todas as suas bases, a sua militância, ao seu movimento, aos Parlamentares, aos Diretórios Regionais, e, por larga maioria, pela esmagadora maioria de 20 votos contra e 7 a favor, na reforma da Previdência, e de 20 votos contra e 5 a favor, na reforma trabalhista, deliberou pelo fechamento de questão contra as duas reformas. (*Palmas prolongadas.*)

Então, o nosso encaminhamento aqui, em função da legítima decisão tomada pelo PSB que respeita os 70 anos de história que o nosso partido tem, em defesa da organização e da luta dos trabalhadores, é o de votar “sim” ao requerimento de retirada de pauta apresentado pela Deputada Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTN? (*Pausa.*)

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, o PCdoB é favorável à retirada da pauta deste projeto. Nós consideramos que não há debate suficiente sobre esta matéria. O Deputado Rogério Marinho apresentou um texto que é completamente diferente da proposta original.

Cento e dezessete artigos da CLT estão sendo retirados. Na verdade, Sr. Presidente, a Consolidação das Leis do Trabalho será rasgada com a aprovação deste projeto.



Causa-me espécie — eu fico chocado — ver a excitação da base do Governo, ver o *frisson* da base do Governo, louca para destruir uma conquista histórica dos trabalhadores que é a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PCdoB defende que nós retiremos da pauta este projeto, para que a sociedade brasileira possa conhecê-lo. Não é noite, se não eu diria “na calada da noite”, mas é ocultando da sociedade os reais interesses dessa violência com a CLT que se examina, neste momento, esta proposta.

Faço um apelo aos colegas para que votem “sim”, pela retirada de pauta deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSC? (*Pausa.*)

Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Deputado Daniel, Sr. Relator, na semana passada, fizemos um debate sobre a urgência deste projeto, no plenário. E nós manifestamos claramente, tanto ao Presidente quanto ao Relator, o entendimento do PPS de que nós deveríamos esgarçar mais este debate.

Nós estamos de acordo com vários aspectos do relatório do Deputado Rogério Marinho, mas também temos uma série de ponderações e ajustes a fazer no seu projeto da semana passada e no seu substitutivo. Portanto, entendemos que este debate tem que ser esgarçado mais amiúde nesta Comissão. Não temos condições de esgotar este debate hoje, exclusivamente hoje. Nós precisamos aprofundar o debate. Há alguns aspectos que, no nosso entendimento, podem ser efetivamente melhorados, aperfeiçoados neste debate.

O nosso posicionamento, em relação ao requerimento de retirada, para aprofundar o debate, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, peço que incorpore o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Será acrescido, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Eu espero a douta Assessoria colocar o tempo lá...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. tem 3 minutos como Líder e mais 1 minuto para o encaminhamento. V.Exa. tem 4 minutos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por favor, lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Estão garantidos os 4 minutos. Pode ter certeza.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, olhe lá: já está aparecendo o tempo de 3 minutos e 41 segundos. (*Manifestação no plenário.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu cederei mais 20 segundos a V.Exa., posteriormente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não. Ponha os 4 minutos lá. Eu já começo. Não custa. Além de tirar direitos, querem tirar os segundos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - De maneira nenhuma, Deputado. De maneira nenhuma.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Devagar!

Bom, em primeiro lugar — e cito o sociólogo Fernando Henrique Cardoso —, esta é uma disputa entre capital e trabalho. Os senhores podem ver que todos os entusiastas, não da reforma, mas da precarização ou retirada de direitos que esse projeto traz, são financiados por empresários — na sua grande maioria. Há interesse de classe nesse projeto. E um segmento não pode impor à totalidade da sociedade, na sua maioria de trabalhadoras e trabalhadores, o seu desejo, o seu interesse.

Segundo, existe um defeito de origem, congênito, quando, na campanha de 2014, alguém — e não só a chapa Temer-Dilma, porque o golpe parlamentar inverteu as posições — defendeu, por exemplo, que grávida pode trabalhar em local insalubre; defendeu, por exemplo, que o trabalho temporário, o trabalho intermitente, é muito bom para aquele que o realiza. Com isso, o projeto atenuou a responsabilidade de sócios e de empresas, no mesmo grupo empresarial, em relação ao crédito trabalhista; dificultou o acesso à Justiça do Trabalho — aliás, o Presidente da Câmara pediu até a extinção da Justiça do Trabalho, e o seu partido apoia essa contrarreforma; a demissão em massa de empregados, de trabalhadores, minimizando o papel dos sindicatos. É o individualismo galopante do globalitarismo que se pretende colocar nas relações de trabalho.



Além desse defeito de origem, do estelionato eleitoral que essa proposta comporta, há também um pressuposto errado: dizer que o desemprego massacrante e terrível de hoje deriva do excesso de leis trabalhistas. Está até no parecer do Relator que temos leis demais e que, por isso, é preciso flexibilizar, eliminar, reduzir. Ora, isso é não entender de economia. Aliás, quando houve, na história brasileira recente, um pouco mais de emprego, de empregabilidade, foi com as leis que estão aí.

Outra falácia e mentira é dizer que a CLT, por ser de 74 anos atrás, já está caduca. Ora, os dados são concretos: dos 923 artigos da CLT, nada menos do que 734 foram modificados, sendo que 23 deles o foram da Constituição de 1988 para cá. Portanto, o que se quer, ao se dizer que a CLT caducou, é, na verdade, facilitar a exploração do trabalhador, facilitar a contratação em condições desumanas, abrir um leque de possibilidades no interesse do grande capital, e não do trabalho.

Perguntem aqui, inclusive, aos trabalhadores da comunicação se eles acham que essas medidas todas são adequadas para melhorar as suas vidas. Provavelmente, aos donos dos meios de comunicação — e a mídia, às vezes, reflete a voz do dono, e não a dos operosos jornalistas e trabalhadores da área —, aí, sim, pode ser que interesse.

Portanto, a Câmara dos Deputados tem que votar conforme o interesse maior da população, e certamente não é prioritário nem justo o tipo de alteração que está aqui.

O nosso voto “sim” é pelo debate, pela discussão e não pela pressa do Governo, que está com medo da greve geral do dia 28.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PV? (*Pausa.*)

Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER - O PROS vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PEN?

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela presidência desta Comissão e pela forma como foi conduzido o processo, dando oportunidade a toda a sociedade de participar, escutando sempre os trabalhadores, escutando sempre o empregador.



Mas quero declarar que eu não fui convencido de que esse projeto é o melhor projeto para o Brasil e o melhor projeto para o trabalhador. Por isso, também quero declarar o voto “sim” do PEN para que voltemos à discussão e possamos debater a questão, porque a situação é muito delicada e muito importante para o trabalhador brasileiro.

Votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSL? (*Pausa.*)

Como vota o PRP? (*Pausa.*)

Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, pela Liderança do Governo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, sim, essa lei está em vigor há 74 anos e deve ser modificada, o mundo mudou. À época, a economia era rural, havia carroças, não estávamos na era industrial, não estávamos na era da informática.

Segundo ponto: a tragédia do desemprego. Há quase 13 milhões de desempregados devido às burradas homéricas do segundo Governo de Lula e dos Governos de Dilma Rousseff. Tais burradas feriram a economia do País, levando-o a uma grave depressão e agravando brutalmente o desemprego.

Terceiro ponto: direitos dos trabalhadores. O art. 7^a da Constituição Federal e seus 34 incisos dispõem sobre 34 direitos dos trabalhadores, que estão todos absolutamente garantidos. Essa lei não tem o poder de mudar os direitos constitucionais do trabalhador.

Por favor, os brasileiros querem a verdade, os brasileiros querem a sinceridade. Falem a linguagem do povo. A Fundação Perseu Abramo, do PT, já fez uma entrevista e uma pesquisa geral...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, qual é a orientação do Governo?



O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - ...e não informou a verdade ao seu eleitorado. O eleitorado das vilas, que eu não sei se é mais deles, quer a verdade.

Continuem colocando cartazes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o Governo, Deputado?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Governo vota “não”, para mudar o País com toda a sua base unida.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota a Minoria?

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Pela Minoria, Sr. Presidente, eu quero, neste minuto, chamar a atenção para uma das contradições do projeto que nós estamos discutindo: o projeto privilegia o negociado sobre o legislado.

Para nós termos o mínimo de base para prevalecer no campo das negociações, é fundamental que nós tenhamos sindicatos representativos. E, na medida em que o Governo ilegítimo e golpista estimula a precarização das relações do trabalho através da Lei nº 13.429, de 2017, que estabeleceu a terceirização como regra, e através do próprio projeto, Sr. Presidente, que nós estamos aqui discutindo, estabelecendo o trabalho temporário e o trabalho em regime de tempo parcial, portanto, acabando, praticamente...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Vou concluir, Sr. Presidente.

Portanto, acabando, praticamente, com o trabalho por tempo indeterminado, eu quero apenas chamar a atenção para essa contradição, Sr. Presidente.

Então, é claro que o nosso voto é “sim”, para fazermos uma reflexão maior sobre esse projeto.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, questão de ordem...

O art. 186, inciso II, do Regimento Interno prevê que, a pedido de um Parlamentar, é possível que as votações sejam nominais. Eu quero, com base nesse artigo, que abre essa possibilidade, requerer que a votação deste requerimento de retirada de pauta e todas as demais votações sejam examinadas nominalmente. Por



quê? Porque se trata de uma matéria muito grave, de interesse do povo brasileiro. É uma matéria em que todos os Deputados devem colocar a sua digital.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Orlando, no momento adequado, V.Exa. e outros Parlamentares poderão fazer essa solicitação.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É uma questão de ordem, Sr. Presidente. Eu tenho até o tempo regimental de 3 minutos para fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Peço que conclua.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Não, eu tenho 3 minutos, Sr. Presidente.

É necessário que o povo brasileiro saiba como votou cada Deputado nessa matéria. O povo brasileiro precisa saber que existe Deputado que vota contra a legítima representação dos trabalhadores, que são os sindicatos. Tentam acabar com o imposto sindical, com a contribuição sindical, com o objetivo de inviabilizar, enfraquecer a organização dos trabalhadores.

Eles querem votar açodadamente, porque estão com medo da greve geral do dia 28, que vai sacudir o nosso País. Querem votar correndo, porque estão com medo do 1º de Maio. Não é apenas o cartaz que pode ficar aqui ou acolá, o que importa é a consciência, é a informação que os trabalhadores brasileiros vão ter de que querem acabar com a Justiça do Trabalho. Quem ataca a Justiça do Trabalho ataca o Direito do Trabalho.

Quanto a essa conversa de que é cara a Justiça, de que ela não tem função, vejam: 7 milhões de trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, V.Exa...

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu estou no meu tempo. É questão de ordem. Eu estou no meu tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mas V.Exa. está fugindo da questão de ordem. O tempo é para que V.Exa. se atenha à questão de ordem.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Peço que conclua, então.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, eu tenho o direito de fundamentar, nos 3 minutos que o Regimento me permite, o porquê da minha motivação.



Quando um Deputado diz que é dispensável... Aliás, quando o Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, fala a barbaridade de que deveria acabar a Justiça do Trabalho, ignora que a Justiça do Trabalho é que garante direitos aos trabalhadores. Sr. Presidente, 200 mil empresas brasileiras não fizeram o recolhimento do FGTS, e 7 milhões de trabalhadores que foram lá sacar descobriram isso só naquele momento do saque. É para impedir que isso aconteça que existe a Justiça do Trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um projeto, em toda linha, equivocado. Sim, quando cria regras para o trabalho intermitente, torna precárias as relações de trabalho. Há um conjunto de temas em relação aos quais o povo brasileiro tem o direito de saber, Sr. Presidente, como votou cada Deputado.

Por isso, o requerimento que faço nesta questão de ordem é que esta e todas as votações sejam nominais, para o Deputado mostrar a sua face de traição aos direitos dos trabalhadores do Brasil. *(Palmas na plateia.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Pela Liderança do PSB, concedo a palavra ao Deputado Fabio Garcia, por 6 minutos.

O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não vou utilizar, nem de longe, o tempo de Liderança. Eu quero somente fazer uma solicitação a V.Exa. com relação à orientação do PSB.

A definição da pessoa que aqui orientou o PSB foi feita pelo Deputado Bebeto. Ele solicitou que o Deputado Danilo Cabral orientasse a bancada. Eu estou falando aqui na condição de Vice-Líder do partido e membro titular desta Comissão Especial, da Reforma trabalhista.

Nós temos posições divergentes dentro da bancada, inclusive nesta votação específica de requerimento de retirada de pauta, que não está tratando ainda do mérito da matéria.

Eu queria então solicitar a V.Exa., Sr. Presidente, como membro titular desta Comissão e Vice-Líder do PSB, a alteração da orientação e a liberação da bancada do PSB nesta votação.

Muito obrigado.

(Falha na gravação.)



O SR. DEPUTADO BEBETO - Com todo o respeito que tenho e nutro pelo Deputado Fabio Garcia, há uma decisão patrocinada pela Executiva Nacional do partido e, como 1º Vice-Líder, indiquei aqui um membro titular no exercício da sua titularidade para o encaminhamento.

Não há contradição. Se ele quiser falar, fale como Deputado única e exclusivamente, mas a orientação é de partido.

O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA - Sr. Presidente, é importante ressaltar aqui — eu deixei isto claro — que nós não estamos falando de mérito; nós estamos decidindo retirada ou não de pauta.

Eu sou membro titular desta Comissão e peço, então, como temos divisão nesta votação, a liberação da bancada com relação a esta votação específica.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Então é o fencimento dos partidos. Eu sou 1º Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só um minuto, Deputado, nós estamos... *(Pausa.)*

A orientação aqui é a de que o 1º Vice-Líder é o delegado a fazer a orientação, portanto está mantida a orientação do Deputado Danilo Cabral.

Eu pergunto aos Deputados que estiverem presentes e forem integrantes da Rede, do PTdoB e do PMB, que não têm membros na composição da Comissão, se algum desses partidos gostaria de fazer o encaminhamento do voto.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sim, Sr. Presidente.

Pela Rede, nós orientamos "sim", a favor da retirada de pauta. Há pessoas, inclusive colegas, que defendem o projeto e que, na sua fala, defendendo o projeto, dizem que há Parlamentares contrários ao projeto que se aproveitam do desconhecimento do projeto para causar confusão na sociedade.

Com isso, eles mesmo admitem que o projeto é pouco conhecido. Se é pouco conhecido, tem que ser melhor debatido. Se tem que ser melhor debatido, a orientação da Rede é a favor da retirada de pauta para que todos o conheçam bem e ninguém possa ser enganado a respeito do seu teor.

Por essa razão, a Rede orienta "sim", a favor da retirada de pauta.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, o Deputado não participou dos debates aqui. Ele não conhece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vamos para a votação.

Quero só dar um informe aqui.

Deputado Orlando Silva, V.Exa. fez a solicitação de que sejam nominais as votações. Solicito que, nas próximas vezes, os pedidos sejam formalizados através de um ofício. De antemão antecipo que eu farei, de ofício, votação nominal.

Portanto, em votação o requerimento.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Vamos para a nominal de ofício.

Já se encontra aberto o painel para votação. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, V.Exa. me concede 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar aos colegas Deputados que há 2 meses as centrais sindicais do Rio Grande do Sul, em especial a CUT, vêm divulgando fotos minhas e colocando cartazes nas paradas de ônibus. Neste final de semana foram espalhados 10 *outdoors*, só em Caxias do Sul, dizendo que somos traidores.

Eu sou uma pessoa que quer ver a geração de empregos. Nós temos 13 milhões de desempregados. E é para isso que eu estou trabalhando, é para isso que estou aqui.

Eu fico preocupado com esse dinheiro que está sendo gasto com *outdoors*. Eu já pedi esclarecimentos ao Tribunal de Contas da União, porque esse dinheiro é público. Imaginem gastar dinheiro com *outdoor* em uma votação que nós vamos fazer hoje. Hoje nós vamos votar, e eles estão mentindo lá na minha cidade. Isso é muito feio, isso pega mal.

Mas, partindo de quem quebrou o nosso País — esses partidos que quebraram o nosso País, que deixaram o Brasil de joelhos —, para mim é um orgulho ter esse pessoal... O único detalhe é que agora eles estão começando a



agredir a família. No sábado, eles pegaram a minha filha e o meu neto de 2 anos de idade. Esse é um ato de covardia.

Outro dia, um cidadão com 2 metros de altura me pegou. Eu estava conversando com duas pessoas na rua — eu ando todos os sábados para conversar com as pessoas —, quando veio um cidadão com 2 metros de altura e me deu um empurrão. Então, além de estar gastando o dinheiro público de forma errada...

Por isso nós temos, sim, Sr. Presidente, que votar a parte da contribuição sindical. Nós temos que ter sindicato com pessoas mais educadas, mais civilizadas. Aí, sim, nós vamos melhorar. *(Apupos na plateia.)*

Para que isso aconteça nós vamos ter que ter uma colaboração, uma contribuição optativa, mas não do jeito que é hoje, sendo todos obrigados a pagar. Aí, quem sabe, eles vão colocar pessoas mais educadas para trabalhar no sindicato.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, ao me dirigir aos trabalhadores hoje aqui, eu gostaria de dizer que, na verdade, esse projeto vem é para acabar, sim, com os direitos dos trabalhadores, daqueles trabalhadores que estão lá dentro da fábrica e sabem que as empresas já colocam tempo para o cara sair da máquina para ir ao banheiro e tempo para fazer um lanche. Pois bem, pasmem os trabalhadores: agora as empresas podem descontar esse tempo de ir ao banheiro e tempo do lanche do tempo da remuneração, Sr. Presidente, e crescer na jornada de trabalho. E dizem que isso não é retirar direito. Se isso não é retirar direito, o que é, então? *(Manifestação na plateia: Mentira! Mentira!)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vamos garantir a palavra ao Deputado Assis Melo. Cada um pode fazer a sua manifestação.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - O Deputado Mauro Pereira... Pode deixar, pode deixar...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vamos garantir a palavra ao Deputado Assis Melo.



O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Pode deixar, porque os golpistas têm medo da verdade! Têm medo da verdade os golpistas aqui!

(Não identificado) - E o PT tem medo do povo!

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Eles querem gritar. Não gritarão mais do que nós aqui. Os golpistas têm medo da verdade!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Ninguém tem medo de gritaria, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Os golpistas têm medo da verdade! Os traidores do povo, os traidores do povo têm medo da verdade! Está aqui, trabalhador: o tempo gasto para ir ao banheiro será acrescido na jornada de trabalho.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Mentira! Mentira lavada!

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Golpistas! Esta é a razão: têm medo da verdade!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Assis... Deputado Assis...

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Têm medo da verdade! Têm medo! Têm medo! Têm medo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Assis, peço que V.Exa. conclua.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Eles têm medo da verdade! Nós não temos medo da verdade. Essa é a questão.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - O Deputado Mauro Pereira, que me antecedeu aqui, que é amigo do Cunha, que vai lá pegar produtos dos agricultores para fazer cesta para dar ao Cunha, agora vai votar contra os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Assis, há outro orador.

Concedo a palavra ao Deputado Paulão. Eu vou conceder a palavra a todos que estão solicitando enquanto o painel está aberto. Só peço civilidade a todos nós aqui, para garantirmos a palavra e a manifestação de cada um dos Deputados, seja ela contrária, seja ela favorável.



Concedo a palavra ao Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, eu fui citado.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, veja bem: este debate vinha ocorrendo com o contraditório. Mas, a partir do momento em que o Deputado faz uma fala... Sem dúvida nenhuma, Deputado Mauro, temos uma relação contraditória aqui, Oposição e Situação, mas teríamos que qualificar o debate.

Primeiro, em relação à agressão que foi feita à sua filha e ao seu neto, que V.Exa. citou, ninguém de bom senso nesta Casa, independentemente de sigla partidária, compartilha desse pensamento. Agredir uma pessoa, principalmente uma criança, geralmente é comportamento de fascista, não é da classe trabalhadora.

Eu queria finalizar dizendo o seguinte: eu tenho muito orgulho do movimento sindical. Fui integrante do movimento sindical e entendo a legitimidade que tem o movimento sindical em colocar cartazes. V.Exa. questiona o movimento sindical, mas não questiona quando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP colocou o pato. Qual foi a origem do dinheiro do pato da FIESP? *(Palmas.)*

Então, vamos qualificar o debate, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, na verdade, é uma questão de encaminhamento do nosso debate aqui. O que o Deputado Mauro Pereira fez — não apenas ele, outros Deputados já o fizeram no início dos trabalhos — foi atacar e provocar o movimento sindical brasileiro. É livre a expressão de todas as organizações da sociedade civil. Os Deputados estão incomodados porque vão ter que prestar contas aos eleitores. Eles têm que assumir a responsabilidade pelo voto que vão dar aqui.

Por isso não dá, não dá, Sr. Presidente, para os Deputados atacarem sistematicamente...*(Manifestação na plateia.)*

Sr. Presidente, eu não me intimido com gritaria. Podem gritar à vontade porque não vou mudar a minha opinião. Eu quero fazer debate político sobre o mérito das propostas. Não adianta o Governo querer fazer abafa, querer atropelar a



Oposição aqui. A Oposição está cumprindo o seu papel: vai resistir, vai combater e vai derrotar esse golpe na CLT. Mas os Deputados têm que ter postura e parar de provocar e atacar o movimento sindical brasileiro, que são os representantes legítimos dos nossos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

Estabelecendo a verdade aqui, Sr. Presidente, eu vou ler, para que as pessoas não digam que é mentira. Está lá, no art. 4º, § 2º, do substitutivo do Relator, o seguinte:

Art. 4º.....

§ 2º. Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado como extra o período que exceder a jornada normal, ainda que ultrapasse o limite de 5 minutos previsto no § 1º do art. 58 desta Consolidação, quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares, entre outras:

I - práticas religiosas;

II - descanso;

III - lazer;

IV - estudo;

V - alimentação;

VI - atividades de relacionamento social;

VII - higiene pessoal;

VIII - troca de roupa ou uniforme, quando não houver obrigatoriedade de realizar a troca na empresa.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Está onde a mentira?



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Está aqui, Sr. Presidente, escrito. Vamos parar de mentir aí, porque fica feio. Isto está aparecendo na televisão.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - O Deputado estava falando a verdade, não será computado, não será considerado como hora extra.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Assis Melo, eu garanti a palavra a V.Exa. Vamos garantir a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu quero a minha palavra garantida.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Mas ele chamou o Deputado de mentiroso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado...

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente...

(Não identificado) - Deputado Orlando, de novo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Está garantida a palavra a ele. Ele não citou isso.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não citou nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Está garantida a palavra a V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, mentiroso é quem está falando aqui. Eu estou lendo o relatório.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - É inaceitável isso, Sr. Presidente! Tem que retirar a data da reunião.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Por favor, eu estou lendo o relatório, Deputado. V.Exa. está perturbando. Deputado Assis Melo, não é com grito que V.Exa. vai levar isto aqui não, não é com grito. Fique tranquilo.

Há também a questão da gestante. Vou ler aqui, para que ninguém possa alegar desconhecimento: *“A gestante não pode atuar em ambiente insalubre. Esse tipo de local é determinado pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de cada empresa. Já é situação resolvida nas convenções de trabalho entre empregador e sindicatos”*.

A proposta que nós estamos fazendo é a seguinte: a gestante ou lactante poderá atuar nesses setores com a apresentação de um atestado médico —



atestado médico! — comprovando que o ambiente não oferece riscos. Quando for impossível trabalhar no...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. ALICE PORTUGAL - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Pode concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Isso aqui é o que está escrito no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Colatto, a palavra está garantida a V.Exa., e o seu tempo vai se esgotar.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Deputado Colatto, só uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Beбето, eu vou dar a palavra a V.Exa. Deixe-me garantir a palavra ao Deputado Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O jornal está colocando aquilo que está no relatório, Deputado. Quer dizer que os jornalistas são mentirosos, Deputado? A imprensa é mentirosa?

O SR. DEPUTADO BEBETO - Eu pergunto: você está lendo o jornal ou o relatório? É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, ele pode ler o jornal, o relatório, o que ele quiser. Vamos garantir a palavra a ele!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O jornal transmite aquilo que está no relatório, Deputado. O senhor não confia na imprensa, Deputado?

O SR. DEPUTADO BEBETO - Confio, confio.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O senhor diz que a imprensa é mentirosa, Deputado?

O SR. DEPUTADO BEBETO - Não. É você quem está dizendo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu estou colocando aqui a verdade. Por isso, Sr. Presidente, nós temos que colocar aqui a verdade. Até eu acho que o nosso Relator tinha que fazer aqui o relatório mostrando essas mentiras que estão sendo colocadas aqui.

Quero fazer uma questão de ordem perguntando: se nós não votarmos aqui o relatório, ele irá diretamente para o plenário, para ser votado lá no plenário,



independentemente da Comissão? Eu queria uma interpretação da Mesa à minha pergunta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim, Deputado. Como é de conhecimento da maioria dos Deputados, aqui foi aprovado um requerimento de urgência, e, a qualquer momento, pode ser votado no plenário. Há aí um acordo com o Presidente Rodrigo Maia para que possamos votar no dia de hoje na Comissão e amanhã, provavelmente, no Plenário esse projeto.

Vou conceder a palavra ao Deputado Helder Salomão e, depois, à Deputada Alice Portugal, aos Deputados Arolde de Oliveira, Elizeu Dionizio e Celso Maldaner e à Deputada Benedita.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu estou seguindo a ordem dos pedidos e quero pedir mais uma vez... V.Exa. foi citado, eu vou lhe dar a palavra, mas é preciso garantir a palavra de quem está inscrito, na ordem.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Claro, eu queria só me inscrever, porque V.Exa. não leu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Arnaldo Jordy, está inscrito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Obrigado.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Presidente, eu queria depois encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, V.Exa. não leu meu nome. Eu pedi no começo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É verdade, V.Exa. já tinha pedido.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Presidente, eu, como Líder, queria falar depois, porque preciso mudar a orientação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada, o tempo de Liderança de V.Exa. já foi utilizado pelo Deputado Fabio Garcia. Portanto, neste



momento, V.Exa. não pode utilizar o tempo de Líder. Eu posso fazer a inscrição de V.Exa., seguindo a lista, e, no momento adequado...

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Não. Eu só quero mudar a orientação da bancada. Eu não quero utilizar o meu tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra a Deputada Alice. *(Pausa.)*

Eu solicito que V.Exa. venha até a mesa, Deputada Tereza, para que possamos resolver em definitivo a situação do PSB, até porque nós já estamos em votação.

Desculpe-me, Deputada Alice, a palavra está com o Deputado Helder Salomão.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Pois não. Aguardo, Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Trata-se de uma Líder. Trata-se da Líder do partido, que tem todo o direito de fazer orientação a qualquer hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mas já foi usado o tempo de Líder.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas ela está pedindo só para trocar a orientação.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Estou orientando só, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, ela delegou o tempo de Liderança.

(Não identificado) - Não, não, não; não delegou, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas ela está revogando a delegação. Ela não quer o tempo de Líder, ela quer apenas mudar a orientação. Em 10 segundos, ela muda.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Não, não. Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Nós vamos resolver a situação do PSB aqui. Enquanto isso, o Deputado Helder Salomão tem a palavra garantida.



O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, demais membros da Comissão e todos os que acompanham esta reunião da Comissão Especial... Sr. Presidente, o microfone está falhando aqui. Deputado Vidigal, posso sentar aí? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, demais membros desta Comissão e todos os que acompanham esta reunião da Comissão Especial da Reforma Trabalhista, desde o início nós temos dito que o que está em debate não é uma reforma trabalhista, é o desmonte da legislação trabalhista brasileira. E os atos do Governo e da base aliada nesta Casa demonstram o que nós estamos dizendo, primeiro, porque o Governo não quer o debate. O Governo tem pressa em retirar os direitos dos trabalhadores, direitos consagrados e consolidados, tanto que o maior golpe neste processo do debate da reforma trabalhista aconteceu na semana passada no plenário da Casa. O atual Presidente Rodrigo Maia, travestido de Eduardo Cunha, fez a votação que havia perdido, para garantir que essa matéria tramite em regime de urgência. A pressa do Governo é para atender ao interesse de alguns e massacrar os trabalhadores. Na verdade, o que está em jogo são os direitos sagrados dos trabalhadores.

Nós já dissemos nesta Casa que é uma falácia dizer que isso vai gerar empregos. Ao contrário: num curto prazo, talvez num médio prazo, no máximo, nós veremos que esta medida vai reduzir salários, precarizar as relações de trabalho, e, portanto, se reduzir salários, nós teremos menos consumo; com menos consumo, teremos menos produção; menos produção, mais desemprego.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Depois V.Exa. terá a palavra, Deputada Alice.

Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, o assunto é muito sério, a nossa responsabilidade é muito grande. Como diz o nosso Almir Pazzianotto, ex-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ex-Ministro do Trabalho, de 2005 a 2015 só de passivo oculto são 143,6 bilhões de reais — só de passivo oculto. Então, a modernização da legislação trabalhista vem numa boa hora.



Agora, no grito, aqui ninguém vai ganhar — e nem com mentiras. Eu não sei, eu acho que teria que ter ética. Dá para mentir aqui? Ninguém deveria mentir. Ninguém está tirando direitos de ninguém. Nós não estamos mexendo na Constituição Federal — nós não estamos mexendo na Constituição Federal. Nenhum direito será tirado dos trabalhadores. Hoje, 60% das empresas no Brasil quebram antes de 5 anos de vida. Quem não enxerga isso? Nós estamos aqui, inclusive — a terceirização já foi sancionada —, protegendo esses trabalhadores, através da modernização da legislação trabalhista. Por isso, vamos votar...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu vou usar a palavra, neste tempo de interregno da votação, sem prejuízo da minha fala como Líder *a posteriori*.

Eu gostaria primeiro de dizer que fico realmente estupefata com uma Comissão que trabalhou uma matéria gigante. De uma vez só, jamais, na história do Brasil, viu-se uma modificação das regras do trabalho em apenas um projeto, que muda completamente o regramento atual, e um regramento antigo.

Para cada item desses, era necessário um trabalho muito mais amplo de debate. Então, eu quero solicitar, apesar da natureza inócua desta reunião, porque a matéria poderá ir a Plenário a qualquer momento... Só não pode ir porque há medidas provisórias travando a pauta. E esta matéria poderia ser regulada por medida provisória, se assim fosse o caso.

Portanto, ela tem que cumprir o rito regimental e constitucional de aguardar a votação das medidas provisórias. Mas a mexida é muito grande. E aqui se fala em mentiras e verdades. Quero dizer, por exemplo, pedindo esclarecimento ao Relator: o art. 394 é a essência de que esta reforma, além de ser prejudicial aos trabalhadores brasileiros como um todo, além de levar o Brasil para um regramento do mundo do trabalho anterior aos anos 30... É pré-getuliano esse relatório! É um relatório que leva o Brasil para regras rudimentares do trabalho. Ele é, ainda, sobremaneira, prejudicial aos direitos da mulher. Aqui, por exemplo, no art. 394,



existia a garantia do afastamento da gestante, enquanto durasse a gestação e a lactação, de qualquer ambiente insalubre.

V.Exa. flexibiliza para que a gestante continue trabalhando em ambiente insalubre. E, evidentemente, há mulheres que já estão sendo demitidas de hospitais, de postos de gasolina, etc. Mas V.Exa. remete a um médico, não dizendo que médico: se é um médico da empresa ou se é um médico do trabalho, da Delegacia Regional do Trabalho. É preciso fazer a correção, porque, senão, todas as mulheres trabalharão em ambiente insalubre, se for um atestado da empresa. E nós sabemos como isso funciona no Brasil. Isso aqui é um prejuízo iminente ao direito da mulher que trabalha, por exemplo, em ambiente com radiação, Sr. Presidente. E eu peço a correção do Sr. Relator em relação a esta matéria porque isso poderá levar a prejuízos irreversíveis — irreversíveis! — à mulher gestante e à sua criança que nascerá futuramente.

Portanto, esse é um relatório que, lamentavelmente, coloca o Brasil em uma circunstância absurda. O legislado vale menos do que o negociado. Um sindicato forte poderá negociar. Um sindicato fraco ou aqueles que não têm representação sindical ficarão à mercê do interesse do empregador, lamentavelmente, em relação aos direitos trabalhistas como um todo.

Por exemplo, o trabalho *in itinere* é um absurdo. E V.Exas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada Alice Portugal, peço que conclua. Eu já fui bastante complacente.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Estou finalizando. O horário de um trabalhador que vai a um polo petroquímico, a uma refinaria, de que a empresa paga o transporte, esse tempo não será pago ao trabalhador. É um absurdo! É um rolo compressor contra o direito trabalhista do Brasil, contra a Justiça do Trabalho.

Essa discussão é inócua, porque já foi definido numa urgência votada duas vezes, uma urgência votada irregularmente, duas vezes, que o Plenário decidirá sobre as suas cabeças pensantes, Srs. Deputados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Arolde de Oliveira.



O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, em primeiro lugar, eu queria dizer que o PSC vota contra este processo de retirada de pauta desta matéria, e não consta lá no painel: PSC, “não”.

Sr. Presidente, eu vim da base, depois de um fim de semana longo. Fui muito questionado e fiquei impressionado com o nível de desinformação das pessoas, muitas me dizendo que vamos acabar com o 13º terceiro salário, com as férias remuneradas, com o FGTS, enfim, uma série de questões que sequer constam da pauta deste relatório, que é um simples ajuste, uma simples contextualização da CLT.

Eu quero declarar que sou radicalmente contra a retirada de qualquer direito do trabalhador, como férias, 13º salário e fundo de garantia, porque inclusive fui Deputado Constituinte e votei essas matérias, que constam, em particular, no art. 7º da Constituição Federal.

Essa é uma lei complementar, infraconstitucional, e, por conseguinte, não está alterando os direitos definidos, em particular, no art. 7º da Constituição Federal. Por conseguinte, essa legislação faz uma contextualização, ela atualiza a CLT, inclusive não tira direitos de trabalhadores. Isso é uma falácia. Não tira direitos, pelo contrário, cria condições para negociações favoráveis ao trabalhador. É por essa razão que nós não podemos retirar de pauta esta matéria.

Fizemos quase cem audiências públicas. Ouvimos a sociedade toda. Ouvimos os sindicatos, os empregadores, a Justiça, enfim, todos os segmentos envolvidos na legislação trabalhista. Está suficiente. É hora realmente de votar.

Por conseguinte, mais uma vez, reafirmo que o PSC vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu vou interromper rapidamente a nossa lista de inscrição, para permitir que o Deputado Evandro Gussi faça o encaminhamento do voto pelo PV.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente. Faço um primeiro registro para além da nossa pauta. Quem grita não dialoga. Quem grita reconhece-se incapaz para o diálogo, para ouvir e para discutir os temas que são efetivamente importantes nesse caso. Nós, por muito tempo no Brasil, temos sacrificado o trabalho no altar do emprego. E aqui eu reconheço aqueles que



desinformadamente são contra por acharem que há retirada de direitos, mas há outros, e é importante dizer aqui, que sabem muito bem o que estão fazendo.

Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo, só para concluir isso. Nós temos no Brasil mais de 17 mil sindicatos, sindicatos que não representam categorias, porque muitas vezes já não existem mais na determinada localização, e ainda há o sindicato. Há sindicatos que são representados por pessoas que jamais participaram daquela atividade econômica! Eu queria que essas pessoas me respondessem se isso está certo. Está certo ter um imposto obrigatório, uma contribuição obrigatória? Isto é garantir o direito do empregado: sacar o dinheiro dele sem dizer para onde vai e o que faz?

Por isso, Sr. Presidente, eu queria encaminhar pelo PV o voto “não” à retirada de pauta e louvar o trabalho de V.Exa. na condução desta Comissão e louvar a coragem, a habilidade e a seriedade com que tratou este assunto o nosso Relator Rogério Marinho. A história brasileira se lembrará de V.Exas. O PV vota “não”.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Dou conhecimento ao Plenário da Comissão de que vou atender à solicitação da palavra da Líder do PSB, Deputada Tereza Cristina, que, como Líder, tem a prerrogativa de, a qualquer tempo, fazer o encaminhamento do voto.

Portanto, eu concedo a palavra à Deputada Tereza Cristina, para que possa encaminhar ou reforçar o encaminhamento anterior de um membro de sua bancada.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não é tempo de Líder, é tempo para encaminhamento. Eu estou concedendo a palavra a ela, para que ela possa se manifestar e orientar a bancada. A qualquer tempo, como Líder, ela pode fazer isso.

Com a palavra a Deputada Tereza Cristina.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem o PSB fechou a questão no mérito da matéria da reforma trabalhista.

Aqui, agora, nós estamos votando a retirada de pauta da matéria. Como ainda temos a bancada muito dividida, nós estamos discutindo o encaminhamento que



será dado. Então, eu vou liberar a bancada, neste requerimento de retirada de pauta, porque nós temos aqui um voto a favor e três votos contra — de outros dois Deputados que já estão a caminho do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO BEBETO - É um a favor e um contra, Deputada.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - É um a favor e um contra, presentes, mas nós temos mais dois membros.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Quem não está presente não está aqui, não pode...

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Então, eu vou liberar a bancada agora, neste requerimento de retirada de pauta.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos numa discussão bem calorosa, porque sabemos que aqui não é um clube, onde nos encontramos com nossos amigos e amigas.

Longe de pensar que aqui não há ideologia, aqui há ideologia. Aqui todo mundo tem a sua crença, todo mundo tem o seu time de futebol, todo mundo tem o seu partido. Portanto, isso se chama ideologia, ou seja, é uma escolha que fazemos.

Quando aqui damos ênfase à defesa das nossas verdades, isso não significa que tenhamos que desrespeitar a posição do outro. Nós estamos aqui numa convivência, que — e aí eu posso dizer — tanto o Presidente quanto o Relator tiveram conosco. Em nenhum momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Estou falando agora, Sr. Presidente. Em nenhum momento, houve alteração de voz. Todos nos manifestamos aqui da forma como quisemos nos manifestar.

Eu não faltei a nenhuma das audiências e a nenhuma das sessões aqui colocadas. Portanto, eu tenho o direito de dizer e de pedir que, pelo menos, respeitem na divergência uns aos outros. Assim como não querem ouvir algumas coisas que nós consideramos verdade, também não nos imponham ouvir coisas que nós consideramos inverdade.



Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Beбето.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Não vou contraditar. Acho que Líder, regimentalmente, em nome da sua bancada, pode, efetivamente, a qualquer momento, alterar uma orientação de votação. E a minha fala não vai no sentido de contraditar ou desrespeitar uma pessoa pela qual eu tenho enorme afeto e respeito, que é a Deputada Tereza Cristina, Líder do nosso partido, por um consenso construído numa votação da nossa bancada.

Mas o que eu aqui refleti — e repito — é uma decisão que não está vinculada ao mérito, mas está vinculada ao princípio. E o princípio não pode ser derogado em função apenas de uma votação.

Aqui nós estamos encaminhando uma votação sobre a retirada ou não de pauta. Ato seguinte à retirada de pauta será a análise do mérito. Se nós, para darmos consequência a uma decisão política, compreendemos que o princípio que se estabeleceu como parte de uma decisão é o encaminhamento contrário à matéria, eu agi partidariamente motivado pelo sentimento da decisão do nosso partido, que encaminhei para que um Líder aqui, nesta Comissão, que é o Deputado Danilo Cabral, orientasse à luz daquela decisão.

Isso não tem a ver com nenhum tipo de disputa interna, mas com uma consciência que cada partido aqui reflete. Eu vejo o Deputado José Carlos Aleluia refletir a posição em nome do partido dele. Ninguém aqui fala por si só, fala por orientação de natureza partidária no nosso encaminhamento. Por isso mesmo, encerro dizendo que assim o fiz, faria, e é nossa posição. Se voto aqui fizesse, seria pela orientação de “sim”, pela retirada.

Para finalizar, com todo o respeito ao Deputado José Carlos Aleluia, eu acho que a Presidenta do Tribunal da Bahia, a quem eu tenho respeito e ele também tem, jamais age parcialmente para reter ou garantir que uma greve não seja julgada, ao revés disso, tem sido diligente na construção do entendimento entre capital e trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Está encerrada a votação.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vamos aguardar o resultado, Deputado Mauro. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento.

Vamos dar prosseguimento à pauta.

Fica prejudicado o requerimento de retirada de pauta apresentado pelo Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Já, já, Deputado.

Presto alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que nortearão os trabalhos de discussão e votação do parecer do Relator nesta Comissão.

Os oradores terão a palavra pela ordem de inscrição alternadamente contra e a favor do parecer. Após iniciada a discussão, não serão permitidas novas inscrições. O prazo para a discussão da matéria é de 7 minutos e meio para os membros da Comissão e Líderes, conforme o art. 57, inciso VII, de prazo, e o art. 102, § 2º. Para os Deputados não membros que se inscreverem, o prazo é de 5 minutos, conforme o art. 57, inciso VII. Os Deputados que desejarem apresentar voto em separado e fazer a leitura poderão fazê-lo, se inscritos, respeitados a ordem de inscrição e o prazo já estabelecido, não podendo falar novamente.

A partir deste momento, até o início da votação, se encontra aberto o prazo para apresentação de requerimentos de destaques.

Eu sei que nós temos aqui uma ordem de Parlamentares que se inscreveram, porém o momento agora é de reforço e de apresentação das modificações através do Relator.

Eu consulto aqueles que estão inscritos se posso conceder a palavra a V.Exas. assim que passar a fala para o Relator, seguindo já a ordem que foi estabelecida no momento da votação anterior.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, basicamente era importante que o Relator fizesse primeiro o relatório, para que depois possamos falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É o que ele vai fazer agora.

(Não identificado) - É isso que ele está propondo.

Desde que garantidas as inscrições, eu estou de acordo, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Feitas essas considerações, passo a palavra ao Relator, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Boa tarde a todos e a todas, em especial aqui ao nosso Presidente, aos membros da Comissão, àqueles que hoje nos assistem e têm nos acompanhado ao longo dos 3 meses.

Quero fazer aqui uma saudação especial e um agradecimento à equipe que tem nos ajudado. Hoje é importante registrar que, com as 457 novas emendas apresentadas ao relatório, o trabalho foi concluído às 5 horas da manhã de hoje. Essas pessoas são membros aqui da nossa assessoria legislativa, são membros do nosso gabinete e também membros da própria Justiça do Trabalho que têm nos ajudado de forma espontânea, e também da Liderança do partido. Eu quero agradecer a todos. O registro está feito aqui, o nome dos senhores e das senhoras está no nosso relatório. É muito importante o trabalho que foi feito para nos permitir chegar ao dia de hoje.

Quero começar dizendo que esse é o segundo projeto — era o terceiro, e passou a ser o segundo — mais emendado da história do Congresso Nacional, nos últimos 14 anos. Apenas o Plano Nacional de Educação, o nosso PNE, teve um número maior de emendas. Nós chegamos a mais de 1.300 emendas que foram apresentadas ao relatório. Eu vou reiterar o que disse anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só um minuto, Deputado.

Eu quero fazer mais uma vez um pedido ao Plenário. Todos são bem-vindos aqui — os assessores e aqueles que nos visitam e querem acompanhar a reunião —, mas não podemos permitir esse tanto de conversa e prescindir do mínimo de civilidade durante a palavra do Relator, no momento de apresentação das suas alterações. Portanto, eu quero pedir à Comissão, a todos os que estão presentes que façam silêncio, para que o Relator possa apresentar as modificações em relação ao substitutivo.

Devolvo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Obrigado, Sr. Presidente.

Então, continuando, foram declaradas 10 emendas inconstitucionais, foram acatadas integralmente 17 novas emendas, foram acatadas parcialmente 18 emendas e foram rejeitadas no mérito 412 emendas.



Antes de me deter na leitura do texto, que vai ser apenas em relação às alterações, porque o substitutivo já li na sessão anterior — os senhores têm conhecimento —, eu quero dizer aos senhores que esse tem sido um momento muito rico. E, apesar do sentimento de alguns, a maior parte do nosso trabalho foi compartilhada com este Parlamento. Nós recepcionamos quase quinhentas emendas total ou parcialmente.

Então, esse é um projeto que é coletivo, é um projeto que é fruto da percepção, do entendimento e do trabalho deste Parlamento, que dá robustez e dá legitimidade ao que está sendo apresentado. Nós estamos abertos a continuar esse processo de negociação, inclusive após a votação na própria Comissão. Só vai se exaurir a votação final no Congresso Nacional, na Câmara de Deputados. E essa tem sido a nossa postura ao longo do tempo.

O Deputado Carlos Zarattini está presente aqui? *(Pausa.)* Eu quero fazer referência a uma palavra do Deputado Carlos Zarattini, respeitando a ausência — é de cunho elogioso. Quando ele, na sessão pela votação da urgência, na semana passada, começou a sua oração, ele disse que, de repente, o Deputado Rogério Marinho acorda com vontade de mudar o Brasil, e vai e muda. Ele tem toda a razão. *(Palmas.)*

Eu acho que o Deputado Carlos Zarattini transmitiu esse sentimento da necessidade de mudarmos o País, de fazemos a nossa parte, de retirarmos o País do atraso do corporativismo, de retirarmos o País da presa das corporações. Eu quero que os senhores atentem para o que eu vou dizer. Este País tem 137 milhões de brasileiros em idade de trabalhar — não sou eu quem está dizendo isso; é o Censo —, de 16 a 60 anos. Não estou nem levando em consideração o aumento para 65 anos da idade da Previdência. Desses 137 milhões de brasileiros, apenas 38,5 milhões têm carteira assinada — CLT —; apenas 11 milhões são funcionários públicos. Estou falando de 50 milhões; 50 milhões para 137 milhões faltam 90 milhões de brasileiros. Esses não têm voz. Esses não têm dinheiro para comprar uma passagem e vir a Brasília pressionar Deputado, nem pagar diária em hotel. *(Manifestação no plenário. Muito bem!)* Esses não fazem parte de corporações de privilegiados. Esses estão à margem de uma legislação arcaica e atrasada, que não está no espírito do tempo. Esses precisam que o Parlamento lhes dê voz. Esses



precisam que o Parlamento lhes dê vez, porque, se esta é a Casa do Povo, nós temos que ser a voz do povo e contra os privilegiados e os privilégios.

Nós escutamos aqui muitas falas bem intencionadas até, mas equivocadas na essência. Não vou fazer aqui — é evidente —, juízo de valor, mas vou falar sobre convicções. E vou fazer uma advertência suave! Senhores, vamos debater! Vamos conversar sobre mérito. Vamos falar sobre ideias. A palavra de ordem emburrece, diminui o debate. A palavra de ordem apequena, amesquinha. A palavra de ordem é a repetição de uma litania e de um mantra que oblitera a discussão.

Nós estamos à disposição para fazer o debate. E nós sabemos que as corporações estão incomodadas, porque vão, daqui a pouco, perder a oportunidade de estarem, como estão há 70 anos, mamando nas tetas do Estado. Isso vai acabar daqui a pouco. *(Manifestação no plenário.)*

O SR. DEPUTADO ELIZEU DIONIZIO - Sr. Presidente, os manifestantes não podem ficar agredindo o Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Passo à leitura:

“III - Apreciação das emendas apresentadas ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016.

Após a leitura do nosso parecer, realizada na reunião da Comissão Especial do dia 12 de abril, transcorrido o prazo regimental, foram apresentadas 457 emendas ao substitutivo, as quais serão examinadas nesta oportunidade. Além disso, mantivemos contatos com nossos ilustres pares, da Situação e da Oposição, e com outros setores da sociedade civil, quando nos foram trazidas algumas sugestões que entendemos por bem acatar, visando o aprimoramento do substitutivo.

Preliminarmente, analisaremos as emendas ao substitutivo quanto ao aspecto da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa e, tal como procedemos quando da análise das emendas ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, nos dedicaremos à apreciação das emendas que apresentam vício de inconstitucionalidade.

A Emenda ao Substitutivo (ESB) 3 prevê que a assinatura da rescisão contratual dos empregados domésticos é causa impeditiva para o ajuizamento de reclamação trabalhista, configurando ofensa evidente ao princípio que garante o livre



acesso à Justiça, nos termos do inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal. A ESB 3 é idêntica à Emenda 37 apresentada ao projeto de lei original.

A ESB 4 dispõe que ‘decorridos 8 anos de tramitação processual sem que a ação tenha sido levada a termo, o processo será extinto, com julgamento de mérito, decorrente desse decurso de prazo’. Dessa forma, estabelece, pelo mero decurso de prazo, a exclusão do direito do autor de ter sua causa apreciada pela Justiça, o que fere o direito previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal. Ela é idêntica à Emenda nº 45, apresentada ao projeto de lei original.

A ESB 8 propõe uma alteração na Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que ‘dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal — ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências’, para disciplinar atribuições de auditores fiscais do trabalho. Nos termos da alínea ‘c’ do inciso II do § 1º do art. 61, combinado com a alínea ‘a’ do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal, é da competência privativa do Presidente da República a iniciativa de lei que disponha sobre servidores públicos e a organização e o funcionamento da administração federal.

A ESB 11 propõe regra semelhante à ESB 3, mas se dirige a todos os empregados, não apenas aos domésticos, e, da mesma forma, é considerada inconstitucional, por ofensa à garantia de acesso à Justiça. Ela é idêntica à Emenda nº 39 apresentada ao projeto de lei original.

A ESB 12 não pode prosperar por ser inconstitucional. Isso porque ela pretende extinguir a cobrança da alíquota extra de 10% sobre o montante dos depósitos da conta vinculada do FGTS do empregado despedido sem justa causa. Ocorre que essa contribuição social foi instituída por lei complementar — a de nº 110, de 29 de junho de 2001 —, não sendo possível extingui-la por intermédio de lei ordinária. Ela é idêntica à Emenda nº 12 apresentada ao projeto de lei original.

A ESB 159 também pretende modificar as competências do superintendente regional do trabalho e dos auditores fiscais do trabalho, sobre ela incidindo inconstitucionalidade por vício de iniciativa, pelas mesmas razões que inviabilizam a ESB 8.



A ESB 323 é outra emenda que não pode prosperar em razão da inconstitucionalidade por vício de iniciativa, uma vez que pretende alterar artigo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que ‘dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais’.

A ESB 348 e a ESB 352 propõem a revogação da alínea ‘a’ do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950. Ocorre que a referida lei se dirige, exclusivamente, a servidores da administração pública. Incide, portanto, a mesma inconstitucionalidade por vício de iniciativa mencionada nas ESB 8, 159 e 323.

A ESB 378, entre outras alterações, modifica o art. 5º-E da Lei nº 6.019, de 1974, para assegurar aos trabalhadores das empresas prestadoras a percepção dos mesmos direitos celebrados em convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria preponderante da empresa tomadora de serviços.

Todavia, o deslocamento da representação sindical, tal como estabelecido, fere frontalmente o princípio da liberdade sindical, bem como o art.8º, V, da CF, de 1988.

José Afonso da Silva assevera que um importante elemento da liberdade sindical é a liberdade de atuação, assim entendida como a garantia de que o sindicato persiga seus fins e realize livremente a representação dos interesses da respectiva categoria econômica ou profissional.

De outro lado, o enquadramento sindical decorre da atividade preponderante do empregador, nos termos do art. 511, §§ 2º e 3º, e do art. 581, § 2º, da CLT, com a importante exceção feita às categorias denominadas ‘diferenciadas’. E o § 2º do mesmo art. 511 determina que compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional ‘a similitude de condições de vida oriundas da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas’.

Ao estabelecer que o empregado de uma empresa que tenha firmado contrato de terceirização seja representado pelo sindicato que representa os empregados da empresa contratante, o dispositivo afronta a Constituição, na medida em que afasta a representação do sindicato que genuinamente retrata os trabalhadores de determinada categoria profissional (art. 8º, III, CF).



Supondo que os empregados de uma empresa contratante sejam representados pelo sindicato dos trabalhadores em construção civil e essa empresa venha a firmar contrato de terceirização com outra cujos empregados sejam representados pelo Sindicato dos Engenheiros, estes últimos passariam a ser representados pelo sindicato dos trabalhadores em construção civil, ilegítimo, todavia, para tal mister, ante o critério da especialidade.

Ademais, a Constituição garante aos sindicatos o direito de defender os interesses coletivos e individuais da categoria que representa, motivo por que se revela antijurídico e inconstitucional afastar a sua atuação, somente em razão de contrato de terceirização firmado entre particulares que, por sua natureza, é por prazo determinado.

Não obstante essa primeira inconstitucionalidade, o dispositivo também fere a Lei Maior sob o prisma da liberdade de associação (art. 8º, V, CF), uma vez que o empregado que é filiado ao sindicato que o representa em sua base territorial será obrigado a desfiliar-se, diante da legitimação de outro ente sindical, enquanto viger o contrato de terceirização.

Ressalta-se ademais que essa determinação enfraquece a representação dos interesses dos empregados e a relação do empregado com seu sindicato, pois, a cada novo contrato firmado pela empresa contratada, a representação sindical seria alterada, já que o padrão para determinar a representação é definido pelo sindicato que representa os empregados da empresa contratante.

Com base em todo o exposto, concluímos ser inconstitucional o referido art. 5º-E, sugerido pela ESB 378, por ferir os princípios constitucionais de liberdade sindical e de liberdade de associação.

Quanto ao mérito, como já destacado anteriormente, devemos registrar que todas as mudanças surgiram da necessidade de aprimoramento do texto apresentado e são oriundas das contribuições sugeridas por nossos pares, entre as 457 emendas apresentadas ao substitutivo, bem como das sugestões encaminhadas pelos setores da sociedade civil interessados em aperfeiçoar a redação do texto que estamos propondo. Ressalte-se que as emendas que foram acatadas integralmente ou em parte terão a sua devida identificação após cada uma das modificações”.



Quero dizer, inclusive, que, na votação final do substitutivo, nós ainda faremos mais algumas alterações que combinamos com alguns membros aqui.

“Foram alterados os seguintes aspectos em nosso substitutivo:

Alterações na CLT - Art. 2º. Os §§ 2º e 3º, do art. 2º, tiveram a sua redação alterada, para deixar mais claro ainda qual é o conceito de grupo econômico, e o parágrafo 4º foi suprimido. Nesse contexto, foram acatadas, integral ou parcialmente, as seguintes emendas ao substitutivo: 136, do Deputado Arnaldo Jordy; 338, do Deputado Daniel Vilela; 262, do Deputado Chico Alencar (PSOL) e da Deputada Luiza Erundina; 271, do Deputado Sérgio Vidigal; 373 e 375, do Deputado Goulart; 403 e 405, da Deputada Carmen Zanotto.

Alteramos o parágrafo 5º do art. 11, para dispor que o prazo prescricional será interrompido com o ajuizamento da reclamação trabalhista, mesmo que em juízo incompetente. Essa alteração atende a um pedido realizado pela CUT que julgamos pertinente. Além disso, foram acatadas, ao menos parcialmente, as seguintes emendas ao substitutivo: 87 e 327, da Deputada Laura Carneiro; e 389, do Deputado Daniel Vilela.

Art. 58. No § 2º, do art. 58, incluímos a expressão “desde a sua residência”, para deixar mais claro, no texto, que esse deslocamento não será computado na jornada de trabalho — horas *in itinere*.

Art. 59. Inserimos um § 6º no art. 59 em substituição ao art. 59-A, apresentado na versão anterior do substitutivo, de forma a retirar qualquer possível conflito de normas. A redação do novo parágrafo permite a compensação de jornada dentro do mês, por acordo individual ou coletivo. Os artigos seguintes ao 59-A foram reenumerados.

Art. 394-A. Acatando a emenda ao Substitutivo 72, da Deputada Laura Carneiro, incluímos no texto do art. 394-A que, para a autorização de trabalho de gestante ou lactante em ambiente insalubre, exige-se a apresentação de atestado médico que comprove que o ambiente não afetará a saúde do nascituro, além de não oferecer risco à gestação ou à lactação”.

Abro aqui um parêntese para falar a respeito desse artigo, que é extremamente debatido aqui. A última contribuição feita à nossa CLT, em 2015 ainda, foi o art. 394-A, que dizia o seguinte — e eu chamo a atenção dos senhores e



das senhoras, principalmente das senhoras aqui presentes —: “A empregada gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, de qualquer atividade, de operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre”.

Imaginemos um hospital e um posto de combustível. A mulher, com 2 meses, identifica a sua gravidez, informa o seu patrão e é afastada de seu local de trabalho por 7 meses. Em seguida, tem mais 4 meses de licença-gestante. Somando tudo, temos 11 meses. Depois, ela tem mais 1 ano para amamentar a sua criança: são 23 meses, quase 2 anos. Para quem já está empregado no serviço público, tudo bem. Qual é o empresário que, em sã consciência, vai empregar mão de obra feminina na possibilidade de ela ter filhos? O espírito da lei é maravilhoso. A repercussão da lei, infelizmente, impede o acesso da mulher ao mercado de trabalho. E não será uma coisa objetiva, mas, subliminar. Você não vai poder dizer que a empresa não está contratando.

Mas o que está acontecendo de fato em vários hospitais? Mulheres estão sendo contratadas acima de 50 anos, e homens, para fazer o mesmo serviço que a mulher fazia anteriormente.

Esse é um ponto, Deputada Benedita da Silva, que vou abordar, depois da votação, com a bancada feminina. Se a bancada feminina não quiser, nós não faremos cavalo-de-batalha. Mas acho que o que nós colocamos no nosso texto, admitindo a apresentação de atestado médico que comprove que o ambiente não afetará a saúde do nascituro, através de um médico perito, permite que se conserve o mercado de trabalho. Contudo, não faremos cavalo-de-batalha. Nós conversaremos com a bancada feminina. Se a bancada feminina quiser manter o texto, ótimo. Agora, a minha convicção é a de que isso retira a mulher do mercado de trabalho.

“Modificamos a redação do § 3º do art. 443, para proibir a contratação por meio de contrato de trabalho intermitente de profissionais que são disciplinadas por legislação específica, atendendo a uma demanda trazida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas, que nos pareceu meritória, para todas as demais categorias regidas por lei específica”.



Apesar de ter sido um pleito dos aeronautas, nós temos uma série de profissões que são regidas por leis específicas que também estarão fora do trabalho intermitente, por exemplo, motorista de caminhão e empregada doméstica. Então, há leis específicas em relação a determinadas profissões que, pela nova redação que fazemos, afasta a possibilidade do trabalho intermitente.

Neste caso, foram acatadas as Emendas nº 25, do Deputado Jerônimo Goergen, nº 297, do Deputado Wellington Roberto, e nº 307, do Deputado Goulart.

“Art. 444. Modificamos a redação do parágrafo único do art. 444, para dizer que os acordos firmados pelos hiperssuficientes tem prevalência sobre a norma, em consonância com o que já prevê o próprio art. 611-A do substitutivo. Acatamos, nesse sentido, a emenda do Deputado Covatti Filho.

Art. 457. Quanto a esse artigo, modificamos a redação dada pelo substitutivo, de forma a deixar mais claro quais tipos de verbas integram ou não o salário. Além disso, acrescentamos uma definição do que é prêmio, de forma a sanar as inúmeras divergências jurisprudenciais doutrinárias existentes e que dificultam o pagamento desse tipo de liberalidade. Foram acatadas, integral ou parcialmente, as seguintes emendas ao substitutivo: do Deputado Antonio Bulhões, do Deputado Jerônimo Goergen, da Deputada Gorete Pereira e do Deputado Hissa Abrahão.

Art. 461. Modificamos a redação do § 3º do art. 461, para permitir que os critérios para promoção sejam escolhidos dentro de cada realidade.

Art. 477. No *caput* do art. 477, substituímos a expressão ‘rescisão’ por ‘extinção’, de forma a deixar a redação mais adequada tecnicamente. Alteramos, ainda, a redação do § 7º, para determinar que o empregado deve receber documento que comprove que o empregador comunicou a sua dispensa ao órgão competente, especialmente para liberação do FGTS e a consequente inscrição no programa Seguro-Desemprego. Por fim, no § 10, reforçamos a necessidade dessa comunicação para haver a liberação do FGTS, de forma a evitar que aconteçam fraudes”.

É importante frisar que os prazos prescricionais são os mesmos, de 10 dias. Eles foram unificados, e há multa pelo descumprimento, tanto do registro, quanto do descumprimento do pagamento das verbas rescisórias.



“Art. 482. Foi modificada a redação da alínea “m” do art. 482, de forma que a demissão por justa causa embasada nesse dispositivo só acontecerá caso haja dolo na conduta do empregado que ensejou a perda da habilitação profissional”. Foi outra situação discutida com os aeronautas. “Foram acatadas as emendas ao substitutivo: 293, do Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), e 305, do Deputado Goulart (PSD/SP).

Art. 510-B. Suprimimos o inciso VIII do *caput* do art. 510-B, que previa como atribuição da comissão de representantes dos empregados acompanhar as negociações para celebração de convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho.”

Chamo a atenção dos Srs. Deputados ligados ao movimento sindical para o fato de que também foi um pleito das entidades sindicais retirar uma das atribuições dos representantes das empresas, que é a de acompanhar os acordos e convenções coletivas, que é uma prerrogativa dos sindicatos.

“Art. 510-D. Alteramos a redação do § 1º do art. 510-D para prever que o membro que houver exercido mandato de representante dos trabalhadores no local de trabalho não poderá ser candidato novamente nos dois períodos seguintes. Ainda no mesmo artigo, alteramos o § 4º para determinar que os documentos referentes ao processo eleitoral devem ser emitidos em duas vias, uma delas devendo ficar arquivada na empresa e a outra ficar sob a posse dos empregados. Acatamos parcialmente as emendas ao substitutivo 129 e 133, ambas do Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA).

Art. 611-A. No inciso II, do art. 611-A, alteramos a redação para dizer que se trata do banco de horas anual, e não individual, como erroneamente colocado na versão anterior.” O banco de horas anual só poderá ser negociado em acordo ou convenção coletiva.

“Art. 789. Alteramos o art. 789 para determinar que as custas processuais terão o valor máximo de quatro vezes o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, que, em valores atuais, corresponde a R\$22.125,24. Acatamos, parcialmente, a emenda ao Substitutivo 32, da Deputada Gorete Pereira (PR/CE).

Art. 790. Modificamos o § 3º, do art. 790, a fim de elevar para 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social o patamar salarial



considerado para a concessão do benefício da justiça gratuita, acatando parte da emenda ao Substitutivo 66, da Deputada Laura Carneiro.” A Deputada Laura Carneiro apresentou um bocado de emendas, que foram acatadas.

“Art. 790-B. No § 4º, do art. 790-B, corrigimos um problema de ordem técnica ao alterar o termo “lide” por “processo”, por ser o mais correto.

Art. 791-A. Alteramos a redação do § 4º, do art. 791-A, para adequá-la ao previsto no Código de Processo Civil e para melhor regular a sistemática dos honorários sucumbenciais ao prever que, na ausência de créditos capazes de suprir o valor devido, esses ficarão em condição suspensiva de exigibilidade. No § 5º do mesmo artigo, corrigimos um erro de ordem técnica, substituindo o termo “advocatício” por “de sucumbência”.

Art. 844. No art. 844, corrigimos mais um erro material ao trocar a expressão “presidente” por “juiz”. Acatamos, parcialmente, a emenda ao Substitutivo 47, da Deputada Laura Carneiro (PMDB/RJ).

Art. 879. Corrigimos erro cometido no § 7º, do art. 879, para substituir a TRD, que foi extinta, pela TR, que é a taxa que permanece em vigor.

Art. 899. No § 9º, do art. 899, incluímos os Microempreendedores Individuais no rol daqueles que terão o valor do depósito recursal reduzido à metade. Neste ponto, foi acatada parte da emenda ao Substitutivo 379, da Deputada Benedita da Silva. Já no § 10, retiramos a previsão de isenção de depósito recursal para empresas beneficiárias de justiça gratuita.”

Foi também uma proposta que não foi entregue, mas foi falada, da Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É a Emenda nº 43, que tem até duas emendas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Ah, foi? Então, vou pedir para corrigir aqui: Emenda nº 43. De qualquer maneira, eu me lembro de que V.Exa. disse isso. O crédito está dado.

“b) Alterações na Lei nº 6.019, de 1974:

Nas propostas de alteração da Lei nº 6.019, de 1974, alteramos a redação do art. 5º-A de forma a deixá-lo uniforme com o previsto na redação proposta para o art. 4º-A. Estamos propondo também a inserção do art. 5º-D, para proibir que um



empregado seja demitido da empresa e volte a prestar serviço para esta mesma empresa na condição de empregado de empresa terceirizada. Acatamos a emenda ao Substitutivo 391, do Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO)”.

Faço aqui um último parêntese: havíamos colocado uma quarentena.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Qual é o art. 5º-D, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Estou lendo a alteração na Lei nº 6.019, de 1974, a redação do art. 4º-A e a inserção do art. 5º-D, “para proibir que um empregado seja demitido da empresa e volte a prestar serviço para esta mesma empresa na condição de empregado de empresa terceirizada”.

Eu queria apenas ler o seguinte para os senhores: “Não pode figurar como contratada, nos termos do art. 4º-A desta lei, pessoa jurídica cujos titulares ou sócios tenham, nos últimos 18 meses, prestado serviço à contratante na qualidade de empregado ou de trabalhador sem vínculo empregatício, exceto se os referidos titulares ou sócios forem aposentados. Se o empregado for demitido, não poderá prestar serviço” — e este foi o acréscimo —, “para esta mesma empresa na qualidade de empregado de empresa prestadora de serviço antes do decurso do prazo de 18 meses, contados a partir da demissão do empregado”.

Então, anteriormente, nós havíamos amarrado a questão para PJ, depois, amarramos para a própria pessoa física; fizemos de um lado e do outro. Fizemos a quarentena de todas as formas, para evitar que haja a substituição de mão de obra pela terceirização.

Deputado Jordy, já colocamos várias das suas aqui. V.Exa. deve ter lido anteriormente, pois não estava aqui na hora.

“c) Alteração da Lei nº 8.212, de 1991:

Inserimos a alínea “h” no § 9º, do art. 28, da Lei nº 8.212, de 1991, para prever que as diárias para viagem não integrem o salário de contribuição.

d) Lei nº 8.213, de 1991:

Suprimimos, por completo, o art. 5º do substitutivo que previa alterações na Lei nº 8.213, de 1991, notadamente na questão das cotas para pessoas com deficiência, renumerando os artigos seguintes. Fomos convencidos das dificuldades em se definir quais as áreas que poderiam ser previamente excluídas da base de cálculo do percentual da cota de pessoas com deficiência ou reabilitadas que as



empresas são obrigadas a contratar, bem como quanto à complexidade em se comprovar o não cumprimento da lei por motivo alheio à vontade do empregador. Em virtude da exclusão do artigo, estamos alterando a emenda do substitutivo. Foram acatas as seguintes emendas ao substitutivo” — olha, a Deputada Benedita da Silva aí —: “18, da Deputada Benedita da Silva; 138, do Deputado Arnaldo Jordy; 338, do Deputado Orlando Silva; 384, do Deputado Paes Landim.”

Nós revogamos o artigo que fala da questão de cota para deficiência.

“e) Revogações:

Quanto às revogações, estamos retirando o § 1º do art. 11, mantendo-o, portanto, em vigor. Nesse sentido, foram acatadas as emendas ao Substitutivo 70, da Deputada Laura Carneiro, novamente, e 225, do Deputado Wadih Damous.

Foram essas as alterações que realizamos ao substitutivo.

Por fim, cabe ressaltar que, diante das razões já exaustivamente expostas no parecer anteriormente trazido ao conhecimento dos nobres pares, entendemos que as mudanças propostas no substitutivo são necessárias para a modernização das leis trabalhistas, o que nos leva a propor a rejeição das demais emendas a ele apresentadas.”

Pergunto aos Srs. Deputados se preciso ler o número das emendas ou, se, por acordo, posso dá-lo como lido.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pode dar como lido.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse lido, por favor.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Só por causa da minha voz, não é, Paulão?

O SR. DEPUTADO PAULÃO - V.Exa. pode terceirizar a leitura para outra pessoa.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Pode dar como lido. Não há problema.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Já está na mão de todos aqui.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, Sr. Relator...



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Se não há acordo, eu o leio.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Só uma dúvida, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Pois não.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Na emenda nº 89, que foi proposta pelo Deputado Bulhões, do PRB, há um acordo. O texto ficaria “auxílio-alimentação”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Nós vamos tratar disso na complementação de voto, posteriormente.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Mas peço que fique o crédito e o registro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu posso ler? (*Pausa.*) Porque, sem acordo, eu vou ler.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Não há acordo não, Presidente. Por favor, Relator, gostaria que fosse lido *ipsis litteris*.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - É um absurdo! Isso já é de conhecimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O.k. Sem problema.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Na Emenda nº 378, nós declaramos inconstitucional, em parte, exatamente o art. 5º-E, e o restante é rejeitado no mérito. Nós vamos fazer esse reparo no nosso substitutivo final.

Vou pedir ao Deputado Goulart que leia o restante do voto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Antes de V.Exa. passar a palavra ao Deputado Goulart, eu só queria pedir uma informação ao nosso Relator em relação ao art. 394-A, que ele diz o seguinte: “*O que estamos propondo no substitutivo é uma inversão da lógica atual. Ao invés de se restringir obrigatoriamente o exercício de atividades em ambientes insalubres, será necessária a apresentação de um atestado médico, comprovando que o ambiente não oferecerá risco à gestante ou à lactante*”. Muito bem. Depois, diz o seguinte: “*Quando for absolutamente impossível a prestação de serviço em*



ambiente insalubre, a empregada gestante ou lactante será redirecionada para um ambiente salubre”.

Eu queria perguntar ao Relator, porque não consta do texto, se isso vai ser colocado no texto ou é uma interpretação dele. *(Pausa.)* Nós gostaríamos que resguardasse isso no texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Poderia incluir nesse mesmo dispositivo...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Não, o que está aqui é o que nós alteramos, é o que está no texto. Agora, o que eu disse antes, Deputado Sérgio, foi o seguinte: nós vamos ter uma conversa, após a votação aqui, com a bancada feminina. Nós acreditamos — e temos essa convicção — que a modificação que estamos propondo permite que a mulher continue no mercado de trabalho em algumas situações de insalubridade, desde que resguardada por um laudo médico.

Mas, se as Deputadas, que aqui na Casa representam as mulheres, que são as beneficiárias, entendem que isso é prejudicial, nós estamos abertos para conversar. O que está no texto é o que estamos apresentando.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Isso vai ser colocado no texto?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Está no texto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - O parágrafo final?

(Não identificado) - No texto, está “atestado médico”.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Está lá: *“quando for absolutamente impossível a prestação...”*

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Desde que com atestado médico.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Mas não está no texto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas talvez fosse ideal se colocássemos: “atestado de médico escolhido pela mulher”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputada Laura, nós estamos prontos para discutir esse texto. Não há problema.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É, acho que resolvia.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Mas eu prefiro fazer o seguinte. Deputado Sérgio, se V.Exa. concordar, acho que precisamos discutir isso com as interessadas. Eu sei que V.Exa. também representa...



O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sim.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Mas eu vou conversar com elas. E, se elas disserem que querem alterar, querem retirar isso, nós estamos abertos para conversar. Não há dificuldade. Mas nós colocamos essa redação...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Elas concordando, o último parágrafo entra no texto?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Isso! Eu vou perguntar a elas. Certamente, elas sabem o que é melhor para elas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Está ótimo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Deputado, quero só fazer um esclarecimento aqui. Eu também tenho uma emenda, a Emenda nº 173, que fala exatamente da questão da insalubridade da mulher. Nós temos uma norma sanitária que diz que, no interior dos frigoríficos, você precisa ter 12º centígrados. É uma norma internacional; não há como mudá-la. E essa temperatura é considerada como insalubre. Isso vai desempregar todas as mulheres que trabalham em frigoríficos.

Então, gostaria que isso fosse reconsiderado, porque muita gente ficaria desempregada...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Vai haver uma reunião com a bancada feminina logo depois...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Às 5h30min, vai haver a reunião.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - ...com o Deputado Sérgio, o Deputado Colatto e quem tiver interesse de participar com a bancada feminina. Nós vamos para lá e discutir em conjunto.

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Presidente, eu queria fazer mais uma consideração em relação à importância dessa matéria. Até o ruído é considerado insalubre. Então, como foi dito aqui, no intuito de proteger as mulheres, acaba-se fazendo com que as empresas não queiram contratar mulheres em idade fértil, em idade de ter filho. Isso é muito prejudicial para as mulheres! Então, nós precisamos encontrar um caminho para assegurar que as mulheres também possam trabalhar. É muito importante o trabalho das mulheres no País. Nós sabemos que 40% das mulheres, hoje, são arrimo de família, dos filhos.



Eu acho que essa é uma questão muito importante para as mulheres discutirem. Desde que o médico ateste que aquela atividade insalubre não afeta a gestação nem traz nenhum risco... Nós vemos que isso é uma questão de bom senso. Se não, quem vai sair prejudicada, sem sobra de dúvida, serão as mulheres.

Então, eu acho que é muito oportuno que essa matéria possa ser discutida, de forma muito democrática e com muita responsabilidade, principalmente pelas mulheres que estão aqui e que podem modificar o trajeto, o destino, de milhões e milhões de mulheres que querem engravidar, mas que irão correr o risco de não conseguir ter espaço no mercado.

O SR. DEPUTADO GOULART - “Ante o exposto, votamos:

1) pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.787, de 2016; das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123...”

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Presidente...

O SR. DEPUTADO GOULART - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Atendendo ao pedido da bancada, nós chegamos a um acordo.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - O Deputado Paulão, Sr. Presidente, atendeu ao apelo da bancada e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Ele abriu mão da leitura das emendas.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - ...abriu mão da leitura.

O SR. DEPUTADO GOULART - Agradeço ao meu amigo, o Deputado Paulão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito bem, Deputado Paulão.
(Palmas.)

Agradeço ao Deputado Goulart.



O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Presidente, eu só queria um esclarecimento do Relator. Isso é possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Claro, Líder. *(Pausa.)* Cadê o Relator?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Ele saiu? Quando ele voltar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Se V.Exa. aguardar alguns minutos, nós...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Pode tocar a reunião. Quando ele voltar, eu peço a palavra de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Enquanto o Relator encontra-se ausente, eu quero aqui informar...

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - O Relator não está ausente, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Desculpe-me. Achei que ele tinha...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Então, posso...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Antes, eu vou dar um informe bem rápido.

Serão devolvidas 20 emendas ao substitutivo, que são as seguintes: Emendas nºs 5, 67, 68, 88, 97, 142, 146, 211, 213, 214, 215, 239, 244, 298, 304, 328, 329, 331, 348 e 352. Essas são matérias idênticas ou estranhas à matéria. Depois, eu peço que...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Elas serão devolvidas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Elas serão devolvidas ao autor. São emendas ao substitutivo que foram consideradas, com base no art. 125, combinado com o art. 137, §1º. Trata-se de matérias idênticas ou estranhas ao substitutivo.

Deputado Rogério Marinho, o Deputado Carlos Zarattini gostaria de um esclarecimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Peço só um esclarecimento, Deputado.



O objetivo da Emenda nº 378, que tratava de assegurar aos trabalhadores das empresas prestadoras a percepção dos mesmos direitos celebrados em convenção ou acordo coletivo de trabalho de categoria preponderante, era exatamente garantir que não surgisse um tipo de sindicato que não diz respeito a qualquer tipo de qualificação profissional ou funcional: o sindicato dos terceirizados. Terceirizado é uma condição, não é uma profissão. Nós apresentamos essa emenda para tentar organizar isso.

Em seus argumentos, V.Exa. contesta alegando que, numa empresa em que a maioria dos trabalhadores é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil, os trabalhadores engenheiros eventualmente terceirizados teriam que ser representados pela construção civil. Mas não é verdade. Nós havíamos colocado a ressalva de que seriam observadas categorias diferenciadas ou categorias profissionais. No caso, o Sindicato dos Engenheiros representaria esses trabalhadores e não o Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil.

Nós queremos dialogar com V.Exa. a fim de rever essa questão, porque me parece fundamental, para que tenhamos uma representação sindical de qualidade no País, que não nos percamos em milhares de sindicatos, tendo em vista que um sindicato vai atravessando o outro, impedindo que haja uma representação clara e objetiva de quem é o representante.

A nossa proposta é no sentido de manter esse diálogo em relação a esse artigo até o início da sessão do Plenário.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputado Carlos Zarattini, como V.Exa. deve ter notado, esse foi o tema do relatório sobre o qual me debrucei de forma especial, até em atenção à preocupação de V.Exa. e daqueles que nos procuraram nesse período que antecedeu a apresentação do relatório.

Acho que a motivação é correta e que V.Exa. está bem-intencionado no sentido de fortalecer as categorias preponderantes, as categorias mais fortes, dentro de cada entidade, de cada empresa. Ocorre que nós nos debruçamos sobre o assunto também sob a ótica da constitucionalidade. De acordo com o nosso relatório — esse é o nosso entendimento aqui —, isso afeta o princípio da liberdade sindical.

Não vou entrar no mérito, pois estou falando da constitucionalidade, mas é evidente que V.Exa. tem a prerrogativa de eventualmente recorrer ou de se resignar.



Vou manter a nossa posição, porque — volto a afirmar — a posição que tomamos, independentemente do mérito, considera a inconstitucionalidade da matéria, por se determinar que os terceirizados de uma empresa necessariamente estejam dentro do sindicato mais representativo.

Nós teremos evidentes distorções, que podem significar inclusive a assimetria das reivindicações de cada categoria. Por exemplo, o que o engenheiro pretende ou deve pretender como trabalhador não é o mesmo que pretende um trabalhador que está numa situação diferente, como um pedreiro ou um operário de menor qualificação.

Portanto, sem entrar no mérito, a nossa posição é pela inconstitucionalidade, em função do princípio da liberdade sindical, para não impor àquela entidade a necessidade de estar dentro de um sindicato preponderante.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Relator, se for possível, queremos sugerir que nós voltemos a dialogar sobre esse assunto, talvez tentando outra redação, que evite e supere esses problemas que V.Exa. está colocando, se houver concordância de sua parte.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, vou ser bastante rápido.

Sr. Relator, eu penso que, na esteira das preocupações apresentadas pelo Deputado Carlos Zarattini, nós já manifestamos a V.Exa. essa preocupação, o que poderia significar uma insegurança jurídica numa mesma base com uma pluralidade de representações.

Cito o exemplo de uma obra de engenharia importante. Independentemente do modelo econômico, ou de ser uma PPP integrada, ou de ser uma obra pública, há um conjunto de atividades que, concomitantemente, estão sendo realizadas naquele processo de produção.

Uma empresa “x” é detentora do escopo total daquela obra e resolve terceirizar um conjunto de atividades. Ponto. Qual é a preocupação? Se há uma série de representações que são menores em relação à preponderância da representação, num processo de negociação naquela categoria ou naquela dada empresa, num determinado momento, haverá um sindicato negociando um interesse preponderante e, posteriormente, outras negociações.



Na esteira do que trouxe o Deputado Carlos Zarattini, concordo que há que se resguardar apenas, em minha opinião, as categorias de natureza diferenciada. Mas, se o escopo é o mesmo e está planilhado — percebam que está planilhado e estou dizendo isso por uma experiência vivencial, pelo que temos enfrentado nas negociações no dia a dia —, penso que, nessa esteira, há preocupações dos dois lados.

Vou encerrar, Sr. Presidente, até para o Relator fazer um juízo de valor sobre isso ser possível ou não, a fim de construir um entendimento.

Essas são preocupações nossas, como trabalhadores, e preocupações da representação econômica, porque isso gera, de fato, uma insegurança, em razão do cotidiano das atividades que enfrentamos em cada uma dessas obras.

Por exemplo, os engenheiros naturalmente estão vinculados à maioria dessas empresas. Note-se que a negociação se dá pela atividade preponderante daquele sindicato, que tem uma incidência para todos. Muitos engenheiros jamais reclamaram. Nessa relação, há uma diferenciação é na representação do pagamento ao CREA.

A meu ver, V.Exa. deveria repousar melhor as atenções. Sei que V.Exa. estudou bastante a matéria e está convicto. Eu gostaria também de reiterar o pedido para que nós possamos abrir um processo de entendimento mais à frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concluídas as considerações do Relator, o Deputado Rogério Marinho, vamos dar início à discussão da matéria.

Declaro encerradas as inscrições para discussão da matéria.

Para falar contra a matéria, concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, eu fui citado naquele momento, mas não tive a oportunidade de falar ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. me desculpe. Eu vou dar a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - O correto seria naquele exato momento. Eu preciso falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Assim que encerrarmos a discussão e iniciarmos a votação, V.Exa. será o primeiro a quem será concedida a palavra.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, gostaria de saber só uma informação, que é de interesse geral do Plenário. Por favor, há quantos inscritos para falar contra a matéria e quantos a favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Por uma ironia do destino, a Oposição tem 45 inscritos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E os defensores ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Desculpem-me. Há 23 inscritos para falar contra a matéria e 8 a favor.

Passo a palavra à Deputada Benedita da Silva, pelo prazo de até 7 minutos e meio.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou um substitutivo na forma de voto em separado.

Passo a ler alguns dos artigos desse substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada, desculpe-me a interrupção. Mais uma vez, reforço o pedido de silêncio ao Plenário, para garantir a palavra a V.Exa. Sei que todos aqui querem ter a oportunidade de ouvi-la.

Mais uma vez, reforço o pedido de silêncio ao Plenário, neste momento importante de discussão da matéria, para garantirmos a fala dos Deputados.

Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Como eu dizia, Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores tem um voto em separado, que eu passo a ler:

“O Relator do Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, promove relevantes alterações no conteúdo do projeto original, apresentando substitutivo que reescreve a CLT, dispondo sobre 95 artigos — entre modificações na redação e inserção de novos dispositivos —, além de interferir em outros 17 artigos celetistas para fins revogatórios.

(...)

Muda o Título III, das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, alterando dois artigos, sendo um deles de alto impacto para as mulheres.”



Quanto ao substitutivo apresentado pela nossa bancada, eu quero dizer que, a prevalecer as modalidades contratuais das reformas pretendidas pelo Governo, de trabalho temporário ou de parcialidade de jornada, há sinalização de grave piora no mundo do trabalho no Brasil. O substitutivo que apresentamos aborda diferentes temas, mas prioriza mudanças nas regras vigentes sobre a terceirização.

“A superexploração da força de trabalho e a regulamentação da terceirização nos moldes dispostos na recente lei fazem surgir uma insegurança predominante nas relações laborais do País. Ao substituir a regulamentação existente por uma nova regulamentação que desfigura a natureza do vínculo e aprofunda as possibilidades de flexibilização, afronta toda a sistemática constitucional construída em torno da proteção social do trabalho, inclusive pelo reconhecimento de que a parte subordinada e que oferta sua força de trabalho é aquela a receber a regulação protetiva do Estado, considerando que, no capitalismo, o poder econômico e as empresas contratantes determinam e dominam a demanda do mercado de trabalho.

Assim é apresentada a reconfiguração das regras pertinentes à terceirização.

Das disposições sobre o tempo de trabalho.

A proposta quer alterar a legislação do trabalho para definição da jornada máxima de 40 horas semanais e regular o tempo de deslocamento para o trabalho, sempre primando pela fixação de circunstâncias por negociação coletiva mais favoráveis aos termos expostos em leis.

(...)

Das questões sindicais.

As disposições relativas à representação dos trabalhadores no local de trabalho somente fazem sentido se fortalecerem a capacidade representativa das organizações sindicais aos ditames da Constituição (art. 8º, II e VI, da Constituição Federal) e das normas internacionais. A proposta como estava no projeto e no substitutivo do Relator acaba por fragilizar os trabalhadores e desproteger a ação sindical.”

Sr. Presidente, é impossível fazer uma leitura com um barulho mais alto do que a minha voz. Eu gostaria que V.Exa. solicitasse silêncio ao Plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mais uma vez, eu faço essa solicitação a todos os assessores e a todos os que estão nos visitando. Não é possível que a Deputada não tenha condição de falar aqui!

Com a palavra a Deputada Benedita.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - “Da regulação da despedida arbitrária.

A Convenção nº 158 não institui a estabilidade no emprego. Em resumo, ela estabelece a proteção contra a despedida arbitrária na forma da lei, tal qual previsto no inciso I do art. 7º da Constituição Federal.

A ideia central da Convenção é a de se garantir ao polo mais fraco da relação de emprego condições adequadas de se defender ou, como sustentado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça Trabalho — ANAMATRA, ‘a aplicação da Convenção nº 158 representa um fator de justiça social e de democracia nas relações entre o capital e o trabalho’, reiterando o valor social do trabalho.

(...)

Dessa forma, dispor na legislação nacional sobre o tema da despedida imotivada se coadunará com o relevante momento do Brasil, que necessita de relações de trabalho estabelecidas em fortes condições para o enfrentamento da crise e retomada do seu desenvolvimento econômico e social, com respeito à dignidade e aos valores sociais do trabalho, como preconizado em nossa Constituição Federal.

Da conduta antissindical.

A proposta apresentada é de uma ação específica voltada a combater uma das mais graves condutas verificadas nas relações do mundo do trabalho: a chamada conduta antissindical.

É preciso que esta Comissão adote uma postura de responsabilidade sobre as consequências dessa reforma para o futuro do País. Por essa razão, é expressada neste voto a nossa posição contrária ao PL 6.787/16 (...).”

Em que pese o Sr. Relator ter atendido algumas das emendas apresentadas e ter dito que ao final nós teremos outros tipos de entendimento e que ele poderá agregar outras emendas, nós pedimos o adiamento desta votação, porque



queríamos dialogar com o próprio Relator e com a Presidência, na perspectiva de que fossem retirados deste relatório os artigos que realmente ferem os direitos dos trabalhadores, que precarizam as relações de trabalho neste País e que fazem com que nós não tenhamos qualidade na prestação de serviço.

Segundo o que ouvimos do Relator e de participantes das audiências públicas realizadas, essa reforma será salvadora e criará 1 milhão de empregos imediatamente. Logo que for promulgada, nós teremos mais 1 milhão de empregos no País. Ao mesmo tempo, nós ouvimos que temos mais de 13 milhões de desempregados neste País. Portanto, essa reforma não avança nem inclui. Essa reforma está longe de dar estabilidade à política econômica através da venda e da produção do trabalho e da mão de obra brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, nesse sentido, nós apresentamos o nosso voto em separado.

Não a esta reforma!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto, para discutir a matéria, por até 7 minutos e meio.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falo aqui em nome da Liderança do PMDB.

Eu acompanhei não todas as sessões desta Comissão, mas, com certeza, quase todas. Eu me integrei no processo e apresentei várias emendas. Quero agradecer ao Relator, que aprovou várias emendas que nós fizemos. Realmente foi um trabalho exaustivo. Por isso, quero louvar o trabalho do Relator, que ontem estava em seu gabinete até às 23 horas trabalhando para trazer este relatório a esta Comissão.

O Relator teve todo o cuidado. Eu mesmo levei algumas propostas que eram atinentes à Constituição brasileira. Ele, de pronto, não as aceitou e disse: *“Isso é matéria constitucional. Não vai entrar no nosso projeto, que é de lei ordinária”*. O pessoal fala da lei ordinária pejorativamente, mas há uma hierarquia nas leis brasileiras: Constituição, lei complementar, lei ordinária, decreto, etc. Nós que somos legisladores temos que saber disso.



Todos os direitos estão assegurados na Constituição. Tenho aqui a Constituição e recomendo aos Deputados que leiam os direitos previstos no art. 7º e no art. 8º, que trata dos sindicatos. Ali está tudo explicado: o que pode e o que não pode. Todos os direitos trabalhistas estão preservados.

Não adianta ficar discutindo. Vamos falar a verdade aqui. O que está no relatório? O que nós vamos votar? Nós temos que passar isso para a sociedade brasileira, Deputado Perondi. Temos que dizer a verdade, para que as pessoas não sejam enganadas. Essa lei moderniza a legislação trabalhista brasileira, pois dá segurança, liberdade jurídica e simplifica. Esse é o projeto que nós temos.

Há súmulas do TST e interpretações extensivas que chegam ao ponto de criar direitos não previstos em lei. Nós temos que respeitar a jurisprudência brasileira. Ao criarem direitos, invadem a esfera do Poder Legislativo, porque é nossa a função de fazer leis.

Nós temos que trabalhar pontualmente. Por exemplo, há essa questão das horas *in itinere*. Nós temos jurisprudência no sentido de que, quando as empresas fornecem o transporte, correm o risco de pagar horas extras pelo tempo do trajeto. Por isso, preferem não oferecer esse benefício para o trabalhador.

Em São Paulo, o trabalhador sai para trabalhar às 5 horas da manhã, pega ônibus, pega o metrô, leva um tempo para chegar ao trabalho. Ninguém paga por isso. No entanto, se disponibiliza um ônibus com ar-condicionado para transportar esse trabalhador, a empresa tem que pagar como se esse tempo *in itinere* fosse hora trabalhada. Nós vivemos isso lá em Santa Catarina, onde as agroindústrias têm que buscar trabalhadores, por conta própria, em Municípios a 100 quilômetros de distância. Nesse caso, considera-se o tempo a partir do momento em que o trabalhador sai de casa.

A possibilidade de fracionamento de férias já existe. Nós estamos propondo o fracionamento se o trabalhador quiser — se ele quiser. Ele não pode ter menos de 14 dias no período fracionado. Isso está no relatório do Deputado Rogério Marinho.

O fim do imposto sindical não acaba com o sindicato. Ele é facultativo. O trabalhador terá que dar autorização prévia e expressa para o desconto da contribuição sindical. É só isso! Não podemos obrigar ninguém a fazer isso.



Estão preservados todos os direitos trabalhistas da mulher. A insalubridade só será levada ao trabalho da mulher se o médico atestar. Foi o que falei antes: nos frigoríficos, trabalham centenas de mulheres. A lei diz que a temperatura deve ser de no máximo 12 graus, pela questão sanitária. Se nós aplicarmos essa lei que está vigente, teremos de demitir todas as mulheres dos frigoríficos e de outras áreas também, inclusive pela questão do ruído. Temos que cuidar desse processo.

Trabalhadores submetidos ao trabalho intermitente, como garçons, babás, profissionais de informática e outros profissionais que trabalham por diárias, sem direitos trabalhistas e sem contribuir para a Previdência, serão contratados e os direitos trabalhistas serão recolhidos. Depois de acertado o contrato, serão pagos todos os direitos trabalhistas proporcionais ao tempo que trabalharem.

No trabalho em tempo parcial, ocorre a mesma coisa. Haverá o limite de 30 horas semanais. Hoje são 26 horas. O trabalhador poderá trabalhar 26 horas mais 6 horas extras.

A terceirização oferece melhorias para que as condições de transporte, saúde e higiene sejam compatíveis entre os empregados das empresas. Com o teletrabalho, a pessoa poderá trabalhar em casa, com o seu computador, sem precisar ir à empresa. A maioria dos problemas que hoje causam reparação moral também está contemplada no negociado sobre o legislado. Isso é algo que existe no mundo inteiro. Por que não podemos fazer isso?

Em relação à jornada 12x36, na legislação trabalhista de transporte de cargas nós já temos a jornada de 12 horas — são 8 horas mais 2 horas e, se for preciso, mais 2 horas, se houver acordo coletivo. Ninguém vai exigir que se trabalhe 12 horas por dia, como estão falando por aí: *“Agora o trabalhador tem que trabalhar 12 horas por dia”*. Não é verdade! Isso só ocorrerá em casos excepcionais. A jornada é de 12x36. A polícia já faz isso. Os enfermeiros já fazem isso. Nós temos que trabalhar essa questão.

A jurisdição voluntária, em que há o fim da homologação sindical — que não tem serventia prática alguma —, fará valer na Justiça do Trabalho o que já existe no processo civil. A jurisdição voluntária é o acordo extrajudicial feito entre o empregador e empregado, que será levado ao juiz para homologação e terá efeito



para sempre. O prazo para o juiz apreciar o pedido será de 15 dias. Além de haver o acordo de trabalho, o juiz tem que homologá-lo. Isso está no relatório.

Há a questão da arbitragem individual na Justiça do Trabalho. Hoje nós poderemos convergir para acabar com o contrato de trabalho. Nesse caso, o trabalhador poderá sacar 80% do Fundo de Garantia. A lei não prevê essa possibilidade — ou se pede conta ou se é mandado embora.

Nós estamos estabelecendo os honorários de sucumbência aqui. Vamos acabar com uma indústria de honorários de advogados e de sindicatos. A legislação trabalhista fará com que isso seja responsabilidade tanto do empregador quanto do empregado. Aquele que perder vai ter que pagar a sucumbência do processo. Acho que nós podemos trabalhar isso tranquilamente.

Sr. Presidente, temos uma série de mudanças para fazermos com que a legislação brasileira seja modernizada. Não é possível que não nos preocupemos com 13,5 milhões de pessoas desempregadas. Essas pessoas vão ter o direito igual àqueles que têm a carteira assinada, vão ter a condição de trabalhar, vão ter a possibilidade de assumir uma atividade.

Nos Estados Unidos é assim, Sr. Presidente. Lá você pega um boleto, paga todos os encargos fiscais, tributários e também previdenciários, recolhe o imposto e faz o contrato entre empregado e empregador. Encerrado esse contrato, as partes recebem e encerra-se aí a atividade definitivamente.

Dizia o Ministro Almir Pazzianotto que, quando há o distrato, quando acaba o contrato, hoje, na legislação atual, o trabalhador leva um passivo trabalhista na mochila. Ele tem 2 anos para reclamar e 5 anos para buscar os seus direitos, que muitas vezes não são seus direitos.

Nós temos que acabar com isso e dar segurança jurídica para o empregador, para que possamos criar emprego no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Robinson Almeida, para discutir a matéria, por 7 minutos e meio.



O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha agora, esta é uma reunião muito importante, porque está decidindo sobre o futuro de milhões de brasileiros.

Nós temos que entender o contexto em que essa matéria está sendo colocada à apreciação aqui. Nós vivemos um período dramático da vida brasileira. Foi golpeada a nossa democracia, foi rasgada a Constituição, foi tirada uma Presidenta legitimamente eleita e foi colocado no seu lugar um Governo impostor, que após 1 ano de exercício de mandato não conseguiu gerar um único emprego.

Além disso, agora este Governo apresenta esta reforma trabalhista junto com outras medidas já aprovadas, como a “PEC do Fim do Mundo”, que congelou por 20 anos os investimentos em saúde, educação e assistência social, além do projeto da terceirização e da reforma da Previdência.

Este Governo ilegítimo quer acabar com o Brasil, quer acabar com o direito dos trabalhadores, quer acabar com o direito à aposentadoria. O povo brasileiro tem que estar atento ao que está acontecendo nesta sessão.

Os argumentos estão eivados de mentiras. A primeira delas é que a reforma vai gerar empregos e vai desenvolver o nosso mercado. Quero que os Deputados que defendem essa matéria apresentem um único caso no mundo em que uma reforma trabalhista, que é a supressão de direitos, conseguiu gerar empregos e desenvolver a economia. O que faz a economia se movimentar e gerar emprego é abertura de crédito, é investimento público e privado, é uma nova política econômica, e não a supressão de direitos.

A segunda mentira, Sr. Presidente, é a afirmação de que a nossa legislação é ultrapassada e que a CLT, por ser da década de 40, não serve mais. Essa mentira é contestada facilmente, porque foi no Governo da Presidenta Dilma, em 2014, que o Brasil bateu recorde de geração de emprego, chegando praticamente ao pleno emprego, com apenas 4,8% de desempregados no País.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só 1 minuto, Deputado Robinson. Vamos aguardar o bate-papo que temos aqui. *(Pausa.)*

Mais uma vez, eu peço a colaboração daqueles que se encontram aqui na Comissão. Peço àqueles que queiram conversar que se retirem do plenário,



conversem lá fora e depois retornem. Vamos garantir a palavra ao Deputado! Deputada Renata, vamos garantir a palavra ao Deputado Robinson Almeida.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, como se vê, há um sofisma nessa argumentação de que a nossa legislação é ultrapassada, porque ela foi responsável pelo recorde de geração de empregos no nosso País. Ela valeu para quando a economia estava em pleno desenvolvimento, foi testada e foi aprovada.

A terceira grande mentira aqui, Sr. Presidente, é a afirmação de que a introdução do mecanismo do negociado sobre o legislado vai trazer vantagens para os trabalhadores. É absolutamente falsa essa argumentação. Numa situação de recessão econômica, numa situação de dificuldade de empregabilidade, coloca-se em risco o trabalho ao serem negociados outros direitos. É óbvio que a condição vantajosa está para o capital, não está para o trabalho.

Esses argumentos foram debatidos aqui em todas as audiências. Foi comprovado pelos nossos convidados no debate que não há motivo de natureza técnica para aprovar essa reforma.

A motivação é de natureza política. Aqueles que financiaram o golpe, os grandes rentistas deste País, os grandes empresários deste País estão agora cobrando a conta do povo trabalhador. O famoso pato está sendo colocado para o trabalhador pagar.

Sr. Relator, quando V.Exa. diz que fala por 90 milhões de brasileiros que não estão no mercado formal de trabalho, creio que V.Exa. fala por 90 mil empresários que serão beneficiados por esse relatório, por essa proposta. São eles os grandes financiadores dessas mudanças na CLT, porque querem reduzir o valor da mão de obra e aumentar a sua taxa de lucro, sem nenhuma preocupação com o futuro do povo brasileiro e com o empobrecimento de nossas famílias.

É verdade que essa discussão aqui foi atropelada, sim, Sr. Presidente. Esse relatório estava marcado para ser aprovado, em um plano de trabalho, no dia 4 de maio. De forma atropelada, o Relator antecipou o seu voto para o dia 12 de abril.

Da mesma forma, atropelada e açodada, o Presidente Rodrigo Maia colocou a matéria em urgência na semana passada. Com um golpe a mais, um componente



de crueldade e de desrespeito ao Regimento, perdeu a votação na terça-feira e colocou novamente a matéria para ser votada na quarta-feira.

É esse o método ao qual o povo brasileiro está assistindo. Há um movimento dos Deputados que não têm respeitado o tempo necessário para a discussão de uma matéria tão complexa. Por isso mesmo, estamos vigiando, como foi falado aqui, o voto de cada um que agride o direito dos trabalhadores.

Além disso, são colocadas aqui questões que não correspondem à realidade. A primeira é que essa matéria não retira direito dos trabalhadores. Retira, sim! Eu vou dizer agora, Deputado. Retira sim! Hoje, pela legislação vigente, um trabalhador tem uma jornada diária de 8 horas. Se exceder essa jornada, ele tem direito a hora extra. Pela proposta agora apresentada, se houver acordo individual — não acordo coletivo, nem convenção trabalhista —, esse trabalhador não terá direito a hora extra, Sr. Deputado.

Além disso, o intervalo de almoço é reduzido de 1 hora para 30 minutos. Se V.Exa. acha que ninguém tem direito à digestão, eu creio que esse é um direito sagrado para aqueles que vivem do trabalho. Ademais, o cartão de ponto é que dá segurança para garantir as horas efetivamente trabalhadas. Isso também está ameaçado por essa nova legislação. Então, é balela e não é verdade que essa matéria não retira direitos trabalhistas. Retira, sim!

Além disso, Sr. Presidente, essa matéria tem vício de constitucionalidade, pois fere o art. 7º da Constituição, no qual está previsto que mudanças na jornada de trabalho só podem ser feitas a partir de acordo ou de convenção coletiva de trabalho. E agora é estabelecido que, em acordo individual e não em acordo coletivo, pode-se mudar a jornada de trabalho. Por isso mesmo, essa matéria deve ser rejeitada nesta Comissão.

Creio que alguém quer mudar o Brasil, mas mudar para muito pior. Querem tirar os trabalhadores da sua situação de desconforto pelo desemprego propondo mais desemprego no País, propondo aprofundar a recessão, propondo retirar direitos. É este o País que vocês querem construir: um país com aumento de tensão social, aumento de violência, sem nos dar condições de fazermos uma mudança efetiva na condução da economia do nosso País.



Portanto, opino contrariamente à aprovação dessa matéria, porque ela é danosa para os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, que falará a favor da matéria, por até 7 minutos e meio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, V.Exa. não vai me conceder o tempo de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. quer acrescentar o tempo de Liderança?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sim, talvez eu não use o tempo todo, mas ficaria mais tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sem problema, será acrescido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, esse projeto é resultado de um trabalho exaustivo desta Comissão. Eu não posso deixar de registrar...

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, há muito barulho na Casa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - ...a minha grande alegria, a grande alegria da maioria da Casa ao ver a qualidade do trabalho elaborado pelo Relator Rogério Marinho.

S.Exa. mostrou como deve operar um Relator: ouviu a todos, formou equipe, trabalhou duramente. Sua equipe estava trabalhando perto da meia-noite ontem. Portanto, é um elogio ao trabalho do Congresso.

Evidentemente, venho aqui para falar a favor de um projeto que procura colocar a relação trabalhista no Brasil próxima da realidade dos tempos que vivemos. Esse foi o objetivo do trabalho feito.

Tenho que registrar, como preliminar da minha fala, que existe um obstáculo no meio do caminho que evidentemente terá que ser administrado. Que obstáculo é esse? É a posição da maioria dos operadores do Direito, tanto no Ministério Público do Trabalho como na Justiça do Trabalho, operadores que não reconhecem uma coisa óbvia: a palavra tutela tem uma relação muito forte com a palavra



racionamento. Quando os países pretendem impor alguma tutela em relação ao suprimento de alimentos, por exemplo, se estabelece uma tutela para racionar alimentos. No caso da Justiça do Trabalho, eu vou cunhar uma frase: a tutela excessiva significa um racionamento de liberdade. O trabalho que o Relator apresenta é exatamente um sopro de liberdade nas relações de trabalho no Brasil.

Eu vou ter o trabalho de começar tratando da questão da liberdade do negociado sobre o legislado. As decisões do Supremo e a Constituição fortalecem isso. Mas, Relator, tenha certeza de que ainda vamos ter muitos problemas futuros com alguns juízes e procuradores do Trabalho no Brasil. Mesmo com o excelente trabalho que V.Exa. fez, que certamente será aprovado pela imensa maioria da Comissão e pela imensa maioria do Plenário, nós ainda vamos ter muitos problemas, porque certamente vamos ter que trabalhar as cabeças das pessoas que operam essas relações no Brasil.

Eu não digo que eles sejam ruins, mas eles entendem que destruir empresas é bom para o País, é bom para o trabalhador. Aliás, isso está se espalhando, Presidente. Eu tenho visto decisões absurdas em relação às empresas brasileiras, que estão gerando desemprego porque estão sendo inviabilizadas para trabalhar. Suspende-se uma empresa por 5 anos como se fosse a coisa mais normal do mundo. Se se suspende as operações de uma empresa por 5 anos, ela desaparece. E desaparece com ela o imposto pago, e desaparecem com ela as possibilidades de pagar o salário dos operadores do Direito do Governo.

Portanto, o primeiro elogio que faço, e tem meu apoio, é à questão que veio no original mais o texto colocado pelo Relator em relação ao negociado sobre o legislado.

Outro ponto importante é o aumento da segurança jurídica. O Relator foi muito feliz. O Tribunal Superior do Trabalho está legislando, ocupando o nosso trabalho. As súmulas são nada mais nada menos do que ativismo judicial substituindo o trabalho do Poder Legislativo.

Relator, V.Exa. foi muito feliz, mas mais uma vez digo que vamos ter problemas porque *“hecha la ley, hecha la trampa”*, cria-se a interpretação. Nós vamos ter ainda muitos problemas, mas o seu relatório e o que nós vamos aprovar é um grande avanço.



O item nº 3, que gostaria de comentar neste tempo de que disponho, é em relação à extinção da obrigatoriedade da homologação, que passou a ser algo sem efeito, Relator. Os empresários estão fazendo litigância simulada, porque é a única forma que eles encontram para rescindir o contrato de forma segura. Portanto, V.Exa. fez muito bem em tratar esse ponto e o tratou também de forma extremamente adequada.

Outro ponto que eu gostaria de mencionar é a questão da sucumbência recíproca. V.Exa. cita um exemplo em sua cartilha, que todos os brasileiros deveriam ler. Se alguém pede algo próximo a 1 milhão de reais e recebe apenas 100 mil reais, como se pode admitir que não há sucumbência sobre 900 mil? Esses 900 mil foram objeto de pleitos que não foram atendidos e, portanto, teriam sucumbência. V.Exa. tratou disso com muita propriedade e profundidade.

Há outro ponto que, para mim, é muito importante: a litigância de má-fé. A litigância de má-fé é uma realidade. Os advogados ficaram chateados quando eu disse isso, mas vou repetir: os coiotes, que são equivalentes àqueles que transportam os jovens que nós exportamos para os países desenvolvidos pelo deserto do México ou pelos mares do Caribe, atuam também nas portas das empresas, levando os trabalhadores a advogados imprudentes e antiéticos, que terminam gerando demandas que não são verdadeiras. Por que geram demandas que não são verdadeiras? Por que nada lhes cabe.

É importante, Sr. Relator, que os trabalhadores fiquem atentos, porque pode começar a haver um jogo de advogados na questão da sucumbência mútua. Esse é um ponto que pode gerar danos ao trabalhador e à empresa, na medida em que advogados desonestos — a OAB nada faz por isso, pois é corporativista — começam a manter demandas.

No momento em que V.Exa. cita o exemplo de alguém que, ao pleitear 10, recebe 5, é sucumbência 5 e 5, abre uma brecha para que advogados imprudentes e escritórios desonestos comecem a lesar as empresas e os trabalhadores. Esse é um ponto que me preocupa, embora vá apoiá-lo porque é melhor do que a posição de hoje.

O dano moral virou piada, virou instrumento de destruição de pequena e média empresa. Ninguém impõe dano moral para destruir o Bradesco, o Itaú, as



grandes empresas brasileiras. As de construção estão acabadas mesmo, mas ninguém impõe dano moral para as grandes empresas, que se protegem, convivem bem. As pequenas e médias empresas é que não estão suportando a questão dos danos morais.

Por último, eu queria também mencionar a questão da litigância de má-fé. Essa é uma coisa fundamental. V.Exa. propõe a previsão expressa na CLT a hipótese de litigância de má-fé, que já está no Código Civil. Estamos apenas trazendo para o código trabalhista o Código Civil.

Portanto, eu não poderia deixar de falar em nome do meu partido. Eu poderia até arriscar, Sr. Presidente Daniel Vilela, que o Democratas, nesse assunto, provavelmente votará de forma unânime e consciente. Eu não me preocupo com *outdoor*, até os quero, porque as pessoas entendem que o Brasil precisa da legislação. Eles não fizeram *outdoor* comigo. Tenho impressão de que estão economizando, porque o meu *outdoor* está no meu Facebook, está no meu Twitter, está no meu Instagram, está nos meus *releases*. Todos sabem que eu penso nesse assunto como o Relator. Quero dizer que V.Exa. fez um dos melhores trabalhos que eu já vi nesta Legislatura. O Democratas e eu vamos votar a favor. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Caetano, que poderá discutir a matéria por até 7 minutos e 30 segundos. (*Pausa.*) O Deputado está ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Paulão para discutir a matéria por até 7 minutos e 30 segundos.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, Parlamentares, eu quero fazer um debate, a exemplo do Deputado que me antecedeu, colega da Bahia, a respeito de um grande equívoco tanto do Relator quanto dos vários Deputados que estão fazendo o debate favorável a essa maldita reforma, ou seja, como solução mágica, a situação do desemprego será equacionada com a reforma trabalhista. Isso é um equívoco, inclusive, primário. Todos sabem que a questão do desemprego só é resolvida com o crescimento econômico. Então, é uma falácia, uma mentira que o Governo está colocando como mantra no sentido de tentar enganar a população brasileira. Eu queria fazer esse registro.



Sr. Presidente, eu percebo que o grande debate aqui de quem é favorável à reforma que destrói os direitos da classe trabalhadora é que eles tentam, a qualquer custo, dizer que não há vício de inconstitucionalidade. Eu queria discutir o mérito em relação a essa situação.

“Está pacificado o entendimento de que os direitos sociais devem ser compreendidos como direitos fundamentais e, conseqüentemente como cláusulas pétreas.”

A proibição do retrocesso social é tese também defendida pelo notável jurista português Canotilho. Se fizermos um debate aqui qualificado, vamos ver o que Canotilho define:

“O princípio da democracia econômica e social aponta para a proibição de retrocesso social.

A ideia aqui expressa também tem sido designada como proibição de contrarrevolução social ou da evolução reacionária — como é o caso. Com isso quer dizer-se que os direitos sociais e econômicos, uma vez alcançados ou conquistados, passam a constituir, simultaneamente, uma garantia constitucional e um direito subjetivo”.

Então, esse é o debate. Portanto, fere de morte o relatório do Deputado Rogério Marinho e cláusulas constitucionais. Alguém tem dúvida de que, independente da Comissão e do resultado no plenário, o lado que for vencedor será motivo de litígio em relação ao Poder Judiciário, e que isso não é bom, mas vai ocorrer? Um Governo ilegítimo, golpista, tem condições, do ponto de vista político-econômico e moral, de estabelecer reformas que trarão, sem dúvida nenhuma, retrocessos em direitos fundamentais para a maioria da classe trabalhadora, principalmente a classe trabalhadora mais sofrida. Então, eu queria discutir isso aqui.

Mas eu queria discutir também, Sr. Presidente, um assunto no qual esta Casa, muitas vezes, não se aprofunda e que está no relatório do Deputado Rogério Marinho: a chamada ultratividade. Trata-se de um termo muito utilizado no mundo jurídico, porém desconhecido pelo pacato cidadão.



Há ultratividade das normas constantes no acordo ou convenção coletiva quando é fixado um prazo de validade sem que tenha sido firmado novo instrumento negocial. As normas pactuadas perdem a validade e deixam os trabalhadores desamparados em relação às condições laborais.

Eu estou falando de um acordo coletivo ou de uma convenção numa determinada data-base em que há o processo negocial do conflito. Mesmo que a data-base seja extrapolada, a legislação atual assegura que os direitos conquistados sejam mantidos. No relatório do Deputado Rogério Marinho, a ultratividade é cortada.

Portanto, se não houver negociação no acordo coletivo ou na convenção coletiva, ultrapassada a data-base, todos os direitos conquistados serão prejudicados. Isso é muito grave do ponto de vista do conflito laboral.

Eu queria discutir também — este já é um mantra que nós fazemos, e com razão — sobre a prevalência do negociado sobre o legislado. Ora, Getúlio Vargas, com muita competência, na década de 40 — num Brasil que era, à época, agrário e rural e passava pelo processo de urbanização —, percebeu que, no conflito capital/trabalho, o lado mais frágil ou hipossuficiente era a classe trabalhadora, e o Estado entra como moderador. Então, criou a CLT, o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho para fazer o papel de moderador da parte mais fraca. Isso é natural no processo.

Eu quero dizer que estou com relatórios, não só do DIEESE, mas também da ANAMATRA e das entidades que lidam com o mundo laboral, que demonstram os conflitos trabalhistas questionados por tantos Deputados da base do Governo e para os quais há milhões de ações. Mais de 50% das ações são devido às verbas rescisórias, ou seja, depois que o trabalhador é demitido do seu ambiente de trabalho. E não há problema de coragem de fazer, não, se ele não fizer a reclamação, ele é demitido e, só depois, ele ingressa com a ação judicial.

Ora, se nós estamos discutindo que mais de 50% das ações são sobre as verbas rescisórias, está comprovado que o lado patronal, com as devidas exceções, não respeita nem a CLT de hoje, em que há um amparo legal. Ela está no legislado, imagine se estiver no negociado e o processo for da parte hipossuficiente.



Isso é muito grave neste processo. Por isso, nós temos que fazer a resistência democrática, não só aqui na Comissão, mas também no plenário. Eu quero dizer que, em relação ao debate das ideias, isso é natural, pessoal, tanto dos que defendem como dos que são contrários.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores tem posição unânime, tem lado, e sabe da importância da classe trabalhadora no Brasil. É importante que cada Parlamentar coloque a sua digital na hora da votação em vez de fazer discurso pusilânime para a classe trabalhadora.

Então, contra a reforma, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi para discutir a matéria por até 7 minutos e meio.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, parabéns, em primeiro lugar, ao trabalho de V.Exa., do Relator e de toda a Mesa Diretora desta Comissão. V.Exas. fizeram um trabalho de fôlego, de inteligência, de diálogo. Ouviram todos. Ouviram! Ouviram! Estão prestando um serviço extraordinário à economia brasileira, aos trabalhadores, aos empregadores e também aos desempregados. Os seus nomes ficam na história desta Casa como dois dos melhores Parlamentares desta Casa nesta reforma tão fundamental.

Em segundo lugar, eu ouvi um Deputado que me antecedeu, não agora, um pouco antes, dizer que o relatório do Deputado Rogério Marinho retira a hora extra. Ele não olhou o art. 7º da Constituição. Ele não olhou e disse uma pós-verdade que quer que vire verdade. Na realidade, é uma mentira. Está muito claro aqui no art. 16 e também nos 14 e 13. Está muito claro que não se retira a hora extra.

Portanto, essa proposta de reforma do Presidente Michel Temer, que tem conhecimento, que tem estudo, que tem temperança, que tem determinação, que tem conhecimento da economia brasileira, que tem conhecimento da tragédia dos desempregados e da tragédia dos contratos, que tem conhecimento dos acordos que existem, que sabe que a Justiça do Trabalho, corporativista como é, em conluio com a OAB, acaba com esses acordos, juntamente com outras reformas como a da



Previdência, do projeto do teto para gastos, a lei das estatais, a lei do pré-sal e tantas outras que vieram e que virão.

Dizer que o enfrentamento do desemprego se faz com o crescimento econômico é evidente, mas olhem a herança do segundo Governo do Lula e do Governo da Dilma que entregou para a gestão do Presidente Michel Temer a depressão mais séria dos últimos cem anos, com juros altíssimos, inflação ascendente, milhares e milhares de lojas que fecharam causando desemprego. Houve perda de confiança do empresário. Ou existe emprego sem patrão?

Alguém pode dizer: “Ah, *tenho ideologias*”. Essa que quase levou o País para o precipício? Agora estamos afastando, sim, essa ideologia, esses erros brutais da economia do governo anterior, apoiado pelo PCdoB, pelo PT, pelo PSOL...

(Não identificado) - Pelo PMDB

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - ...e por outros partidos que nos levaram a essa crise econômica sem precedentes.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Exclua o PSOL disso, informe-se, meu amigo! Informe-se!

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - E o nível de desemprego? No início do Governo Dilma havia de 5 milhões a 6 milhões de desempregados, quando entregou o governo havia quase 10 milhões. Outra mentira que se repete aqui.

Aqui está a Constituição, caro trabalhador que está nos acompanhando, nenhum direito está sendo atingindo. Parem de mentir, por favor.

Por que a reforma? Eu vou citar aqui o Prof. Hélio Zylberstajn e o José Pastore. As relações de trabalho estão baseadas num estatuto duro, inflexível, que não enxergou a modernidade do trabalho. Repito: não enxergou, não enxergou. Estatuto duro, regiões diferentes, empresas diferentes, informática, trabalho pelo telefone, trabalho pelo computador. O estatuto duro da CLT não enxergava isso e muito menos o peleguismo sindical. A reforma propõe uma saída negocial. Isso existe no mundo inteiro. Há 25 anos Gerhard Schroeder preparou a Alemanha. Essa foi uma das ferramentas para enfrentar o desemprego naquela época na Espanha, Portugal e em alguns países asiáticos. É um instrumento, é o negociado sobre o legislado.



O que acontece hoje? Um grupo de empregados quer descansar meia hora, ao meio-dia, para sair mais cedo para ir à escola à noite, para ir à faculdade, para pegar o filho na creche ou para não pegar dois ônibus e chegar em casa às 20 horas e não às 22 horas. Esse acordo poderá ser assinado entre o grupo de empregados e a empresa. Mas se o empregado sair da empresa por alguma razão, ele poderá entrar na Justiça e, se o juiz for completamente corporativista e associado à OAB, o acordo poderá ser derrubado e o que foi firmado, destruído. E mesmo na questão do itinerante: é melhor a empresa fornecer um carro com ar-condicionado ou um ônibus e buscar o funcionário em outra cidade do que ele pegar dois ônibus, três ônibus e viajar 56 quilômetros. Há esse acordo, mas, como não está na lei, esse acordo cai. O acordo negocial já existe, mas agora vai ter base legal.

E o imposto sindical? O sindicato bom não precisa ter problema com essa arrecadação. É uma arrecadação que nem é controlada pelo Tribunal de Contas. É preciso, sim, deixar isso claro.

Para encerrar, Sr. Presidente, a base aliada vai continuar votando as reformas. Vai chover, sim, na lavoura dos brasileiros a partir desta reforma, das que já foram feitas e das próximas. Vai chover no bolso dele. O desemprego vai cair, no fim do ano já estará caindo, no ano que vem os juros vão continuar caindo, como estão caindo, a inflação já está baixa. Vai chover na lavoura do povo brasileiro. Chovendo na lavoura do bolso dos brasileiros, eles vão votar nos Deputados corajosos, inteligentes e conscientes, que estão na base aliada deste extraordinário Presidente Michel Temer e destes dois líderes: Daniel Vilela, do PMDB, e Rogério Marinho, do PSDB.

Viva a reforma trabalhista! Viva o emprego!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Há requerimento de encerramento de discussão. Regimentalmente...

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Alessandro Molon falará contra. Quem se propõe a falar a favor?



A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu pedi a palavra como Líder antes do pedido de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Vitor Lippi falará a favor.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu pedi a palavra como Líder antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal, como Líder.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, se possível, eu gostaria que o meu tempo de inscrição fosse adicionado ao tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O requerimento de encerramento de discussão interrompe a discussão, enquanto ele não é votado.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Mas ainda não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. tem direito a falar como Líder pelo tempo de 4 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, pela ordem! Eu gostaria também de me inscrever e falar como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O Deputado Sérgio Vidigal falará após a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, antes que esta Comissão tenha a sua vida assumidamente finalizada, quero dizer que na verdade esta reunião é inepta, porque a urgência foi votada de maneira irregular, antirregimental. Esta discussão é cosmética. Inclusive eu acabei de ler as mudanças que foram realizadas no texto e, lamentavelmente, na alma do projeto, querido Deputado Rogério Marinho, nada é modificado. O elemento nuclear do projeto, eu gostaria de dizer, inclusive prestando muita atenção, Deputado Assis, ao preâmbulo do Relator quando diz que esse projeto tira o País da presa das corporações, que essa é uma visão completamente atrasada e avessa à realidade!

Nobre Relator, sindicatos são estruturas que representam uma das partes do elo do sistema econômico do qual somos contemporâneos. Não existiam sindicatos na época da escravidão, não existiam sindicatos e associações no tempo do feudalismo. No sistema mercantil evoluído para o capitalismo existe o sindicato de



patrões e empregados. Objetivamente o pendor de V.Exa., pela unipolaridade, pelo massacre do capital sobre o mundo do trabalho, não pode superar a existência das duas partes: capital e trabalho. Portanto, os trabalhadores não estão na presa dos sindicatos. Ai dos trabalhadores se não tivessem os seus sindicatos e as suas centrais sindicais para defenderem os interesses daqueles que constroem a riqueza e que pouco detêm da riqueza construída!

É exatamente esse modelo que V.Exa. tenta impor ao projeto oriundo do Poder Executivo que neste momento entra em debate aqui. V.Exa. tenta piorá-lo. Aliás, nem é oriundo do Poder Executivo, porque há muito tempo vem sendo trabalhado em colcha de retalhos, mas não tem força de voto para passar.

V.Exa. também diz no preâmbulo que contesta a vinda a Brasília dos sindicatos de trabalhadores, porque não têm passagem. Ora, a passagem das centrais e dos sindicatos é paga pelos trabalhadores, com a contribuição voluntária dos filiados e com o imposto sindical. O último orador raivoso disse que o imposto sindical é uma mamata. Na verdade, é o direito que é garantido a cada trabalhador mesmo não filiado a ser defendido pelo seu sindicato.

V.Exa. diz também no preâmbulo, digno de nota por ser lamentável, que os sindicatos — perdoem-me o chulo termo, mas eu apenas o repito — mamam nas tetas do Estado. Mas eu já disse que, infelizmente, alguns querem implantar o regime unilateral. A reforma não tem, portanto, o novo como objetivo; ao contrário, o compromisso dessa reforma é com o arcaico, pois leva o Brasil à condição trabalhista de antes da década de 30, ao início do século XX, quando as ligas de trabalhadores foram criadas no Brasil para que só na década de 30 conseguíssemos estruturar centrais sindicais e sindicatos articulados; ao contrário, esse compromisso é com o velho.

Essas teses — eu me refiro à fala do Deputado que aqui falou pela Liderança do DEM, velho PFL, velha ARENA — são conhecidas há muito tempo pelos trabalhadores brasileiros. Elas são aplicadas e retroagidas em vários países. Vários países aplicaram essas teses e tiveram que retroagir, como é o caso da Espanha, da Irlanda e até de alguns Estados americanos.

Diga-se de passagem, o problema do retardo da aplicação dessas teses no Brasil é porque o Sr. Fernando Henrique não terminou o seu trabalho sujo, e V.



Exas. não tiveram votos, perderam quatro eleições seguidas e não conseguiram espriar o retardo nas relações capital/trabalho.

Infelizmente, essas teses só proliferam em regimes e em períodos autoritários. Como vocês não chegaram pelo voto nas últimas quatro eleições, estão chegando às pressas, a galope, através de golpe. Só no autoritarismo esse tipo de ideia pode proliferar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Vou concluir, Sr. Presidente.

Portanto, é mentira que essa reforma gerará mais empregos. É mentira que essa reforma vai facilitar a negociação entre patrão e empregado. Ela vai montar uma pressão brutal sobre o desprotegido. É mentira que essa reforma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - ...vai gerar, Sr. Presidente, mais possibilidade de desenvolvimento. Ela vai gerar desemprego e retração de direitos.

Por isso, o PCdoB faz sua consignação de votar contra integralmente essa reforma regressiva, que abate os direitos dos trabalhadores e emagrece a sua defesa atingindo os seus (*Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como Líder, tem a palavra o Deputado Sérgio Vidigal. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente Deputado Daniel Vilela, Sr. Relator Rogério Marinho, quero cumprimentar todos os Deputados aqui presentes, os Deputados que participam desde o início deste debate. Fico muito surpreso em ver que alguns Deputados não participaram das reuniões e hoje estão votando. É uma preocupação que eu tenho porque nós precisamos votar com convicção. É fundamental que o nosso voto seja por convicção.

Eis os três pilares que propõe a reforma: reaquecimento da economia deste País; redução de ações trabalhistas, trazendo segurança jurídica e geração de emprego, conseqüentemente, para a população, para o trabalhador brasileiro.

Eu queria fazer uma reflexão, Srs. Parlamentares. Em 2011, nós chegamos a ser a 6ª economia do mundo. Repito: a 6ª economia do mundo. A legislação trabalhista era essa, bem como a legislação previdenciária. E o País chegou basicamente ao pleno emprego. Nós temos o hábito de terceirizar



responsabilidades. Aqui se diz que um dos culpados pela retração da economia e do desemprego foi Getúlio Vargas. Até a Getúlio Vargas está sendo atribuída essa responsabilidade.

Aproveito a oportunidade e parabenizo o Deputado Rogério Marinho pelo seu relatório, que tem muita coisa positiva. Sei do empenho de V.Exa. Mas quero dizer aos pares que nós estamos esquecendo de deixar que o verdadeiro interessado na reforma trabalhista participe deste debate, que é o trabalhador brasileiro.

Nós entendemos muito bem que tanto o empregador como o trabalhador são vítimas desse sistema. O que fez a economia cair do 6ª lugar e chegar, em 2014, ao 9º lugar foram exatamente a retração da economia do País e a desvalorização do real. Isso é o resultado de um governo sem planejamento, sem transparência, sem aplicabilidade de recurso público.

Ninguém disse aqui que um dos culpados pelo que o País está vivendo foi a corrupção instalada no Brasil. Eu não vou dizer se foi partido "A" ou "B", já que todos os partidos brasileiros de grande porte estão envolvidos na lista da Odebrecht. No País o pequeno empreendedor não foi prestigiado, apenas o grande empreendedor continua sendo prestigiado, o grande investidor, o grande financista.

Trago outra reflexão para os Parlamentares. Não estou aqui como defensor do empregador ou do empregado, todos merecem o nosso respeito. Mas é preciso ter convicção. Nós estamos discutindo aqui o futuro do trabalhador brasileiro, vendendo a expectativa de que isso vai mudar o País. Já vendemos muitas expectativas de que isso vai mudar o País, mas não tenho essa convicção. Tenho certeza de que muitos votarão também por não terem essa convicção. Por não ter convicção, Sr. Presidente, nós precisamos ter um cuidado muito grande.

O Relator disse que o projeto de lei que teve mais emendas foi o PNE, foram apresentadas mais de 1.200 emendas. Debateu-se nesta Casa, durante 4 anos, o PNE. Nós estamos debatendo a reforma trabalhista em menos de 90 dias. E achamos que estamos com a arma para resolver o problema do País. Estamos com a arma na mão, sim. É uma arma, sim.

Isso me faz lembrar que quando o cidadão é abordado na rua por um delinquente, que lhe aponta uma arma e diz "Ou a carteira ou a vida", ele vai entregar a carteira. É o que vai acontecer com o trabalhador brasileiro após a



aprovação dessa reforma do jeito que está. Ele está desempregado, mas se aparecer um subemprego precarizado ele vai preferir ficar no subemprego terceirizado e precarizado.

Isso não vai resolver o problema do empregador porque o problema deste País é a alta carga tributária. Estes são o grande problema deste País: falta de investimento e infraestrutura, falta de capacitação e qualificação do trabalhador. Se nós queremos um trabalhador produzindo mais não aumentemos sua carga horária, aumentemos sua capacitação e sua qualificação. Assim ele vai produzir mais trabalhando menos. Nós precisamos ter essa visão de futuro neste País.

Vamos olhar para frente. Vamos olhar para frente. E olhar para frente, Sr. Presidente, é nós enxergarmos que precisamos nesta Casa votar por convicção.

Eu estou aqui pelo voto popular, como todos estão aqui pelo voto popular. Não sou empresário e também não sou funcionário de CLT. Mas eu tenho convicção, porque eu já fui funcionário de CLT, de que essa corda sempre estoura do lado do menor. E, agora, querem amordaçar o Tribunal de Justiça, como se amordaçando pudessem calar. Nós estamos dando tiro no pé.

Vamos aguardar o dia 28 quando o trabalhador vai se manifestar. Vamos aguardar o dia 1º quando o trabalhador vai se manifestar. E aí, sim, nós teremos convicção de votar na reforma trabalhista.

Hoje, da forma como está, o meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para encaminhar contra, tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que some o meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Será acrescentado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado.

Sr. Presidente, eu quero encaminhar contra o encerramento da discussão, primeiro porque esse projeto parte de premissas falsas. A premissa de que são as leis que impedem o pleno emprego ou que geram o desemprego, se ela fosse verdadeira, há 4 anos com essas leis, o Brasil não teria atingido o pleno emprego. Portanto, é mentira dizer que o desemprego é gerado pelas leis que protegem os trabalhadores.



Segundo ponto: é preciso permitir que os trabalhadores negociem condições melhores do que as leis lhes garantem. Sr. Presidente, isso já é permitido pela lei atual. O negociado já prevalece sobre o legislado, desde que seja para beneficiar o trabalhador. O que não é possível hoje, e que o projeto quer tornar possível, é que o negociado seja pior do que o legislado para o trabalhador. Isso de fato é proibido, mas o projeto quer permitir.

E aqui o documento da magistratura brasileira, dos juízes brasileiros e do Ministério Público brasileiro, de uma frente denominada FRENTAS — Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público, diz: “O substitutivo extrapola em muito o projeto inicial”. Verdade. O Relator ampliou muito para pior o projeto.

Trata-se do maior projeto de retirada de direitos trabalhistas já discutido no Congresso Nacional, desde a instituição da CLT. Vou repetir: Trata-se do maior projeto de retirada de direitos trabalhistas já discutido no Congresso Nacional, desde 1943 — palavras dos juízes do Trabalho e do Ministério Público.

Portanto, eu gostaria que algum colega dissesse onde está a mentira do Ministério Público, onde está a mentira da Justiça do Trabalho. Eu poderia citar vários direitos que são retirados. Para citar dois apenas, para que não digam que não foi dito: a retirada das horas *in itinere*, a que o trabalhador tem direito hoje e perderá; a retirada do direito à incorporação do valor da função gratificada, a que o trabalhador hoje tem direito e perderá; a retirada da exigência de negociação coletiva para a dispensa em massa, conquista da jurisprudência que perderá pelo projeto; a modalidade de rescisão do contrato de trabalho por acordo, que não existe, existirá e prejudicará o trabalhador, entre outras tantas formas de se retirar direitos, que o Substitutivo do Relator inclui.

Trata-se de um ataque que passa pela supressão de direitos materiais e processuais que constam da CLT, e que vai dificultar que o trabalhador recorra à Justiça do Trabalho. Esse projeto quer dificultar que o trabalhador vá à Justiça do Trabalho. No fundo é isso. É mais ou menos como aquele governante, que, para reduzir os índices de criminalidade, não enfrenta o crime, mas dificulta o registro de ocorrência, torna difícil registrar o crime.

O projeto quer resolver o problema da Justiça do Trabalho, não corrigindo os desvios e o desrespeito à lei do trabalho, mas dificultando o acesso à Justiça do



Trabalho, dizendo que o trabalhador que, eventualmente, perder uma audiência terá que pagar pelas custas do processo arquivado para poder entrar com uma nova reclamação.

O projeto quer punir o trabalhador com algo inacreditável. O trabalhador que faltar ao trabalho terá que pagar multa! O trabalhador que falta ao trabalho não recebe pelo trabalho, mas vai ter que pagar multa! Querem multar o trabalhador!

Sr. Presidente, esse Substitutivo tem lado. Ele está do lado dos que têm muito e retira direito dos que têm pouco. Esse projeto é injusto e covarde, Sr. Presidente. O projeto é injusto e covarde.

Além disso, cria novas formas de trabalho temporário e, portanto, facilita a precarização, estendendo o limite do trabalho temporário de 25 para 32 horas, reduzindo, portanto, o pagamento de horas extras, porque no limite é isso que vai significar.

O projeto cria dificuldades e entraves para o reconhecimento da responsabilidade do empregador. A mudança do conceito de grupo econômico dificulta que o trabalhador que tenha algo a receber possa ir atrás do seu direito, pelas leis do trabalho, e perderá esse direito porque terá que ser ele a provar qual empresa controla qual, independente de identidade societária.

O projeto cria a presunção de que o trabalhador age sempre de forma ilícita e censurável na relação processual, dificultando a gratuidade processual plena, mesmo que reconhecida a hipossuficiência, quando faltar, por exemplo, à primeira audiência, como acabei de dizer, ou, eventualmente, quando as perícias tiverem resultado negativo.

Quer dizer que, se o trabalhador perde a perícia, é ele que paga pela perícia? Então, ele deve temer entrar com uma reclamação, porque, se a perícia for contrária a ele, ele terá que pagá-la? Ele já não tem nada! Ele já não recebeu o que deveria! E é ele que terá que pagar pela perícia? Não faz sentido isso, Sr. Presidente.

Mesmo sem esgotar todos os pontos — diz a nota do Ministério Público e da magistratura —, é necessário dizer ainda que outras modificações indevidas foram acrescentadas no parecer do Relator. A proposta se balizou marcadamente, dizem o Ministério Público e a magistratura, por apenas um lado dessa complexa relação. E, certamente, não é o lado do trabalhador, Sr. Presidente.



Além disso, o projeto libera as terceirizações e restringe direitos dos terceirizados, dificulta os direitos iguais, sim, senhor. Se tiver plano de cargos e salários, o terceirizado não tem direito a salário igual. Basta ler o Substitutivo. O projeto retira direitos dos terceirizados, sim! Basta ler. E vamos falar a verdade nesta Comissão. Quem quiser votar a favor que vote, mas sem enganar o povo, sem falar mentiras. Esse é um projeto de retirada de direitos, Sr. Presidente!

Eu lamento que a Rede não tenha voto nesta Comissão, porque nós não temos membros nesta Comissão, pelo tamanho do partido, para poder votar contra. Por isso, vim aqui me inscrever. Mas vou fazer um combate a essa proposta no plenário.

E quero que quem defende o projeto me diga que o projeto não retira direitos. Eu quero que falem da hora *in itinere*, eu quero que falem da função gratificada, Deputado Laercio.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Eu posso responder.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu quero que V.Exa. me responda. Eu desafio V.Exa. para um debate sobre isso. É um projeto de retirada de direitos, é injusto e é covarde, Presidente. Por essa razão, ele deve ser rejeitado.

Por fim, um colega disse aqui que, em homenagem a Michel Temer, deve-se votar o projeto. Colegas, quem voa em avião particular, ou melhor, avião exclusivo, é o Presidente Michel Temer. Quem não precisa sair às ruas é ele. Quem não será mais candidato é ele. As senhoras e os senhores serão. Lembrem-se disso, porque V.Exas. continuarão caminhando nas ruas e terão que responder por esse projeto se ele for aprovado, porque retira direitos do trabalhador, sim.

Por isso, nós encaminhamos contra o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para encaminhar a favor, com a palavra o Deputado Vitor Lippi.

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Eu tenho absoluta convicção de que nós temos que aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para cumprimentá-lo e também o Deputado Rogério Marinho pela qualidade desse trabalho.

Sou testemunha — porque acompanhei desde o primeiro momento aqui — da dedicação de V.Exas., de como vocês ouviram centenas e centenas de representantes da grande maioria das atividades produtivas deste País, como



tiveram a possibilidade de ouvir aqui representantes de todas as áreas relativas às questões trabalhistas no Brasil e puderam fazer um diagnóstico do que era bom na CLT e do que precisava ser modernizado, sem mexer com nenhum direito do trabalhador. Acho que isso precisa ser falado aqui, porque eu escuto por aí que essa lei vai tirar 13º salário, fundo de garantia, férias. É mentira. Não vai mexer em direitos do trabalhador.

O que existe aqui é o esclarecimento de algumas jurisprudências, algumas decisões jurisprudenciais que estavam absolutamente inadequadas, incompatíveis, prejudiciais. Então, nós temos que valorizar o trabalhador. Isso é fundamental, é a razão de estarmos aqui.

Mas nós não podemos criar uma situação de insustentabilidade das empresas brasileiras. Existe uma pesquisa, Sr. Presidente, que mostra que 60% das empresas brasileiras morrem com 5 anos de idade. Isso significa que a grande maioria dos trabalhadores brasileiros que investe neste País não consegue conduzir o seu negócio, e parte disso diz respeito aos conflitos trabalhistas, porque o Brasil é o País recordista mundial em conflitos trabalhistas. Nós temos 50 vezes mais ações trabalhistas que os outros países e temos cem vezes mais sindicatos que os outros países. Isso, óbvio, gera distorções. E quem paga essa conta é quem está dando o emprego.

Então, além de dar mais oportunidades de emprego e ampliar as possibilidades do trabalhador brasileiro, nós temos que, ao mesmo tempo, dar condição para as empresas brasileiras voltarem a crescer e não terem a insegurança que têm hoje.

Por isso, eu entendo que essa matéria precisa ser levada com urgência para ser discutida. O Brasil não aguenta mais essa situação, o desespero da situação dos brasileiros, desses 13 milhões de brasileiros desempregados e dos mais de 20 milhões de subempregados.

Para concluir, Sr. Presidente, esse trabalho muito bem feito, com responsabilidade, com muita democracia e com espírito democrático, vem ao encontro de um Brasil melhor. Vamos dar um basta às corporações e àqueles que querem jogar com um discurso velho, jogar uns contra os outros, jogar o trabalhador contra o empregador. Nós precisamos de ambos, nós precisamos do trabalhador e



precisamos também daqueles que trabalham para que as empresas cresçam no Brasil.

Esse discurso do ódio, da segregação, não leva a nada. Esse discurso, por sinal, já perdeu as últimas eleições do ano passado. Então, nós precisamos de um Brasil novo, de um Brasil que realmente possa crescer e no qual as empresas possam crescer, para que muito mais gente possa trabalhar e possa ter uma vida mais digna e melhor. Damos o nosso apoio, obviamente, para a conclusão desse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para orientar a bancada, como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O PMDB, Sr. Presidente, vota pelo encerramento da discussão e solicita a todos da base do Governo que votem também pelo encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O PMDB vota "sim".

Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - O PT, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O PP vota pelo encerramento da discussão.

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - Sr. Presidente, o PT é contrário ao encerramento da discussão. É contrário porque esse projeto, esse Substitutivo está sendo enfiado goela abaixo neste Parlamento, enfiado goela abaixo na classe trabalhadora brasileira.

Já foi apontado aqui, de forma indesmentível, que se trata de um Substitutivo que vai levar a classe trabalhadora brasileira ao século XIX, porque, de maneira profunda, retira direitos da Consolidação das Leis do Trabalho. Portanto, isso não pode ser simplesmente aprovado de cambulhada. É importante, é democrático que nós debatamos até a última linha desse Substitutivo.

Por isso, o Partido dos Trabalhadores é contrário ao encerramento da discussão. Democrático é continuar discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Deputado Vitor Lippi, como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - O voto é "sim", Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O PP vota pelo encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PR?

A SRA. DEPUTADA MAGDA MOFATTO - Sr. Presidente, esse projeto já foi amplamente discutido, por muitas e muitas reuniões desta Comissão, e está no momento realmente de se encerrar a discussão, que foi tão comprida e tão árdua.

Portanto, o PR vota “sim”, pelo encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO GOULART - O PSD vota pelo encerramento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA - Sr. Presidente, eu acho que, agora, resolvida a questão de quem vai aqui, pelo PSB, fazer a orientação do partido, eu queria, na verdade, deixar muito claro que nós precisamos respeitar a Liderança partidária, respeitar a Líder, que teve que vir a esta Comissão para restabelecer a correta orientação do partido. Quero dizer que nós temos efetivamente, na bancada do PSB, uma posição bastante dividida com relação a essa reforma trabalhista.

Ainda que minha posição pessoal como Parlamentar — e vou votar pelo encerramento da discussão — seja a favor do encerramento da discussão, por já entender que nós discutimos exaustivamente nesta Comissão esse projeto de lei, que é importante para o Brasil, em respeito à divergência partidária, como todo membro do partido deve respeitar a divergência interna da sua bancada, eu vou liberar o PSB nessa votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O PSB libera a sua bancada.

Como vota o DEM, Sr. Líder?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - O Democratas vota pelo encerramento da discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito bem, Sr. Ministro.

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?



O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, mais uma vez, o PDT se colocou favorável aos direitos. Sempre fomos defensores dos direitos: do direito do trabalhador, do direito do aposentado e das bandeiras importantes, como a educação.

Sr. Presidente, mais uma vez, para um assunto tão importante quanto este, é necessário um maior debate, um debate mais ampliado. Nós estamos sendo amordaçados nesta Casa. Votamos contra a urgência, ganhamos, e depois apresentaram de novo o projeto de urgência para votar o projeto. Agora, querem encerrar um debate de um assunto que interessa à população brasileira e que está sendo vendido de forma ilegal e utópica para o trabalhador.

Por essa razão, o PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PRB, Deputado Silas Câmara?

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, o PRB vota “sim”, queremos votar a matéria. Portanto, votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O PMDB? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Sr. Presidente, o Solidariedade entende que essa matéria... Particularmente, eu defendo a livre negociação. Inclusive, no ano passado — e o próprio Relator reconhece —, com a livre negociação dos salários, mesmo durante a crise, os sindicatos conseguiram fazer com que mais de 50% dos trabalhadores tivessem aumento do salário. Portanto, a livre negociação é uma coisa boa.

Agora, o Relator está amarrando a mão e os pés dos sindicatos, tirando seus recursos e dizendo: “*Vão negociar*”. Portanto, há essa incoerência. Se nós estamos dizendo aqui que queremos fazer a livre negociação, que o negociado vai valer mais do que o legislado, que as negociações serão acima da lei, mas tiram recursos dos sindicatos? Por isso, o Solidariedade vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTN? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*



Acho que o Deputado Assis Melo está querendo fazer o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Obrigado.

Sr. Presidente, nós queremos dar o nosso encaminhamento, que é “não”, pela continuidade da discussão. Achamos importante que essa discussão continue sendo feita aqui. E quero dizer também, Sr. Presidente, que eu apresentei um voto em separado a esse Substitutivo do Relator.

Sr. Presidente, para aqueles que acham que não há retirada de direitos aqui, na verdade, o Relator quer institucionalizar a fraude, porque o acordo, aquele acordo que é feito unilateralmente, é proibido pela Justiça do Trabalho, é considerado fraude. Ele quer regulamentar isso com perda para os trabalhadores. Eles receberiam 50% do que lhes é devido. Está aqui a cartilha impressa pela própria base do Governo. Está aqui escrito pela base do Governo, não estou falando mentira.

Portanto, o PCdoB vota "não" ao encerramento da discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - O PSC, Sr. Presidente, ratificando os cumprimentos pela qualidade do trabalho feito pelo Relator e pela condução dos trabalhos por V.Exa., vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, nós não temos aqui nenhuma intenção de fazer qualquer discussão sobre a matéria se eternizar. A matéria já está sendo discutida nesta Casa há algum tempo, inclusive, nesta Comissão.

No entanto, é preciso que a gente considere que o Substitutivo apresentado, com toda a competência, com toda a dedicação e com toda a boa-fé do Relator, Deputado Rogério Marinho, é um texto que em grande parte inovou. E não estou aqui entrando no mérito se a inovação foi para melhor ou para pior. Acho até que se inovou, em alguns casos, para pior e, em outros, para melhor.

No entanto, quase dois terços desse texto são textos novos. Por exemplo, ele vulnerabiliza a possibilidade de se combater o trabalho escravo. Há um artigo aqui claramente sobre isso. Para alguns Estados, isso pode não ser uma realidade, mas para outros Estados, como o do Pará, que no ano passado teve 218 casos de



resgate de trabalhador em trabalho análogo ao escravo, isso é um retrocesso completo. A legislação tem avançado não só no Brasil, mas inclusive em estatutos internacionais quanto ao combate ao trabalho análogo ao escravo. Aqui, nesse dispositivo, nós estamos retroagindo em relação ao que temos hoje.

Portanto, nós achamos que é pertinente o esgarçamento do debate. Por isso, nós vamos votar "não". A nossa posição é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL quer continuar o debate e diz "não" ao encerramento da discussão. É fiel, inclusive, ao apelo de algumas associações nacionais, para além das centrais sindicais, como a do Magistrados da Justiça do Trabalho, como a dos Procuradores do Trabalho, como a dos Juízes Federais do Brasil, como a dos Procuradores da República, mostrando que o projeto precariza e derruba, sim, direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora para ter o seu mínimo, o seu elementar.

A gente quer debater aqui os efeitos de se colocar o negociado acima do legislado. Isso vai implicar retirada de direitos. Nós queremos debater, sim, a questão do trabalho insalubre, porque um atestado médico pode autorizar uma mulher gestante a exercê-lo, e vários outros itens. São pelo menos 12 aqui listados que merecem mais debates.

Quem quer encerrar a discussão quer uma lei exclusivamente a favor do empresariado. O nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PEN?

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - Sr. Presidente, para manter a coerência com o nosso voto no requerimento de retirada de pauta deste projeto e para manter o entendimento de que este é um projeto danoso ao trabalhador brasileiro, nós vamos continuar firmes votando "não" a essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSL? *(Pausa.)*

Como vota o PRP? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*



O SR. DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER - O PROS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Governo vota “sim”, porque, primeiro, nós precisamos desmontar esse sistema estatutário rígido, do qual fazem parte advogados, juízes, procuradores, auditores fiscais, dirigentes sindicais vitalícios, que fazem uma ação que desemprega.

Além disso, essa reforma tem um efeito imediato: aumentar a segurança jurídica para empregados e empregadores e ajudar a reduzir o medo de empregar entre os empresários.

Ao longo do tempo, essa reforma criará um clima de confiança entre empregado e patrão e fará bem ao Brasil, para enfrentar a tragédia assustadora dos 13 milhões de desempregados que o Governo anterior deixou para esta base consciente, estudiosa, informada, que vai fazer chover na lavoura dos brasileiros com essa reforma e com a reforma da Previdência, em 2017 e 2018.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota a Minoria, Deputado Henrique Fontana?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de dizer aos colegas que a sabedoria popular vale muito, e as pesquisas indicam que 90% do povo brasileiro compreendeu que este projeto de mudança da CLT é extremamente negativo para o futuro da economia e para os trabalhadores brasileiros.

Segundo, nós tivemos o melhor nível de emprego de toda a história do País, ao final de 2014, com a CLT absolutamente preservada e em vigor. A CLT não é causa de desemprego. A CLT é uma garantia de proteção ao trabalhador nessa relação desigual que ainda é — e será por muitos anos — a relação entre quem contrata e quem é contratado.

O Ministério Público do Trabalho fez aqui um parecer exemplar, mostrando que este projeto vai desestabilizar o ambiente do mercado de trabalho no nosso País.

A Minoria vota “não”, com muita convicção de que isto é, sim, o moderno e o melhor para um País que quer remunerar seus trabalhadores à altura e quer



respeitar o mundo do trabalho, e não criminalizar sindicatos e criminalizar o mundo do trabalho.

A Minoria vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota a Rede?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, a Rede orienta o voto “não” ao encerramento da discussão.

O parecer do Relator foi divulgado na última sessão. Hoje, seria a oportunidade para todos os membros da Comissão se manifestarem a respeito do Substitutivo do Relator. Não faz sentido encerrar esta discussão com a manifestação de 6 oradores, salvo engano, pelo regime de urgência. Apenas 6 colegas titulares, de 36 que fazem parte da Comissão, mais os Suplentes, se manifestaram, e não se deve encerrar a discussão de um tema tão grave para o País sem outra discussão qualquer.

E esse tema vai direto para o plenário, o Presidente da Casa já anunciou que a pressa dele é de votar amanhã. Portanto, não faz sentido encerrar esta discussão, até para que aqueles que defendem a proposta possam apresentar mais tranquilamente os seus argumentos, com mais tempo, e aqueles que são contra se posicionem. Por exemplo, o projeto prejudica gravemente pessoas com deficiência, que terão menos chance se o Substitutivo for aprovado.

Por tudo isso, a Rede orienta o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como orienta o PTdoB?
(Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Deputados favoráveis ao encerramento da discussão permaneçam como se encontram, os contrários queiram se manifestar. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Estão encerrados a discussão e o encaminhamento da matéria.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Votação nominal, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - É matéria vencida! É matéria vencida!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Rogério Marinho, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, por favor!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, o maior número das mãos estão levantadas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - ...para réplica e, se for o caso, declarar se incorpora ao seu relatório algumas sugestões apresentadas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Após a fala do Relator, concederei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Conforme foi acertado, nós nos debruçamos sobre as preocupações dos senhores e das senhoras. Em relação ao projeto apresentado hoje na Comissão, sem prejuízo de que possamos continuar a negociar, a aperfeiçoar o projeto, logo após a sessão e amanhã, durante a votação no plenário da Casa, digo previamente que já há convites de bancadas para conversarmos a respeito do projeto, há convites da bancada feminina para conversarmos a respeito da questão específica da mulher. Vários Parlamentares acenam que estão com o espírito de melhorar, de aperfeiçoar o texto. Nós não nos negamos a ter esse tipo de conversa até a votação final.

Complementação de voto.

Considerando a reunião desta Comissão Especial, em 25 de abril de 2017...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só 1 minuto, Deputado. Eu quero pedir silêncio. Este é um momento muito importante. O Relator está se pronunciando sobre as alterações que foram solicitadas pelos Parlamentares no momento da discussão.

Vamos fazer silêncio e garantir a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, eu só queria depois ter o direito de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Depois.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Inscreva-me, Sr. Presidente, por favor.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Considerando a reunião desta Comissão Especial, em 25 de abril de 2017, no Plenário 1 da Câmara dos Deputados, decidimos apresentar esta complementação de voto, que tem por objeto a alteração dos seguintes pontos do Substitutivo apresentado na referida data.

Esse dispositivo fica com a seguinte redação:

“Art.3º

§ 2º: O negócio jurídico entre pessoas físicas ou jurídicas da mesma cadeia produtiva, ainda que em regime de exclusividade, não caracteriza o vínculo empregatício dos empregados da pessoa física ou jurídica contratada com a pessoa física ou jurídica contratante nem a responsabilidade solidária ou subsidiária de débitos e multas trabalhistas entre eles.”

Quanto ao art. 443, modificamos a redação do § 3º para proibir o trabalho intermitente dos aeronautas regidos por legislação própria. Em razão disso, as ESB 297 e 307 passaram de acatadas integralmente para acatadas parcialmente.

O § 2º do art. 457 ficou com a seguinte redação:

Art. 457.....

§ 2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado o seu pagamento em dinheiro, diárias para viagens, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário.

Quanto ao art. 883-A, acatamos parcialmente a ESB 44 da Deputada Laura Carneiro. Estamos reduzindo de 60 dias para 45 dias o prazo previsto no art. 883-A.

Em relação ao art. 899, § 10, apenas excluimos o trecho que constou formatada como fonte taxada por erro material, pois a intenção era excluí-lo.



No art. 4º - A do art. 2º do Substitutivo, acatamos a ESB 173 do Deputado Valdir Colatto. Esse artigo foi alterado de forma que em vez de “empresa prestadora de serviço” conste “pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço”.

A Lei nº 8.212, de 1991, alterada pelo art. 4º do Substitutivo. Foi incluída a alínea do § 9º do art. 28 da referida lei, para esclarecer que prêmios e abonos não integram salário de contribuição.

ESB 378, Deputado Carlos Zarattini. Após nova análise, foi revisto o posicionamento em relação à inconstitucionalidade da emenda em referência, que passou a ser tida como constitucional e, no mérito, rejeitada.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, e das emendas a ele apresentadas: Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.

Com a palavra o Deputado Goulart.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, não quero dispensa, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. dispensa a leitura de todas as emendas que foram rejeitadas?

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Dispensou.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, eu queria usar a palavra agora. Posso?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu quero falar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou inscrita há não sei quanto tempo e não consegui falar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Vou concluir o voto, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só 1 minuto, por favor. Só 1 minuto.

Deputado Rogério Marinho, V.Exa. já terminou a sua fala?



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O Deputado Rogério falou de algumas emendas e se esqueceu de outras em relação aos quais se comprometeu comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Ele vai concluir, Deputada Laura.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Vou só terminar o voto, já que está liberado para falar todos os números.

Substitutivo ao projeto de lei... Não, acho que está terminado.

Sala das Comissões, 2017. Está concluído.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu queria só saber, porque não entendi. Deputado Rogério Marinho, no § 2º do art. 3º, qual foi a alteração. Se V.Exa. pudesse...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pois é, é sobre esse artigo que eu quero falar e sobre outros que o Deputado combinou comigo e não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Calma, Deputada, eu vou conceder a palavra a V.Exa. Aguarde.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sim, V.Exa. está falando isso desde a manhã. Estou aqui desde as 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É sobre o § 2º do art. 3º, Deputado Rogério, a que V.Exa. fez referência. Eu não entendi. Qual foi a mudança de mérito? Qual foi a alteração que V.Exa. abrigou?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deixe-me ver no original.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só um minutinho, Deputada. Deixe o Deputado Rogério Marinho concluir a resposta.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Nós alteramos aqui o conceito de cadeia produtiva, Deputado Arnaldo Jordy. Originalmente era:

O negócio jurídico entre empregadores da mesma cadeia produtiva, ainda que em regime de exclusividade, não caracteriza o vínculo empregatício dos empregados da pessoa física ou jurídica contratada com a pessoa física ou jurídica contratante nem a responsabilidade solidária ou subsidiária de débitos e multas trabalhistas entre eles.

Então, a alteração...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O negócio jurídico entre pessoas físicas e/ou jurídicas na mesma cadeia produtiva, *“ainda que em regime de exclusividade, não caracteriza o vínculo empregatício dos empregados da pessoa física ou jurídica contratada com a pessoa física ou jurídica — no caso, nós substituímos pela palavra contratante, e então, ficaria: pessoa física ou jurídica — contratante nem a responsabilidade solidária ou subsidiária de débitos e multas trabalhistas entre eles”*. Entrou “contratante”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não, já havia “contratante”, Sr. Relator.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Só mudou “pessoa física ou jurídica”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O.k.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não. Na verdade, se eu entendi, Deputado Rogério Marinho, não alterou a essência da preocupação nossa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Nem a minha. Faltou incluir: salvo quando violar a Constituição Federal, ou seja, férias, 13º salário, etc.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Na verdade, isso vulnerabiliza o chamado trabalho análogo ao trabalho escravo, Deputado Rogério.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - É isso, acaba com o trabalho escravo, que é o caso da Zara.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Exatamente. O caso da Zara, que foi inclusive ouvida nesta Casa, na Comissão de Direitos Humanos, foi um



escândalo. Houve um TAC — Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho, obrigando, inclusive, a pagar multa altíssima.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Bom, já entendi aqui. Calma, Jordy! É muita coisa ao mesmo tempo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não altera em nada a proposta de V.Exa., porque não retira a responsabilidade subsidiária e solidária, fica mantida, aliás, fica retirada da relação. Então, tem de manter.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputado Arnaldo Jordy, nós retiramos a questão dos empregadores, a alteração foi na primeira linha. Mas a preocupação, inclusive da Deputada Laura, era que não se afrontasse a Constituição.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Salvo quando violar a Constituição. V.Exa. não escreveu isso.

(O microfone é desligado.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. não tem culpa, quem me retirou a palavra foi a Presidência.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Calma, calma! A nossa preocupação aqui é a mesma da Deputada Laura. Nós achamos que está implícito ou explícito que ninguém pode fazer uma lei contra a Constituição. Já é mecanismo próprio de correção desse processo. Nós não temos dificuldade em fazer uma alteração no processo. Nós achamos que não fragiliza.

Cadê o Jordy? Eu estou procurando por ele e não o estou vendo. Desculpe. V.Exa. estava ali e já se deslocou para a direita.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Essa é uma estratégia para chamar a atenção de V.Exa. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não usa trabalho degradante ou análogo ao escravo. Mas amplia trabalho degradante ou análogo ao escravo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - A questão que a Deputada Laura coloca, se lhe contemplar, é: desde que não afronte a Constituição. Para mim não



há dificuldade, porque a Constituição já assegura que não há a possibilidade do trabalho escravo, apesar de eu achar que já está explícito.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Veja bem, o ponto fulcral aqui, Sr. Relator, é que V.Exa. elimina a possibilidade de responsabilidade subsidiária ou solidária àquela empresa contratante. O caso da Zara, que contratou uma quinta companhia, a qual contratou brasileiros e bolivianos de 14 anos com jornada de 16 horas, é tudo aquilo que a gente viu nos jornais. Se esta empresa mãe não tiver responsabilidade solidária ou subsidiária nos débitos e multas trabalhistas entre eles, se estará simplesmente abrindo a possibilidade dessa distinção e da quebra dessa cadeia, o que eu não acho justo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputado Jordy, vamos fazer o seguinte: eu vou manter a responsabilidade subsidiária. Está mantida a responsabilidade subsidiária.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, por favor.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Questão de ordem, Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, segundo o art. 162 do Regimento Interno, em relação...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Presidente, V. Exa. quer que eu a interrompa, como fez a Deputada Benedita? Eu também sei interromper.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada, questão de ordem tem prevalência.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Eu já havia pedido antes, Sra. Deputada. É questão de ordem que prevalece.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu também vou fazer uma questão de ordem. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É só dizer o artigo que eu darei a questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Mas eu pedi antes.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Peço a palavra a V. Exa. para uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, diz o art. 162, inciso II: “*Antes de iniciar a votação da matéria principal, a Presidência dará conhecimento ao Plenário dos requerimentos de destaques apresentados à Mesa*”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Farei isso, Deputada.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Questão de ordem, art. 96, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra a V.Exa. para uma breve comunicação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V. Exa. quer fazer uma questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, eu quero fazer o que V. Exa. disse que era possível fazer. Quero contraditar, tendo em vista que o Relator falou em sugestões minhas e não estão aqui as sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Então, está garantida a palavra a V. Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Obrigada a V. Exa.

Nobre Relator, V. Exa. no artigo... Eu queria falar muito mais, mas vou me restringir ao que combinei com V. Exa.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mais uma vez quero pedir silêncio à Comissão. Vamos garantir a palavra.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O art. 223-A diz o seguinte: “*Aplicam-se à reparação de danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho exclusivamente os dispositivos deste Título*”, o que impede que o Código Civil seja utilizado. V. Exa. concordou comigo em tirar a expressão “exclusivamente”. Então, requeiro a V. Exa. que, por favor, retire a palavra exclusivamente, sob pena de o trabalhador não poder se utilizar do Código Civil brasileiro.



O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, eu posso falar agora ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Assim que a Deputada Laura concluir.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, é só a palavra exclusivamente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputada, em relação ao artigo...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Relator, o que me angustia é que a gente está tratando da vida de todos os brasileiros. Quando eu peço para falar, não é para mim, pois sou aposentada, sou Deputada Federal, mas é para outras pessoas. E não adianta cortar a palavra dos Deputados, porque se a gente não falar aqui, vai fazer confusão no plenário. É melhor que seja aqui, porque daí pode sair um texto melhor.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, eu posso falar agora ou não?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O art. 223-C — V. Exa. combinou comigo, eu havia lhe pedido — diz: *“A honra, a imagem, a intimidade, a liberdade de ação, a saúde, o lazer e a integridade física”*, entre outros. V. Exa. me pediu que não fosse “entre outros” e que fixasse quais seriam. Eu vou dizer a V. Exa. quais são: o assédio sexual, o assédio moral e a autoestima profissional.

Então, V. Exa., por favor, são três itens a serem incluídos nessa taxação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para uma breve comunicação, tem a palavra o Deputado Silvio Costa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu não acabei, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, na verdade é o seguinte:

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu estou me reportando ao que ele falou comigo.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Deputado Rogério Marinho, eu quero fazer uma pergunta a V. Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Deputado, V. Exa. vai mesmo me interromper?



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - A Deputada Laura não terminou ainda.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Deputada Laura, desculpe-me, perdoe-me. Um mol de desculpas. Sabe quanto é um mol de desculpas? Sabe um mol quanto é? Sabe não. Vou lhe dizer.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sei. Está bom.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - São 602 sextilhões de desculpas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Está bom. Ótimo. Obrigada.

Como disse a V. Exa., a representação do CONANDA nesta Casa pede que V.Exa. altere o § 5º do CONANDA e do Fórum Nacional de Aprendizagem; pede que V.Exa. altere o art. 429, § 5º, nos termos da Emenda nº 58 — apenas o § 5º, não é a emenda toda.

Essa outra matéria...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputada Laura Carneiro, eu pediria um esclarecimento a V.Exa., por gentileza. A senhora se referiu ao art. 223...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Ao art. 223-A, à palavra “exclusivamente”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - E explicitou quais são as outras formas...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - São: assédio sexual, assédio moral e autoestima profissional, que é uma forma de assédio moral.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - E autoestima profissional.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Que é uma forma de assédio moral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concluiu, Deputada Laura Carneiro?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não concluí, Sr. Presidente. Assim que eu concluir, vou dizer a V.Exa. que estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Então, conclua, por favor.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Estou tentando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Estou tendo complacência com V.Exa., pois é uma breve comunicação e não um momento em que eu possa



conceder um tempo grandioso a V.Exa. Então, eu gostaria que V.Exa. concluísse e, se for o caso, que encaminhasse.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Estou apenas cobrando do Relator o que ele prometeu alterar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tudo bem, Deputada, mas V.Exa. terá o momento adequado para fazer isso.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Qual é o momento adequado? O momento adequado vocês tiraram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É uma breve comunicação.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Perdoe-me, mas V.Exa. o tirou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não tirei. Foi uma votação do Plenário que encerrou a discussão, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Exatamente quando eu ia falar. Mas, enfim...

Em relação ao art. 790-B, Sr. Relator, ainda sobre aquela questão da justiça gratuita, tanto este artigo como também, à frente, o art. 844, não faz sentido que a lei trabalhista seja pior do que a lei civil. Quer dizer que para o trabalhador hipossuficiente vai ter uma legislação pior do que o Código Civil? Então, minimamente, vamos manter o Código Civil. E para manter o Código Civil, tem que se alterar o § 2º do art. 844 e o art. 490-B. Ambos tratam da gratuidade de justiça para o hipossuficiente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Bom, posso falar agora?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Agradeço a V.Exa. a questão dos 45 dias. As outras questões eu não vou levantar, porque V.Exa. disse que não as acataria. Então, Sr. Relator, agradecemos o seu trabalho e compreensão de acatar as emendas de nossa autoria. Obrigada a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Com relação ao art. 223-A, Deputada, nós vamos tentar dar uma redação que a satisfaça, mas o nosso entendimento é de que, em relação ao dano extrapatrimonial, estamos parametrizando-o dentro da legislação, em relação à trabalhista, e não estamos excluindo o Código Civil. De qualquer forma, vamos tentar, até porque não é o nosso interesse retirar o Código Civil.



(Não identificado) - Mas como está conflita, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Então, vamos buscar uma redação que seja mais adequada.

Sobre a questão que eu havia combinado com a senhora de definir quais são os itens relacionados ao assédio, nós colocamos especificamente a integridade física. Em nossa opinião, contempla. Mas não há dificuldade de ser mais real do que o rei.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então seja mais real, por favor, porque assédio sexual...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Serei. Vamos dar uma redação em que isso fique mais claro ainda.

Em relação à questão do art. 429...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Em relação ao CONANDA, à aprendizagem.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, enquanto o Relator pensa, eu posso falar?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Essa questão nós vamos discuti-la amanhã pela manhã. Eu já conversei com o pessoal ligado à área e amanhã às 11 horas eu terei reunião na Liderança do PTB.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Posso falar agora, Presidente?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Não. Ainda falta eu responder.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Ah, desculpa. Vou esperar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Quanto ao art. 790 e ao art. 844, V.Exa. falou da justiça gratuita, aí eu não vou mexer, vou manter no relatório, porque nós achamos, Deputada Laura, que nesta questão aqui não está retirada a Justiça gratuita. A gente topa conversar com V.Exa. com calma. Nós apenas estamos estabelecendo a sucumbência recíproca e um processo de compensação. Nós não estamos abrindo mão da Justiça gratuita, até porque nós não poderíamos contrariar a lei.

Em relação aos demais, sinta-se contemplada. Vou pedir para fazerem uma redação, para eu conversar com V.Exa. daqui a pouco.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Presidente, posso agora?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sr. Relator, deixe-me dizer uma coisa. Eu sempre fui a favor do negociado sobre o legislado, com critérios. Por exemplo, o cara que ganha 10 salários mínimos por mês evidentemente pode sentar-se à mesa e negociar com o empregador: *“Olha, eu não quero 1 hora para almoço; eu quero meia hora”*. Tudo bem.

Só que este projeto, Deputado Rogério Marinho — eu sei V. Exa. está ocupado...

Há dois grandes negócios no Brasil: ser dono de partido político, por conta do Fundo Partidário, e ser dono de sindicato. Eu disse isso ao Deputado Paulinho da Força, e ele é dono dos dois.

Olha, com raras exceções, o que nós estamos criando aqui, agora, o negociado sobre o legislado, é o melhor negócio do mundo para quem é dono de sindicato, porque o dono do sindicato vai sentar-se à mesa com o empregador, vai negociar, vai ser uma ilha de corrupção.

Alguns deles vão negociar, Deputado Chico! É preciso ter coragem para dizer isso! O Brasil tem 11 mil sindicatos de trabalhadores e 6 mil patronais: 17 mil ao todo. Alguns donos de sindicatos vão sentar-se à mesa e fazer o seguinte: *“Olha, eu falo pela categoria”*. Vão negociar como quiserem, 1 milhão para cá, 2 milhões pra cá, e vão lascar o trabalhador.

Se for dessa forma, eu não concordo.

Mas eu quero fazer uma pergunta, Deputado Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - É a pergunta agora. É rápido. V.Exa. olha para mim?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu o estou ouvindo.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - A pergunta é a seguinte — aliás, eu soube que V.Exa. esteve no *Roda Viva* ontem, e eu não tive o privilégio de vê-lo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Ontem?

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Sei lá quando foi! V. Exa. está indo bem! Está na mídia em geral.



Mas escute: o Dyogão, o cara que traiu a gente — era do Governo Dilma e continua Ministro de Temer. Ele nos traiu, aquele Dyogo —, eu tenho informações de que está preocupado. E a preocupação dele procede. Quero lhe perguntar sobre isso.

V.Exas. querem fazer a reforma da Previdência. É claro que a reforma trabalhista, lamentavelmente, V.Exas. vão aprovar, porque precisa apenas de maioria simples. Mas qual vai ser o impacto dessa reforma trabalhista que V.Exas. vão aprovar nos cofres da Previdência?

Eu estou lhe perguntando porque eu sei, mas eu quero ouvir do Relator. V.Exa. deve ter conversado com o Dyogo, deve ter conversado com o Meirelles, e V.Exa. sabe que tem impacto na arrecadação da Previdência. De quanto é esse impacto?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Não está mensurado.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Claro que está! V.Exa. não está falando de “pejotização” aí, não?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Mas deve ser positivo. Eu estou impedindo a pejotização.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Positivo? Ah! Então, eu já vi que V.Exa. não leu.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Altamente positivo. Altamente positivo.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu estou com a palavra. Eu estou com a palavra. Esse Relator...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - V.Exa. me fez uma pergunta e já tomou a palavra?

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - V.Exa. não respondeu!

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Vai diminuir a informalidade e vai aumentar o emprego.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Perondi! Perondi, cada Governo tem o *(ininteligível)* que merece. Espera aí.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Silvio, deixe o Deputado responder a pergunta. V.Exa. não quer que ele responda?

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Só um instantinho, só um instantinho. Ele vai responder? Eu vou ouvir.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Bom, já que V.Exa. gosta de cálculo matemático, faça o seguinte cálculo: há 20 milhões de trabalhadores no Brasil, de acordo com o Censo do IBGE, no teletrabalho; não há uma normatização e nenhum parâmetro legal. Só na ABRASEL — Associação de Brasileira de Bares e Restaurantes, há em torno de 3 milhões de trabalhadores que trabalham em situação precária. Então, se estimularmos esse contingente de trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho, certamente haverá uma contribuição expressiva à Previdência.

Se agregarmos o fato de que, com essa flexibilização e com a possibilidade de negociação com o hipersuficiente, iremos atacar diretamente a “pejotização” que existe hoje; e que, de 16 milhões de empresas, de 10 milhões a 11 milhões não têm sequer um trabalhador — ou seja, há pelo menos 5 milhões ou 6 milhões de pessoas no Brasil que trabalham como PJs em várias instituições — e, com essa modificação da legislação, as pessoas que trabalham nelas como PJs serão estimuladas a entrar em um processo de contribuição previdenciária — hoje estão fora dele —, eu lhe asseguro, Deputado Silvio Costa, que, sob qualquer aspecto, ou conforme qualquer cálculo, aritmético ou não, cartesiano ou não, nós teremos aumento da arrecadação previdenciária.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito bom!

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Posso fazer a contradita?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Silvio Costa, para fazer a tréplica, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Só 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só 1 minuto.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Calma, Deputado Darcísio Perondi! Tu já atrapalhaste o Governo uma vez! Queres atrapalhar de novo?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Silvio Costa, está contando o seu tempo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Calma, Deputado Perondi! Por favor! Assim não dá!

Sr. Presidente, eu quero usar 5 minutos. Eu vou usar 1 minuto para discutir um assunto sério como este?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Ele é o Relator, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Então, tudo bem. Eu vou deixar para o Plenário, porque está errado. O Governo vai perder, vai deixar de arrecadar algo em torno de 300 milhões por ano com isso, e eu vou provar no plenário. Ele está errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Passo à votação do parecer do Relator. *(Pausa.)*

Declaro encerrado o prazo para recebimento de destaques.

Foram recebidos 27 requerimentos de destaque. Posteriormente, foram retirados o Destaque nº 9 e o Destaque nº 19, ficando ao todo 25 destaques.

Solicito à Secretaria que distribua cópias dos destaques aos membros da Comissão, especialmente à Deputada Benedita da Silva.

Comunico que faremos a votação do parecer pelo processo nominal, de ofício.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Portanto, será garantida a orientação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Será garantida a orientação, que irei iniciar exatamente neste momento, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, para o bom andamento dos nossos trabalhos aqui.

De ofício... Existe um requerimento da bancada do PCdoB de que todas as votações dos destaques sejam nominais. V.Exa. já informou que esta será nominal. E que todos os destaques terão votação nominal, certo?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Eu estou perguntando ao Presidente. Há dois Presidentes aqui, Deputado Valdir Colatto? O Presidente está ali à mesa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Exatamente. A fala de V.Exa. está correta. Todos os destaques serão votados nominalmente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Obrigado, Sr. Presidente.

Vai ter que votar de forma digital, Deputado Valdir Colatto! O povo vai saber como V.Exa. votou!

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente Daniel Vilela, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, eu quero usar o tempo de Liderança do PT.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Qual é o artigo, Sr. Deputado?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. anunciou o encerramento dos destaques, só que V.Exa. esqueceu que havia uma fila. A funcionária da Liderança do PMDB estava com os meus destaques e não conseguiu entregá-los! V.Exa. agora não permite que ela os entregue!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada Laura Carneiro, nós estamos aqui desde o meio-dia com o prazo aberto para serem apresentados os destaques.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas eu tinha que ouvir o Relator para saber o que eu iria destacar ou não. Foram apresentados alguns sobre assuntos que eu já sabia que ele ia tratar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Nós não podemos estender o prazo *ad eternum*.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não estou pedindo a V.Exa. para estender nada.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, é razoável aceitar os destaques da Deputada Laura Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Serão aceitos os destaques da Deputada Laura Carneiro.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Porque este processo está sendo atropelado o tempo inteiro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não vamos bagunçar o procedimento que foi estabelecido.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - É razoável o pedido dela de protocolar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vamos ao encaminhamento das bancadas.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, peço a palavra para usar o tempo de Liderança, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini, pela Liderança do PT.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que mais uma vez nos espantamos muito com o relatório do Deputado Rogério Marinho.

Eu vou dividir o tempo com o Deputado Wadih Damous. Desculpe-me por não ter informado isso logo no início.

O relatório foi muito mais amplo do que o próprio projeto enviado a esta Casa pelo Governo.

O projeto do Governo tratava da famosa prevalência do negociado sobre o legislado. Evidentemente, havia um debate já acumulado na sociedade sobre isso, um debate que perpassou todas as centrais sindicais, perpassou todos os direitos trabalhistas, os operadores do Direito. Enfim, sabia-se claramente o que iria ser discutido aqui.

Aí o Relator apresenta um projeto completamente diferente daquele que analisamos inicialmente, com uma série de modificações.

Eu disse a ele, em plenário, que essa é uma tentativa de mudar completamente a legislação trabalhista brasileira, colocando-a em um patamar que não sabemos qual será. Não sabemos no que vai dar, no que vai resultar esse conjunto de mudanças, porque ele nunca foi discutido profundamente.

O Deputado Henrique Fontana luta há muito tempo nesta Casa por uma reforma política, e é difícil fazer uma reforma política, porque nós temos uma tradição de votar há mais de 50 anos da mesma forma. Quando dizemos, Deputado Henrique Fontana, que precisamos mudar — e a sociedade brasileira toda concorda



com isso —, é difícil executarmos essas mudanças, porque vamos enfrentar decisões que são complexas.

Mais complexa ainda é a decisão em relação à legislação do trabalho, porque nós estamos falando concretamente da vida cotidiana das pessoas; nós estamos falando de uma relação de empresas com trabalhadores; nós estamos falando da possibilidade de esses trabalhadores e seus sindicatos intercederem junto à Justiça para obterem decisões que serão definitivas sobre sua vida.

Portanto, nós não podemos tratar este projeto desta forma. Um Deputado disse aqui que *“vai chover na horta, vai surgir emprego, vai ser uma coisa maravilhosa”*. Ora, não há nenhuma justificativa teórica para essa conclusão desse Deputado do Governo — nenhuma justificativa teórica!

Na melhor das hipóteses, uma parte dos trabalhadores que trabalha sem carteira registrada hoje poderá vir a ser registrada de forma precária.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Está difícil, Presidente. O debate é complexo, mas nós precisamos aprofundá-lo um pouco.

Não existe nenhuma justificativa teórica para dizer que vai gerar mais emprego, absolutamente. Ao que nós vamos assistir é uma degradação do emprego.

Aí vem a segunda teoria: o trabalhador não está perdendo nada, nenhum direito.

Ora, é evidente que isso não é verdade! À medida que se precarizam as relações de trabalho, através do trabalho temporário, do trabalho intermitente, do teletrabalho, do trabalho terceirizado, tudo isso significa claramente uma redução dos direitos do trabalhador, porque o trabalhador, nessas condições, vai ter uma vida completamente diferente da que tem o trabalhador registrado.

Ora, o trabalhador que está registrado conforme a legislação, a CLT, tem condições de evoluir na empresa. O trabalhador não registrado não tem condição nenhuma.

O meu tempo estava errado, Sr. Presidente, porque eu falei por 3 minutos, e o tempo está se encerrando.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. não solicitou a divisão do tempo com o Deputado Wadih Damous?

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Ah! sim. Desculpe-me.

Então, para concluir, Sr. Presidente, eu queira dizer que nós não temos condições de votar este projeto. E quando digo “nós”, refiro-me à Câmara dos Deputados. Essa vai ser a maior aventura da história do Brasil! Vai aumentar os conflitos! Nós vamos ter uma verdadeira guerra neste País! Não façam isso, eu queria solicitar a V.Exas. da base do Governo...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero agradecer a gentileza do Líder Carlos Zarattini por dividir o tempo comigo.

Eu ouvi atentamente, sobretudo, as justificativas do Sr. Relator, que neste momento está ausente, e lembro-me de S.Exa. ter dito, aliás, em referência a uma fala do Líder Carlos Zarattini no plenário, na semana passada, que estava mudando o Brasil — assumiu isso orgulhosamente.

E é verdade, Sr. Presidente, S.Exa. está mudando o Brasil, mas mudando para pior, mudando para a barbárie, mudando para a selvageria nas relações de trabalho. E isso não pode ser motivo de orgulho. Isso deve ser motivo de lamentação.

Com relação a esse substitutivo eu comentava com o Líder Carlos Zarattini, Sr. Presidente, e eu quase propus a S.Exa. que apoiássemos o projeto original, que adotássemos o projeto original. Esse substitutivo é tão ruim, piora tanto o projeto original que eu quase cedo à tentação de defender o projeto original, que consegue ser menos pior do que esse substitutivo.

Esse substitutivo demole os fundamentos, os princípios do direito do trabalho no Brasil, sobretudo o princípio protetivo ao hipossuficiente, aquele que nas relações de trabalho é a força economicamente mais frágil.

E esse substituto anota, Deputado Henrique Fontana, um princípio que nenhuma outra legislação trabalhista no mundo prevê: o princípio protetivo do



empregador, o princípio protetivo do capitalista. Nesse substitutivo, o empregador é tratado de forma privilegiada. Nós assistimos a isso. O preconceito com a Justiça do Trabalho, com a advocacia do trabalho e com o Ministério Público do Trabalho foi uma constante na defesa do projeto e do substitutivo dos Deputados da base governista.

Eu não vi nenhum dado ou estudo que comprovasse essa história de que esse projeto ou esse substitutivo vão criar mais emprego. Na verdade, o que vai haver é a substituição do padrão de contratação. A contratação normal, ordinária, com jornada de trabalho de 8 horas, com emprego protegido, vai ser substituída pelo trabalho intermitente, pelo contrato de trabalho a tempo parcial, pelo contrato de trabalho temporário, por terceirização irrestrita e selvagem.

Com todo o respeito a V.Exa., Sr. Relator, esse substitutivo não pode merecer aplausos, Deputado Rogério Marinho. Esse substitutivo leva a classe trabalhadora ao século XIX. Esse substitutivo retira direitos, sim — retira-os de cabo a rabo.

Além disso, o substitutivo tem uma inconstitucionalidade que o perpassa permanentemente. Eu não consigo conceber que, se uma lei prevê um direito aos trabalhadores num patamar superior, um acordo coletivo, que é norma de hierarquia inferior, possa rebaixar esse direito. Não vejo como, juridicamente, por haver um confronto com a Constituição, isso possa acontecer. Isso será questionado na Justiça do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal. Isso é um absurdo!

Sr. Relator, Sr. Presidente, eu ouvi aqui alguns Deputados dizerem que estão sentindo falta da sua cara em *outdoors*. Não se preocupem, porque terão sua cara lá!

No dia 28 de abril, a greve geral que está sendo convocada pelas centrais sindicais e pelos movimentos sociais dará uma resposta a esse substitutivo, Deputado Rogério Marinho. A classe trabalhadora brasileira vai dizer a V.Exa...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Passa-se à orientação de bancadas.

Como vota o PMDB?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, V.Exa. poderia agregar o tempo de Líder? Vou dividi-lo com o Deputado Darcísio Perondi.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu não vou usar todo o tempo para o encaminhamento, mas quero dizer que esse projeto é bom, sim, para o Brasil.

Parabéns, Deputado Rogério Marinho! V.Exa. está fazendo um trabalho hercúleo, e o Brasil vai reconhecer isso.

Eu não tenho preocupação com *outdoor* nem com o pessoal que vai à minha casa no dia da Páscoa para fazer confusão. Nós enfrentamos isso porque estamos trabalhando para o Brasil, assim como V.Exa. está fazendo, com certeza.

Sr. Presidente, nós apenas estamos dando a 13 milhões de brasileiros condições de que tenham outro tipo de trabalho que a CLT não permite. Temos que falar aqui daquele que gera o emprego, daquele que oferece o trabalho. Não se está falando disso. O empreendedor é que dá o emprego, o trabalho. Sem o empreendedor, as pessoas não têm como trabalhar.

Estamos reclamando de que há 13 milhões de desempregados, mas não falamos naqueles que empregam: os empreendedores, os empregadores, aqueles que colocam em risco o seu patrimônio para comandar uma empresa.

Nós estamos criando o trabalho informal, que a mulher gestante, a mulher que pode trabalhar nesse processo...

Também regulamentamos o trabalho intermitente, que não tem hoje nenhum direito trabalhista nem previdenciário; o trabalho em tempo parcial, de modo que as pessoas possam trabalhar 30 horas semanais; o regime de 12 horas por 36 horas. Estamos tratando da negociação, estabelecendo a prevalência do negociado sobre o legislado. Ora, isso não é avanço na legislação trabalhista? Isso já é feito no mundo inteiro! As pessoas têm que se informar sobre como é feito lá fora e está dando certo!

Esteve aqui na Comissão — nós sabemos disso — o Presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, e ele garantiu que, aprovada a lei, serão gerados 2 milhões de empregos em 1 ano, principalmente para jovens que não têm acesso a emprego, para trabalhar como garçons, fazendo sua agenda para ir para escola etc.



Então, Presidente, é, sim, um bom projeto. Nós somos pela sua aprovação, com certeza, com louvores para o nosso Relator e para a Presidência, para a equipe que fez esse trabalho e para todos aqueles que acreditam no Brasil, que acreditam que o Brasil tem que mudar. Esse projeto será o grande passo nesse sentido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Sr. Presidente, o PSDB vota “sim” e quer agradecer mais uma vez. O Brasil agradece a coragem e a dedicação dessas pessoas que estão tendo a responsabilidade de melhorar o País.

É muito importante as pessoas saberem que isso vai contribuir, sim, para que aqueles que hoje estão desempregados possam ter emprego.

É lógico que nós não vamos receber nenhum apoio de sindicatos, porque eles vão perder o imposto sindical obrigatório. Mas, por outro lado, nós estamos valorizando os sindicatos, respeitando a decisão que eles vão tomar junto com as empresas e os trabalhadores que eles representam para encontrar o melhor caminho.

Então, nós estamos, sim, buscando a harmonia, buscando o respeito às decisões locais e, mais do que isso, reduzindo o número de conflitos, melhorando a confiança que o mercado precisa ter...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O PSDB vota “sim”, então.

Como vota o PP?

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO - O Partido Progressista entende que essa reforma vai melhorar o relacionamento entre trabalhadores e empregadores.

Portanto, votamos com o Relator. Votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PR?

A SRA. DEPUTADA MAGDA MOFATTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, parabéns pelo magnífico trabalho aqui realizado, que realmente merece cumprimentos pelo brilhante resultado.



O PR vota “sim” porque acredita, tem convicção de que essa lei vai gerar empregos, vai dar garantia jurídica aos empregados e empregadores e vai colaborar para acabar com a crise econômica que o País atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSD? (*Pausa.*)

Como vota o PSB? (*Pausa.*)

Como vota o Democratas?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, o Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PRB?

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - O PRB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, eles têm dito com frequência que o trabalhador não vai perder direitos. Entretanto, o art. 611-A diz que o acordado vai prevalecer sobre o legislado, e aí está realmente a grande perda de direitos do trabalhador.

Por essa razão, o PDT não pode concordar, e votaremos “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Presto minhas homenagens ao Relator e a toda sua equipe pelo belo trabalho apresentado.

O PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o Solidariedade?

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa., o Relator e toda a equipe pela grandeza que este projeto oferece ao Brasil, o Solidariedade vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTN?

A SRA. DEPUTADA RENATA ABREU - Sr. Presidente, o PTN vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - O PCdoB vota “não”, porque é contra essa reforma trabalhista.

O projeto de Michel Temer era ruim; o relatório do Deputado Rogério Marinho é pior ainda.



Neste momento, a CLT sofre o maior ataque da sua história, e a Câmara dos Deputados mostra que tem vocação para suicídio. Quando, diante de um ambiente de desemprego, em que 13 milhões de brasileiros vivem a amargura do desemprego — se somarmos a informalidade e o trabalho precário, são mais de 20 milhões de brasileiros —, ainda assim a Câmara dos Deputados aprova essa proposta, ela mostra que tem vocação para o suicídio, porque o ataque que se faz aos trabalhadores terá uma resposta do povo.

O PCdoB é contra o cinismo daqueles que dizem que mudar a CLT vai gerar empregos.

Por isso, em defesa dos trabalhadores, contra a reforma trabalhista, o PCdoB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - O PSC vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PPS?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, eu acho que nós precisamos quebrar alguns mitos neste debate, a jusante e a montante.

Nós precisamos modernizar as relações entre capital e trabalho. A bancada do PPS está convencida disso. As plataformas de emprego e as relações entre capital e trabalho mudaram no mundo inteiro com a revolução científico-tecnológica. No Brasil, houve modernização em vários aspectos. Portanto, isso justifica ajustes na legislação.

No entanto, nós precisamos compreender que o Brasil é um país profundamente desigual. Ainda existe trabalho análogo ao escravo e existe o ABC em São Paulo, com relações extremamente modernas. São realidades distintas. Há 2 anos apenas, nós conseguimos reconhecer a atividade laboral das empregadas domésticas no Brasil. São contradições que precisam estar abrigadas no relatório.

São apresentados 25 destaques. Em homenagem à disponibilidade do Relator, inclusive nesta reunião de hoje, de abrigar uma série de avanços, nós vamos votar “sim”, sem prejuízo dos destaques e sem comprometimento de mérito no plenário.



Nós queremos observar o texto final do relatório, em função, inclusive, dos destaques que a bancada do PPS apresentou, num total de 34, dos quais apenas 5 foram abrigados. Portanto, eu queria fazer esta ressalva.

Não é verdade também que esta reforma necessariamente produzirá mais empregos. Eu acho que em alguns segmentos que estão sendo regulamentados, como o teletrabalho, isso é possível, e em outros talvez nem tanto, até porque nós já tivemos índices menores de desemprego no País em outros momentos históricos, e o regramento era antigo. Portanto, não há uma relação direta, necessária, associada, entre uma coisa e outra. Isso é mito.

Portanto, nós vamos votar “sim”, com essas ressalvas dos destaques e sem compromisso em relação ao mérito quando da votação no Plenário.

Essa é a posição do PPS.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROMAN - Sr. Presidente, o PSD vota “sim”.

Abra o painel, por favor, para que nós possamos iniciar a votação.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não! Espere aí! O que é isso?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Isso ocorrerá só após o encaminhamento. Eu já havia chamado o PSD para orientar a bancada, e V.Exa. não estava presente. Portanto, que se registre o voto “sim” do PSD.

Como vota o PHS? (*Pausa.*)

Como vota o PSOL?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O PSOL, em primeiro lugar, registra que povos indígenas do Acampamento Terra Livre, aqui na Esplanada dos Ministérios, foram recebidos a bomba e *spray* de pimenta, quando tentaram simplesmente chegar aqui no gramado, em frente à Casa do Povo, as duas Casas do Congresso Nacional.

Por falar em direitos agredidos, nós entendemos que este projeto fundamentalmente atende, sim, a interesses empresariais, de certos setores empresariais muito fortes, quem sabe financiadores de muitas campanhas dos seus entusiastas defensores aqui na Câmara, mas precariza, retira, ofende direitos de trabalhadores.

Modernizar não significa fazer uma viagem ao passado. Modernizar significa praticar justiça social.



Lembro que, na França, a forte resistência contra a reformulação de leis trabalhistas gerou muitos problemas, inclusive a ascensão de forças contestatórias agora, nessa eleição.

O nosso voto contra essa ofensa é claramente “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PROS?

O SR. DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER - O PROS vota “sim”.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sr. Presidente, o PSL, presente nesta Comissão através do Deputado Alfredo Kaefer, quer registrar a orientação e a sua manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Será registrada, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Aproveito para já cumprimentar o Presidente e o Relator e dizer que as nossas 17 emendas foram, em parte, integral e parcialmente, atendidas pelo Relator.

E quero registrar, Srs. Deputados, que esta importante reforma que nós estamos fazendo aqui na Câmara será um marco divisor da relação entre empregado e empregador trabalhista no Brasil.

Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O PSL vota “sim”.

Como vota o PEN?

O SR. DEPUTADO WALNEY ROCHA - Sr. Presidente, o Partido Ecológico Nacional, pequeno e também novo partido no Brasil, não vai votar para rasgar a CLT brasileira e muito menos para promover o retrocesso social dos trabalhadores.

Por isso, o PEN vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O PEN vota “não”.

Como vota o PRP? *(Pausa.)*

Como vota o Governo?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Faço duas observações bem rápidas.

Primeira: que bom que o Executivo manda um projeto, e esta Casa pode trabalhar numa Comissão Especial, pode discutir com a sociedade, ouvir toda a



sociedade e melhorar o projeto. Isso deve ser comemorado. Viva um Parlamento que pode revisar um projeto enviado pelo Executivo! E isso não acontecia antes.

Segunda: este projeto tem uma virtude extraordinária: a entrada no sistema negocial é voluntária. Será que todos os Deputados perceberam? É voluntária! Entra no sistema quem enxergar ali claras vantagens para sua vida e seus negócios. E é por isso que já existem acordos coletivos pelo Brasil afora, aos milhares! Só que eles não têm base legal. E, para os que pensam em contrário, basta não concordarem com a ação de seu sindicato laboral ou empresarial e, com isso, permanecer sob as regras da CLT.

Então, isso será voluntário e fará bem ao Brasil.

Viva esta Casa, que está mudando as condições para melhorar a economia e gerar mais empregos! Viva este Parlamento! E a população vai ser perceber isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota a Minoria?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu acho que o Brasil está assistindo ao nosso trabalho e percebe cada vez mais como este Parlamento tem uma maioria que não fecha com a maioria da sociedade brasileira.

Este Parlamento está de costas para o Brasil. Noventa por cento do povo brasileiro já entendeu o significado desse relatório e, por isso, é contra a votação de algo que vai mexer estruturalmente na CLT.

Agora, por que existe aqui uma maioria que quer aprovar essa alteração? Porque aqui está em curso, Deputado Wadih, uma verdadeira cruzada contra o mundo do trabalho. Parece que o trabalhador é o culpado do desemprego! Parece que o trabalhador tem que ganhar menos, para gerar emprego!

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - É o PT mesmo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Parece que o trabalhador é o lado forte na relação entre o capital e o trabalho, Presidente!

Eu concludo dizendo o seguinte: quem tem uma visão moderna de capitalismo deveria defender condições de trabalho mais adequadas; não deveria defender a precarização do mundo do trabalho, que vai diminuir salários e aumentar o desemprego.

Aqui, minha última frase: se a CLT fosse a causa do desemprego, nós não teríamos chegado ao melhor nível de emprego da história do Brasil no fim de 2014,



com a CLT absolutamente em vigor. E ela não atrapalhou a geração de qualquer emprego. O que gera emprego é política econômica correta, e não superexploração do trabalhador e precarização das condições de trabalho.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - A Venezuela que o diga...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota a Rede?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, é muito importante que todo mundo que acompanha esta votação entenda que hoje já é permitido o negociado prevalecer sobre o legislado, desde que seja benéfico ao trabalhador. O que a lei vai mudar, se aprovado o substitutivo do Relator, é que a partir de agora o negociado poderá retirar direitos garantidos pela lei. É simples assim! Portanto, quem diz que essa mudança vai beneficiar o trabalhador não está falando a verdade, infelizmente.

E aí, Presidente, por que enganar as pessoas? Cada um tem a sua posição.

A Rede vota contra essa proposta de reforma trabalhista, que retira direitos e prejudica sobretudo os mais pobres. É um ataque aos direitos trabalhistas.

Votamos “não”, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como vota o PTdoB?

(Pausa.)

Como vota o PMB? (Pausa.)

Em votação o parecer do Relator, com a complementação de voto que contém as modificações por ele apresentadas.

Está aberta a votação. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É bom que todos acompanhem.

O PSOL reitera o voto “não”.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O PMDB vota “sim” e convoca a base do Governo a votar “sim”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, eu chamo a atenção da Deputada Laura Carneiro e do Deputado Arnaldo Jordy sobre a negociação que fizemos quando eu estava proferindo o voto.

O art. 3º, §2º, conforme o combinado, ficou com o seguinte teor:

Art. 3º.....

.....



§2º *O negócio jurídico entre pessoas físicas ou jurídicas da mesma cadeia produtiva, ainda que em regime de exclusividade, não caracteriza o vínculo empregatício da pessoa física ou jurídica contratada com a pessoa física ou jurídica contratante, respondendo esta subsidiariamente pelos débitos e multas trabalhistas daquela.*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Art. 223-A...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, um esclarecimento: “subsidiariamente”, e não “solidariamente”?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - “Subsidiariamente”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - “Subsidiariamente”.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas a gente pede “solidariamente”. Não é possível acolher?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Não, o acordo que fiz foi para ser “subsidiariamente”.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas o acordo vem em prejuízo dos trabalhadores, de novo.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Não é não, Chico; ao contrário...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É. “Solidariamente” é muito melhor do que “subsidiariamente”. É óbvio! Basta entender o que a palavra significa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Mas é sob o ponto de vista jurídico, Chico.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O art. 223-A ficou assim:

Art. 223-A Aplicam-se à reparação da danos de natureza extrapatrimonial decorrentes da relação de trabalho apenas os dispositivos deste Título.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - “Apenas” em vez de “exclusivamente”.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Retiramos o “exclusivamente”.



E, no art. 223-C, ao texto que se refere à honra, à imagem, à intimidade, à liberdade de ação incluímos o seguinte: *“a autoestima, a sexualidade, a saúde, o lazer são bens juridicamente tutelados inerentes à pessoa física”*.

Foram as alterações combinadas.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O assédio sexual entra na sexualidade, e o assédio moral, em autoestima.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente, quero trocar a orientação do solidariedade para “não”, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Enquanto ocorre a votação, vou conceder a palavra, para breves comunicações, a alguns Parlamentares que a solicitaram na votação nominal anterior. Vou iniciar pelo Deputado Mauro Pereira. Posteriormente, falarão os Deputado Silas Câmara, Elizeu Dionizio, Arnaldo Jordy, Laura Carneiro, Alfredo Kaefer e Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Presidente, peço a V.Exa. que troque a orientação do Solidariedade para “liberado”, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Estou solicitando à Secretaria que confira quem é o Líder. Mas V.Exa. é Líder e tem autoridade para pedir a mudança da orientação do Solidariedade para “não”. Correto?

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - É para liberar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O Solidariedade libera.

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de responder, pois fui citado pelo Deputado Federal do PCdoB, de Caxias do Sul. Sou um Deputado que procura tratar, na minha cidade, todo mundo com muito respeito, que caminha nas ruas conversando com pessoas de todas as organizações e que dá satisfação à imprensa. Inclusive, o meu número de celular é o mesmo há 21 anos, porque trato tudo com muita transparência. E quero dizer que, em Caxias do Sul, minha cidade, e região, infelizmente estamos tendo esse tipo de relacionamento.

Quero agradecer o que o Deputado Paulão disse aqui de que não pode haver agressão. Mas todo mundo viu aqui a maneira com que o Deputado de Caxias do Sul falou, gritando. É isso o que está acontecendo em Caxias do Sul. Por isso é que



está havendo agressão na rua. O ex-Presidente da Casa, Eduardo Cunha, foi cassado — e eu votei pela cassação dele —, pois disse uma mentira. E o Deputado Federal, que se pronunciou antes, disse que eu levei cesta básica para Curitiba. Mas esta é uma Casa em que se tem que ter respeito. É muito importante que o Deputado que me antecedeu, o Deputado Assis Melo, prove que eu levei cesta básica para Curitiba. Ele precisa provar isso! Ele precisa provar.

É isto que estão fazendo em Caxias do Sul: mentindo. A votação está iniciando agora; depois vai haver votação no plenário. Mas eles já estão...

(O microfone é desligado automaticamente.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para concluir, Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - É isto que está acontecendo na minha cidade: *outdoors* dizendo que já votamos contra. Mas nós estamos votando neste exato momento uma das matérias, e teremos no plenário mais de dez votações.

Então, espero que V.Exa., como Presidente dessa Mesa, passe isso a limpo. Essa história de que foi levada cesta básica... Quem era amigo do Eduardo Cunha era a turma do Lula. O Lula era muito amigo dele, que foi apoiado. Eu nunca votei no PT, nunca votei no Lula e nunca dei moral para essa gente!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Na verdade, todos do esquema de corrupção no Brasil sabem muito bem quem era o chefe disso tudo aí.

Então, exijo que o Deputado Assis Melo prove o que disse, porque isso aqui não é brincadeira. Ele gosta muito de mentir lá em Caxias. Aqui ele não vai mentir, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Depois, vou conceder a palavra a V.Exa., porque foi citado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu tenho só uma dúvida. É só uma pergunta sobre procedimento. Só um minutinho, Deputado Assis. Prometo ser rápido. Falarei rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tem V.Exa. a palavra, por 1 minuto.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, o Relator foi fazendo uma série de modificações orais e aceitando ponderações. Indago a V.Exa. o seguinte: quando é que nós teremos consolidado o texto que está sendo votado agora? Porque nós estamos votando um texto que não está publicado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Já está concluído. E vou pedir que seja encaminhado a V.Exa. o texto final.

Com a palavra o Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Deputado, quero só esclarecer. Não falei que o Deputado Mauro levou cesta básica para Curitiba. O que o Deputado Mauro fez foi pegar uma cesta de produtos coloniais de Caxias do Sul e trazê-la de presente para o Deputado Eduardo Cunha, ainda então Presidente da Casa. Ele fez isso, e há até fotos nos jornais de Caxias. Então, não é mentira.

Nós somos de uma terra, Deputado Mauro, em que se usa bigode para honrar. Se o senhor não usa bigode para honrar, é melhor tirar esse bigode e parar de dizer mentira aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Elizeu Dionizio.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, não é melhor suspender a votação enquanto o Relator conclui o relatório?

(Manifestação no plenário: Não!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Desculpe-me, Deputado Elizeu.

Com a palavra o Deputado Silas Câmara e, posteriormente, o Deputado Elizeu Dionizio.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, porque não tem... Está concluído.

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, finalmente estamos votando e, logo mais, a votação será encerrada. Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que, diante de tanta boa vontade, de tanto voluntarismo do nosso Relator e de V.Exa. neste debate, quase uma conversa novamente do Relator com cada um dos Deputados, até os Deputados que tinham dúvida se votariam ou não devem estar com vontade de votar a favor dessa matéria.



Quero dizer ainda que voto a favor dessa matéria e o faço de cabeça erguida. Voto com a certeza de que o Brasil será melhor depois da votação no plenário. Todos sabem que nós — e refiro-me a todos os Deputados Federais, homens e mulheres — temos feito um trabalho para melhorar a vida dos brasileiros. Todos queremos melhorar a vida das pessoas.

E isso está muito claro, Sr. Presidente, até pela forma franca, aberta, com que o Relator, o Deputado Rogério Marinho, tratou a matéria. E V.Exa., Deputado Daniel Vilela, como Presidente, deu oportunidade a todos, pois esta matéria vai a plenário viabilizada para uma votação, onde ou o debate se repete ou não há debate, dada a quantidade de espaço que cada um teve aqui para trazer dúvidas e questões para serem resolvidas.

Portanto, parablenizo V.Exa., como Presidente; o Deputado Rogério, como Relator, e esta Comissão, por chegar hoje ao final do debate e à aprovação deste relatório, inclusive com o meu voto e do PRB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Registre-se o encaminhamento da bancada do PMB: “não”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, peço a palavra só para fazer uma questão sobre o encaminhamento.

Antes da votação, nós vamos seguir na votação dos destaques em seguida, certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu queria que V.Exa. ponderasse com o Relator no sentido de que, assim que esses destaques estivessem consolidados, tivéssemos acesso a eles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu já determinei que a Secretaria os encaminhasse aos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - São 25. V.Exa. anunciou 25 destaques, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Dos trinta e poucos, sobraram vinte e cinco. Gostaríamos de saber quais são esses 25 destaques.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Determinarei que sejam encaminhados o mais rápido possível, Deputado Jordy.

Com a palavra o Deputado Evandro Gussi, Líder do PV.

O SR. DEPUTADO EVANDRO GUSSI - Sr. Presidente, deixei a Liderança do Partido Verde há 1 semana, mas confortavelmente sob a Liderança da Deputada Leandre. Quero só fazer o encaminhamento aqui do Partido Verde.

Mais uma vez quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos desta Comissão até aqui, pois, em um tema com as naturais esperadas divergências, V.Exa. se comportou com grande lhaneza, com grande dignidade, conduzindo-nos com tamanha eficiência e cordialidade. Parabenizo o nosso Relator pelas madrugadas, dias e noites que passou se debruçando sobre esse assunto, acolhendo um número enorme de emendas. O Parlamento, de fato, foi ouvido. E mais do que isso: foi ouvida a sociedade brasileira.

Sem dúvida, estaremos entregando ao Plenário e, em seguida, à sociedade brasileira um projeto de lei que valorizará o trabalho, a liberdade das pessoas, reconhecendo que os brasileiros e os trabalhadores brasileiros são maiores, maduros e conscientes daquilo que podem e querem fazer da sua vida trabalhista. Isso é o mais importante. Esse é o grande valor.

Nós estaremos simplificando a legislação; nós estaremos garantindo a segurança das relações trabalhistas e a dinamização do processo de trabalho.

Por isso o PV, com toda convicção, sabendo que isso será bom para os trabalhadores e para a economia do Brasil, encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Elizeu Dionizio, já pedindo desculpas a S.Exa, que a solicitou há muito tempo.

O SR. DEPUTADO ELIZEU DIONIZIO - Sem problema, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Presidente Daniel Vilela e o Relator, Deputado Rogério Marinho. Desde quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos. Apesar de momentos muitas vezes tensos, V.Exa. soube conduzir essa pauta de grande importância para a população brasileira.

Quero parabenizar também o nosso Relator, que exaustivamente ouviu a todos, debateu com vários segmentos da nossa sociedade essa matéria que vem hoje modernizar uma legislação ultrapassada, dos idos de 40.



É notório que algumas classes estão perdendo. Mas a classe que está perdendo não é a classe trabalhadora, é quem pseudorrepresenta esses trabalhadores, que são os sindicatos.

Quero aqui externar minha indignação com o fato de terem ido à frente da casa de V.Exa. Da mesma forma que fizeram com o Mauro, também me agredir no Aeroporto Internacional de Campo Grande. Registrei um boletim de ocorrência, e o inquérito está rodando. Esses que não representam os trabalhadores tentaram inclusive negociar com V.Exa., Deputado Rogério Marinho. Eles disseram que, se V.Exa. mantivesse o imposto sindical, não fariam resistência a esse texto. Um fato é claro: o texto não é ruim para o trabalhador, mas é ruim para os sindicatos.

Hoje nós vamos separar quem está contra o avanço do Brasil, quem está contra o emprego do trabalhador e quem quer plantar o caos, o “quanto pior, melhor”. Esses que estão hoje falando contra a modernização da legislação dos trabalhadores — falo pelo meu Estado Mato Grosso do Sul —, 100% deles estão denunciados nas listas da Odebrecht, da Operação Lava-Jato. Esses estão querendo confundir o trabalhador. E foi um problema que eles criaram, roubando o povo brasileiro, problema que estamos querendo resolver. Eles estão dizendo que vamos votar algo que usurpa o direito do trabalhador, o que não é verdade. Nós estamos modernizando a legislação, para que o trabalhador possa ter o seu bem maior, que é o trabalho.

Parabéns a todos! E nós vamos votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Helder Salomão.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, na verdade quero manifestar minha indignação aqui hoje. Participei praticamente de todas as audiências públicas feitas aqui. Muitos dos membros da base do Governo que estão aqui hoje não compareceram a nenhuma audiência pública, mas vieram votar pelo encerramento da discussão, para que não houvesse debate. Os mesmos que não participaram das audiências públicas vieram votar pelo encerramento da discussão. Este é o Governo que não tem compromisso com os trabalhadores, que representa o grande retrocesso que nós estamos vivendo hoje.



Eu quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para lembrar mais uma vez o estudo feito em 87 países pela Organização Internacional do Trabalho — OIT: ficou comprovado que em nenhum país que flexibilizou as leis trabalhistas houve aumento de emprego. É uma falácia, pois não há aumento de emprego.

Na verdade, se os trabalhadores brasileiros soubessem, em detalhes, o que está sendo votado aqui hoje, a greve do dia 28 seria por tempo indeterminado.

Meu protesto àqueles que não querem o debate, mas querem tirar direitos do povo trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra a Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro eu queria agradecer ao Relator a paciência que teve comigo. Eu sei que não sou fácil de aturar. É claro que V.Exa. não acatou todas as minhas emendas; por isso eu destaquei algumas delas. Daqui a pouco eu vou falar um pouquinho sobre isso, mas queria agradecer a V.Exa. a paciência.

Eu queria dizer que o Presidente Daniel Vilela, afora um pedacinho hoje, durante todo o período foi absolutamente democrático — não minto, meu defeito é só esse —, o que foi importante para a construção deste projeto.

Eu queria agradecer a Desembargadora Vólia Bomfim Cassar, que esteve aqui conosco. Eu, a Deputada Benedita da Silva, o Deputado Wadih Damous e o Deputado Bebeto pedimos auxílio a ela, que faz um trabalho exemplar como maior jurista na área de Direito do Trabalho em nosso Estado.

Sr. Presidente, eu queria voltar a fazer meus apelos. Votei favoravelmente à matéria — e nem sei se meu voto vai contar, porque sou suplente —, entendendo que existiram avanços, sim. Alguns avanços não foram citados, e eu queria citá-los.

Na verdade, depois de tantos anos de promulgação da Constituição, foi feita a regulamentação do art. 11, que fala do representante da empresa. Isso nunca existiu. Agora também se reconhece o grupo econômico. É verdade que nós alteramos a redação, mas está reconhecido o grupo econômico. Não existia na legislação nada que falasse sobre a sucessão das empresas, resguardando o trabalhador. E mais: a reforma acaba com a homologação, o que diminui a burocratização para o trabalhador. Isso não é para o empresário, é para o



trabalhador. Beneficia-se o trabalhador quando se fala na questão das órteses e das próteses como uma forma de incentivo. Ou vocês acham que se isso fosse valor...

(O microfone é desligado automaticamente.)

V.Exa. está apertando o botão de prioridade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não fui eu, Deputada Laura. Foi o tempo que se esgotou. Foi o cronômetro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Foi o tempo. Que bom que não foi V.Exa. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso é um caso de amor não resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito amor.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Muito amor, carinho. Só que ele podia ser meu filho, Deputado Chico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A Primeira-Dama Francesa... *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - O grande amor da gente são os filhos.

Nenhum empresário vai dar órtese e prótese, se for fixado o mesmo salário. Então, é um avanço. Em relação ao PDV — Plano de Demissão Voluntária, nunca houve uma regulamentação. V.Exa. garantiu ao trabalhador do PDV o fundo, o FGTS, o 13º salário. Por outro lado, V.Exa. fixou prazos, fixou dias que auxiliam o advogado e até mesmo fixou honorários. Eu até tenho a minha discordância, porque acho que no Código Civil ficaria melhor. Mas, de qualquer jeito, V.Exa. fixou honorários de sucumbência para o advogado trabalhista. De alguma maneira, V.Exa. moderniza a legislação.

Eu vou apelar apenas para dois temas. São cinco destaques — aliás, um foi errado, em razão de tanta pressão que eu recebi: em vez de Emenda nº 66, era Emenda nº 65, mas já perdi.

Mas não posso deixar de falar do trabalho intermitente. Se o conceito dessa reforma é exatamente a segurança, se o conceito dessa reforma é mantermos as regras de direito, não faz nenhum sentido o trabalho intermitente da maneira como está colocado. Eu chamei isso de “Emenda McDonald’s”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Conclua, Deputada.



A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Eu vou concluir.

A “Emenda Mcdonald’s”, no fundo, causa para o trabalhador uma insegurança enorme. Como V.Exa. cria a multa, aquele trabalhador que não for trabalhar ainda vai pagar multa. É o fim do mundo! Eu peço a V.Exa. que, até amanhã — tenho certeza de que ainda teremos tempo no Plenário —, repense a “Emenda Mcdonald’s”, que é ruim para o trabalhador.

De alguma maneira, V.Exa. tentou auxiliar a questão do teletrabalho, mas, no meu entendimento, cometeu um equívoco. Quando coloca o teletrabalho no art. 62, V.Exa. tira desse trabalhador as horas extras, o intervalo, o intervalo entre jornadas, o adicional noturno. Essas pessoas são controladas pela *webcam*, são controladas pelo número de digitação que fazem. Então, não é verdade que o teletrabalhador não é controlado pelo empregador. Ele pode ser controlado, sim.

Esses são os dois temas em relação aos quais eu ainda vou chateá-lo, nobre Relator, para que avancemos numa reforma importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Está encerrada a votação.
(Pausa.)

Está aprovado o parecer do Relator, ressalvados os destaques.

(Manifestação no plenário: Viva o Brasil! Palmas.)

O SR. DEPUTADO SILAS CÂMARA - Sr. Presidente, aumentou o placar, ou seja, valeu a pena a paciência do Relator e de V.Exa.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, vamos à apreciação dos destaques, mas com uma limitação do bom processo legislativo. A rigor, ninguém dos membros aqui da Comissão sabe exatamente como ficou o projeto, porque o Relator, até com boa vontade, acolheu algumas modificações, mas a clareza de como está esse projeto — que o coloque aqui na telinha, não estamos exigindo que se imprima e se gaste papel — é elementar. No mínimo, é necessário a gente conhecer como ele ficou.

Queria também fazer três observações muito breves. É uma falácia dizer que a CLT é algo imutável, septuagenário, arcaico. Ela sofreu, dos seus 922 artigos



originais, modificações em nada menos do que em 733 artigos, sendo que 23 da Constituição para cá, para flexibilizar os direitos trabalhistas.

Mas, falam assim: *“Ah! Bom, é uma legislação inspirada no fascismo”*. Outra ignorância histórica. E digo isso porque, na verdade, desde 1919, existia na Câmara dos Deputados, sediada no Rio à época, a Comissão de Legislação Social e não é por acaso que a chamaram de “Consolidação”, ou seja, consolidação de leis pretéritas. Foi um baita avanço e continua sendo para garantir aquele patamar mínimo de dignidade do trabalhador.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu preciso de informação.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Por fim, autonomia e independência sindical. É claro que a gente quer sindicatos e centrais sindicais autônomas, que vivam inclusive da adesão voluntária dos seus trabalhadores e dos seus filiados. Agora, propor simplesmente o corte do imposto sindical a que nos opusemos sempre historicamente sem uma reforma da estrutura sindical e sem sequer uma pequena regra de transição é para destruir mesmo os sindicatos. Aliás, essa é a pretensão maior dessa lei.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Ao começar a Ordem do Dia V.Exa. vai continuar a votação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Ainda não começou a Ordem do Dia. Assim que começar, iremos ter prejuízo na votação.

Eu iria informar que existe um requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques, proposta de iniciativa de V.Exa., Deputado Valdir Colatto, porém a Consultoria da Casa nos informa que ainda precisa de alguns minutos para concluir o parecer em relação aos destaques.

Nós temos a possibilidade de iniciar a Ordem do Dia e, conseqüentemente, suspender os trabalhos da Comissão. Eu gostaria de ouvir de V.Exas. qual seria o melhor procedimento, porque nós temos que aguardar esse parecer para votar os destaques. Portanto, poderíamos suspender a Comissão e só poderíamos voltar a



deliberar após o fim da Ordem do Dia no plenário, se isso ocorrer, e no momento em que tiver sido apresentado pela Consultoria da Casa o parecer sobre os destaques.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Posso fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra à Deputada Laura Carneiro

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - V.Exa. poderia — não sei se regimentalmente pode, mas num acordo entre todos os partidos seria possível — adiantar e propor a discussão dos destaques independente do parecer da assessoria. Se eventualmente algum fosse negado, esqueceríamos a discussão. Mas, de qualquer jeito, as pessoas poderiam colocar suas posições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Só para ponderar aqui: no caso de suspendermos os trabalhos, como é que ficam os destaques? Ficam prejudicados e vão ao Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não, estarão prejudicados. Aí V.Exas., através das bancadas, poderão apresentar novos destaques no Plenário.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - No Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Exatamente.

Deputada Laura, nós não podemos discutir porque não cabe discussão para destaques. Portanto, fica desnecessária essa colocação de V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Melhor do que ficar simplesmente suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não, estaremos aqui fazendo breves comunicações ou longas comunicações, mas não discutindo destaques.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Então, está bom. V.Exa. me inscreva para breves comunicações, durante esse período, para eu discutir o meu destaque.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra Deputada Benedita.



A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, nós sabemos que a Ordem do Dia não começou. E nós também sabemos que, quando se começa a Ordem da Dia, é evidente que as Comissões param, mas não no caso desta Comissão Especial. Sabe por que digo isso, Sr. Presidente? Porque esta Comissão está funcionando sob um entendimento. Se é sob entendimento, nós não podemos usar de uma manobra e suspender a sessão, embora seja legítimo. Mas o fato é que vamos suspender a sessão e vamos tornar prejudicadas as emendas. E as emendas, então, irão para o Plenário — e nós vamos disputá-las no Plenário.

Eu acho que temos que fazer uma ponderação: enquanto não se abre a Ordem do Dia, nós poderíamos — V.Exa. ainda não passou a lista das emendas, pelo menos eu ainda não tenho as tenho aqui — dar início à discussão das emendas até que a Ordem do Dia comece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Claro.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Mas, enquanto isso, Sr. Presidente, nós não precisamos suspender esta sessão. Até porque quem quer votar vota, quem não quer votar não vota. Mas estamos com um entendimento de que as votações seriam nominais, que nós faríamos tudo para que as votações avançassem. E é esse apelo que estou fazendo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada, deixe-me responder a V.Exa.: o nosso interesse é exatamente este: votar os destaques. Porém, a Consultoria da Casa ainda não concluiu o parecer sobre os destaques. Por isso eu fiz a sugestão de suspender os trabalhos da Comissão. Não existe nenhum tipo de manobra nesse sentido, apenas a sugestão de suspender os trabalhos. E digo isso até porque, Deputada, se a gente for seguir tudo que foi estabelecido em relação ao procedimento desta reunião de hoje, a reunião seria encerrada às 17 horas, conforme acordado na reunião entre os Líderes partidários pela manhã. Nós já estamos aí na iminência de chegar às 17 horas.

Portanto, enquanto não começar a Ordem do Dia, se a gente tiver todos os pareceres dos destaques, não há prejuízo para que a gente possa continuar o trabalho aqui. Desta forma, para deixar tudo esclarecido a V.Exa., fiz essa colocação.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Eu quero deixar também claro, Sr. Presidente, que a expressão “manobra política” é regimental. Quando nós fazemos obstrução, é uma manobra política que fazemos, regimentalmente. Então, quero que V.Exa. entenda como positiva essa manobra política, porque, além dessa manobra política, V.Exa. poderia mandar direto para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim. Exato.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - E seria uma manobra política. Ela não faz parte do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - E legítima também. Correto.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - E legítima. Estou colocando exatamente isso. Já que nós chegamos até aqui, não há necessidade de encerrarmos este debate e esta discussão, já que temos essas emendas, e a Ordem do Dia não começou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Uma indagação: o parecer tem uma previsão para chegar e já há parecer sobre alguns dos destaques? A gente pode ir apreciando cada destaque que tiver o parecer. Não precisa esperar o parecer total e global. São 25 ou 27. Em quanto tempo chega aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Na verdade, nossa secretária acaba de informar que as emendas individuais, os destaques individuais já estão aqui, e isso vai permitir com que a gente inicie a votação da admissibilidade em globo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Muito bem. Então, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É isso? Já temos aí as emendas individuais?

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu peço a V.Exa. a retirada do destaque, porque eu errei o número. Trata-se do destaque da Emenda nº 66. Na verdade, o número era 65. Então, o número está errado.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Solicito a retirada do destaque da Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Um deles, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Um deles, o de nº 66.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, nosso requerimento é para votar em globo os destaques individuais. Não é isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Exatamente, Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Vamos votar em globo os destaques individuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Exatamente. É esse o requerimento que se encontra na mesa.

(Pausa prolongada.)

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu vou insistir, porque sou muito atenta. Eu dou toda atenção à Presidência e ao Relator. Eu preciso ter em mãos a lista dos destaques; dos simples também, por favor.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ELIZEU DIONIZIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Elizeu.

O SR. DEPUTADO ELIZEU DIONIZIO - Só uma questão: começou a Ordem do Dia. Como é que ficamos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Estamos prejudicados em relação à deliberação dos destaques. Portanto, não nos resta alternativa a não ser declarar encerrada a presente reunião da Comissão da Reforma Trabalhista.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não foi suspensa, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não, não foi suspensa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para depois do Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Se V.Exas. entenderem que esse seja o melhor encaminhamento para a gente tentar encontrar uma janela de



tempo entre o dia de hoje e a votação em plenário, amanhã nós podemos suspender a sessão.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ou chamar para amanhã de manhã e concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Aliás, acho que é o mais razoável e mais democrático.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Encerre, Presidente. Encerre e leve para o Plenário, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Encerrar não é atender o nosso acordo.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Presidente, manda o bom senso que a gente possa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mas nós tínhamos também um acordo de procedimento para que os trabalhos fossem encerrados às 17 horas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sim, mas não deu tempo — e não foi por protelação de ninguém.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Mas o acordo de procedimento...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Amanhã de manhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Infelizmente, o tempo não foi suficiente para que a gente pudesse fazer o debate e a votação de todos os destaques.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Claro, a matéria é complexa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Portanto, eu acho desnecessária essa suspensão. Há um sentimento inclusive de muitos Deputados não participarem no dia de amanhã.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Faça uma verificação visual, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Uma verificação...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É, sobre a decisão de suspender a sessão e continuar hoje à noite ou amanhã de manhã.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Vamos fazer amanhã. Encerre, Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para concluir a discussão dos destaques. E não é para concluirmos, mas para começarmos. Nenhum destaque foi apreciado. V.Exa. é bem democrático.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Eu sei que V.Exa. quer, mas o sorriso vitorioso do nosso Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu tenho a maior boa vontade de estarmos aqui mais uma vez amanhã pela manhã, mas não justifica eu suspender e amanhã nós não termos quórum para deliberar sobre os destaques.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Nós temos as Comissões.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quem viria amanhã aqui para continuar o debate? Vamos lá, consulte, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Visualmente, o quórum está bem baixo — refiro-me aos que desejam estar presentes aqui.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Encerre, Presidente. Chama para o Plenário que estará tudo resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vamos apresentar os destaques e fazer o debate no Plenário, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Aí eu não sei se está no Regimento, mas é manobra.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Encerre, Presidente!

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E eu acho isso péssimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - *(Risos.)* Não é manobra. Nós fizemos esse acordo procedimental.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Democracia é ditadura da maioria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Está encerrada a reunião.